Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

MENSAGEM Nº 78/2013

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Fazemos uso da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que propõe a alteração do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o Período de 2014 a 2017 da Lei do Plano Plurianual – PPA, tendo em vista o que preconiza a legislação vigente, em especial a Constituição da República em seu artigo 165 e a Lei Municipal nº 3.153 de 23 de abril de 2009, bem como, em atendimento a Lei 4.320/64 e a Lei Complementar 101/00 Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como demais legislações correlatas que tratam da matéria.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, antecipamos nossos agradecimentos,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná em, 28 de maio de 2013.

Augustinho Zucchi
Prefeito

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 94 DE 28 DE MAIO DE 2013.

PLANO PLURIANUAL – 2014 A 2017

Dispõe sobre o Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

Art. 1º Fica estabelecido para o período de 2014 a 2017, o Plano Plurianual expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgão da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, em conformidade com Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Programas anuais serão elaborados segundo esta Lei, observadas as normas estabelecidas na Constituição Federal e Estadual, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Portaria nº 42/99 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 e suas alterações e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 3º Em decorrência da execução programática, o plano de trabalho e demais normas estabelecidas nesta lei, poderão ser revistos anualmente por ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e ou através de leis especiais, quando do surgimento de motivos que assim o exigirem.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro estabelecerá:

I. Ações prioritárias, funções e sub-funções de governo, objetivos e metas da Administração Pública Municipal;
II. Metas e riscos fiscais;
III. Disposições sobre alterações na legislação tributária;
IV. Estrutura e organização da lei orçamentária;
V. Diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos;
VI. Normas relativas à execução financeira e orçamentária;
VII. Programas e dos Fundos.

Art. 5º Serão considerados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, os efeitos de alterações na legislação tributária, atos decorrentes de revisões de alíquotas e da planta de valores dos imóveis urbanos e decorrentes do aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos de competência do Município e da dívida ativa.

Art. 6º A Lei de Diretrizes Orçamentárias definirá a estrutura, organização e normas para a elaboração e execução do orçamento programa, estabelecerá as políticas de pessoal e concernente à criação de cargos e aumento do número de vagas no quadro funcional das administrações direta e indireta, identificará as ações, programas de caráter continuado e projetos novos e considerará os efeitos das expansões e ou aperfeiçoamento dos serviços municipais.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

Art. 7º As ações prioritárias, funções e sub-funções de governo, objetivos e metas para o período de 2014 a 2017, a serem observados e executados pelas unidades das administrações direta e indireta, estão consolidados no Anexo I.

Art. 8º A programação das receitas e despesas previstas para consecução do programa de trabalho estabelecido no artigo anterior, está definida no Anexo II.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ART. 9º ESTA LEI ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2014

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 28 de maio de 2013.

Augustinho Zucchi
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2014_2017** **Data: 29/04/2013** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								Total
		2014		2015		2016		2017		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	201.261.000,00	-	219.902.039,68	-	244.768.215,35	-	268.806.304,22	-	934.737.559,25
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	40.996.385,00	-	45.144.886,00	-	50.179.715,00	-	55.790.246,00	-	192.111.232,00
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	33.052.260,00	-	36.327.486,00	-	39.910.235,00	-	43.881.258,00	-	153.171.239,00
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	20.622.260,00	-	22.654.486,00	-	24.869.935,00	-	27.336.928,00	-	95.483.609,00
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	9.350.000,00	-	10.285.000,00	-	11.313.500,00	-	12.444.850,00	-	43.393.350,00
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	5.222.260,00	-	5.714.486,00	-	6.235.935,00	-	6.839.528,00	-	24.012.209,00
1.1.1.2.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/RENDIMENTOS DO TRABALH	2.178.000,00	-	2.395.800,00	-	2.635.380,00	-	2.898.918,00	-	10.108.098,00
1.1.1.2.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	744.260,00	-	818.686,00	-	900.555,00	-	990.610,00	-	3.454.111,00
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ITBI E DE DIR.REAIS SOBRE IMÓVEIS	6.050.000,00	-	6.655.000,00	-	7.320.500,00	-	8.052.550,00	-	28.078.050,00
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	12.430.000,00	-	13.673.000,00	-	15.040.300,00	-	16.544.330,00	-	57.687.630,00
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	12.430.000,00	-	13.673.000,00	-	15.040.300,00	-	16.544.330,00	-	57.687.630,00
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.430.000,00	-	13.673.000,00	-	15.040.300,00	-	16.544.330,00	-	57.687.630,00
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	7.810.125,00	-	8.670.400,00	-	10.107.480,00	-	11.730.988,00	-	38.318.993,00
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.281.000,00	-	2.548.300,00	-	2.898.080,00	-	3.260.988,00	-	10.988.368,00
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.276.000,00	-	1.442.800,00	-	1.585.080,00	-	1.743.588,00	-	6.047.468,00
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTAB.COM.IND.E PREST.DE SERV	700.000,00	-	770.000,00	-	900.000,00	-	1.050.000,00	-	3.420.000,00
1.1.2.1.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	55.000,00	-	60.500,00	-	63.000,00	-	67.400,00	-	245.900,00
1.1.2.1.32.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	250.000,00	-	275.000,00	-	350.000,00	-	400.000,00	-	1.275.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.229.125,00	-	3.622.100,00	-	4.509.400,00	-	5.470.000,00	-	16.830.625,00
1.1.2.2.12.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	255.000,00	-	280.500,00	-	291.500,00	-	320.000,00	-	1.147.000,00
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.856.000,00	-	2.041.600,00	-	2.717.900,00	-	3.450.000,00	-	10.065.500,00
1.1.2.2.99.01.00.00	Taxa C leta de Lix D miciliar	1.491.000,00	-	1.640.100,00	-	2.300.000,00	-	3.000.000,00	-	8.431.100,00
1.1.2.2.99.07.00.00	utras Taxas de Prestaçã de Serviç s	365.000,00	-	401.500,00	-	417.900,00	-	450.000,00	-	1.634.400,00
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	134.000,00	-	147.000,00	-	162.000,00	-	178.000,00	-	621.000,00
1.1.3.0.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	134.000,00	-	147.000,00	-	162.000,00	-	178.000,00	-	621.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.728.215,00	-	3.000.000,00	-	3.200.000,00	-	3.500.000,00	-	12.428.215,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.155.000,00	-	1.270.500,00	-	1.398.000,00	-	1.537.000,00	-	5.360.500,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 14
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2014_2017** **Data: 29/04/2013** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								Total
		2014		2015		2016		2017		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.705.000,00	-	1.875.500,00	-	2.064.000,00	-	2.270.000,00	-	7.914.500,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	145.516.300,00	-	158.526.153,68	-	176.843.500,35	-	193.518.058,22	-	674.404.012,25
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	145.136.300,00	-	155.607.101,00	-	171.200.400,00	-	188.304.090,00	-	660.247.891,00
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	79.804.300,00	-	86.177.301,00	-	94.801.850,00	-	104.275.985,00	-	365.059.436,00
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	33.825.000,00	-	37.207.500,00	-	40.928.250,00	-	45.021.585,00	-	156.982.335,00
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	33.000.000,00	-	36.300.000,00	-	39.930.000,00	-	43.923.000,00	-	153.153.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	165.000,00	-	181.500,00	-	199.650,00	-	219.585,00	-	765.735,00
1.7.2.1.01.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% PRI	660.000,00	-	726.000,00	-	798.600,00	-	879.000,00	-	3.063.600,00
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE	231.000,00	-	254.000,00	-	280.000,00	-	300.000,00	-	1.065.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	40.700.000,00	-	44.770.001,00	-	49.247.000,00	-	54.171.700,00	-	188.888.701,00
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	309.300,00	-	340.000,00	-	380.000,00	-	420.000,00	-	1.449.300,00
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIM	3.661.000,00	-	2.420.000,00	-	2.662.000,00	-	2.928.200,00	-	11.671.200,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87	418.000,00	-	459.800,00	-	506.000,00	-	556.000,00	-	1.939.800,00
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	660.000,00	-	726.000,00	-	798.600,00	-	878.500,00	-	3.063.100,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	44.432.000,00	-	46.439.800,00	-	51.109.550,00	-	56.210.205,00	-	198.191.555,00
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	44.374.000,00	-	46.331.000,00	-	50.991.500,00	-	56.083.000,00	-	197.779.500,00
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	33.050.000,00	-	33.880.000,00	-	37.268.000,00	-	40.995.000,00	-	145.193.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	10.450.000,00	-	11.495.000,00	-	12.644.500,00	-	13.909.000,00	-	48.498.500,00
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	660.000,00	-	726.000,00	-	799.000,00	-	879.000,00	-	3.064.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔM	214.000,00	-	230.000,00	-	280.000,00	-	300.000,00	-	1.024.000,00
1.7.2.2.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	3.000,00	-	3.300,00	-	3.500,00	-	4.000,00	-	13.800,00
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	55.000,00	-	105.500,00	-	114.550,00	-	123.205,00	-	398.255,00
1.7.2.2.33.02.00.00	Pr grama Saúde da amilia Estadual	55.000,00	-	105.500,00	-	114.550,00	-	123.205,00	-	398.255,00
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	20.900.000,00	-	22.990.000,00	-	25.289.000,00	-	27.817.900,00	-	96.996.900,00
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVO	20.900.000,00	-	22.990.000,00	-	25.289.000,00	-	27.817.900,00	-	96.996.900,00
1.7.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00	-	450.000,00
1.7.3.0.00.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00	-	450.000,00
1.7.3.0.00.99.01.00	D aç es a IA Criança e Ad lescente. En	-	-	-	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00
1.7.3.0.00.99.02.00	Trans er.da SANEPAR c mp. Mei ambiente	-	-	-	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 45
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2014_2017** **Data: 29/04/2013** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								Total
		2014		2015		2016		2017		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	330.000,00	-	2.919.052,68	-	5.643.100,35	-	4.813.968,22	-	13.706.121,25
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.160.100,00	-	10.085.000,00	-	11.083.000,00	-	12.191.000,00	-	42.519.100,00
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.355.100,00	-	2.600.000,00	-	2.850.000,00	-	3.135.000,00	-	10.940.100,00
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	155.000,00	-	170.000,00	-	186.000,00	-	205.000,00	-	716.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA	5.000.000,00	-	5.500.000,00	-	6.050.000,00	-	6.655.000,00	-	23.205.000,00
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA TRIBUTÁRIA	5.000.000,00	-	5.500.000,00	-	6.050.000,00	-	6.655.000,00	-	23.205.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.650.000,00	-	1.815.000,00	-	1.997.000,00	-	2.196.000,00	-	7.658.000,00
Receitas de capital										
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	-	150.000,00	-	150.000,00	-	150.000,00	-	550.000,00
Total de receitas		**201.361.000,00**	**-**	**220.052.039,68**	**-**	**244.918.215,35**	**-**	**268.956.304,22**	**-**	**935.287.559,25**
Deduções da receita										
Restituição		10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
Descontos Concedidos		10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
FUNDEB		14.541.000,00	-	15.499.200,00	-	17.050.900,00	-	18.754.800,00	-	65.845.900,00
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	5.610.000,00	-	6.171.000,00	-	6.788.100,00	-	7.467.000,00	-	26.036.100,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	28.000,00	-	30.000,00	-	34.000,00	-	37.000,00	-	129.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87	71.000,00	-	78.000,00	-	86.000,00	-	94.000,00	-	329.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	6.610.000,00	-	6.776.000,00	-	7.454.000,00	-	8.199.000,00	-	29.039.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.090.000,00	-	2.299.000,00	-	2.529.000,00	-	2.782.000,00	-	9.700.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	132.000,00	-	145.200,00	-	159.800,00	-	175.800,00	-	612.800,00
Total das Deduções		**14.561.000,00**	**-**	**15.499.200,00**	**-**	**17.050.900,00**	**-**	**18.754.800,00**	**-**	**65.865.900,00**
Total Líquido das Receitas		**186.800.000,00**	**-**	**204.552.839,68**	**-**	**227.867.315,35**	**-**	**250.201.504,22**	**-**	**869.421.659,25**
Total Geral		**186.800.000,00**		**204.552.839,68**		**227.867.315,35**		**250.201.504,22**		



Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
01-CÂMARA MUNICIPAL					
01.01-CÂMARA DE VEREADORES					
1-Legislativa					
31-Ação Legislativa					
1-Ação Legislativa					
2.133.000-Manter as Atividades legislativas, do presidente, vereadores e assessores	2.945.000,00	3.092.250,00	3.245.500,00	3.399.600,00	12.682.350,00
2.136.000-Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	2.615.000,00	2.745.750,00	2.876.500,00	3.017.300,00	11.254.550,00
2.137.000-Transmissão e divulgação das Sessões Legislativas, Audiências Públicas e outros eventos	150.000,00	157.500,00	165.000,00	173.000,00	645.500,00
2.141.000-Criar e manter a TV Câmara	190.000,00	199.500,00	83.000,00	87.100,00	559.600,00
2.143.000-Construir, manter, reformar e recuperar interna e externamente o edifício Legislativo	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
02-GOVERNO MUNICIPAL					
02.01-GABINETE DO PREFEITO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
2-Supervisão e Coordenação Superior					
2.002.000-Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração	1.060.149,25	1.166.164,17	1.292.214,06	1.211.851,66	4.730.379,14
02.02-COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO					
4-Administração					
124-Controle Interno					
2-Supervisão e Coordenação Superior					
2.005.000-Manutenção das atividades do Controle Interno	105.183,12	115.701,43	127.271,58	139.998,73	488.154,86
02.03-DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR					
4-Administração					
122-Administração Geral					
2-Supervisão e Coordenação Superior					
2.006.000-Manter as atividades da Delegacia e da Junta de Serviço Militar	80.700,21	88.770,23	101.924,90	112.117,39	383.512,73
02.04-ASSESSORIA JURÍDICA					
2-Judiciária					
62-Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					
4-Supervisão e Acompanhamento Jurídico					
2.004.000-Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica	217.781,07	239.556,98	263.512,67	289.863,94	1.010.714,66
02.05-DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
4-Administração					
131-Comunicação Social					
3-Divulgação Oficial					
2.003.000-Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	1.283.500,00	1.536.050,00	1.838.695,00	2.201.412,50	6.859.657,50
02.06-UNIDADE DO PROCON					
14-Direitos da Cidadania					
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
35-Proteção ao Consumidor					
1.040.000-Construção de sede própria do PROCON	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1.083.000-Aquisição de Veículo	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
2.086.000-Manutenção das atividades do PROCON	205.635,23	226.198,75	250.256,75	275.282,42	957.373,15
03-PROCURADORIA					
03.01-PROCURADORIA					
4-Administração					
131-Comunicação Social					
4-Supervisão e Acompanhamento Juridico					
2.237.000-Manutenção das atividades da Procuradoria	738.139,03	811.952,94	899.330,69	989.263,75	3.438.686,41
04-SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO					
04.01-GABINETE DA SECR DE PLANEJAMENTO URBANO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
7-Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento					
2.007.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Planejamento	203.578,14	223.935,96	246.329,55	270.962,51	944.806,16
04.02-DEP. DE PLANEJAMENTO URBANO IPPUPB					
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos					
18-Planejamento Urbano					
2.238.000-Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	2.861.270,41	2.722.797,45	3.006.265,80	3.306.892,38	11.897.226,04
04.03-DEPARTAMENTO ESTRATÉGICO					
15-Urbanismo					
451-Infra-Estrutura Urbana					
18-Planejamento Urbano					
2.215.000-Manutenção das atividades do Departamento de Planejamento Estratégico	150.556,89	140.024,79	154.027,27	169.430,00	614.038,95
04.04-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E METAS					
4-Administração					
122-Administração Geral					
8-Administração Geral					
2.239.000-Manutenção do Departamento de Programas e Metas	40.261,63	44.287,79	49.995,96	54.995,55	189.540,93
05-SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS					
05.01-GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS					
4-Administração					
123-Administração Financeira					
11-Administração Financeira					
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração e Finanças	183.578,14	201.935,96	222.129,55	244.342,51	851.986,16
05.02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
8-Administração Geral					
1.102.000-Construção do Paço Municipal - Monitoramento	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
2.181.000-Manutencao do terminal rodoviario Jose Cattani	96.409,03	106.049,93	119.333,16	131.266,48	453.058,60
2.235.000-Manuteção das Atividades da Divisão de Patrimônio	207.218,80	227.940,68	252.663,90	277.930,29	965.753,67
2.236.000-Manutenção das publicações oficiais - Monitoramento	240.000,00	264.000,00	290.400,00	319.440,00	1.113.840,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 10

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
123-Administração Financeira					
11-Administração Financeira					
2.216.000-Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	1.864.113,46	2.050.524,80	2.291.559,61	2.520.715,57	8.726.913,44
13-Controle Financeiro					
2.016.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Tesouraria	128.782,30	141.660,53	158.197,71	174.017,48	602.658,02
129-Administração de Receitas					
15-Arrecadacao de Receitas					
2.019.000-Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	767.069,11	843.776,02	949.824,71	1.044.807,18	3.605.477,02
6-Segurança Pública					
182-Defesa Civil					
9-Segurança Pública					
2.010.000-Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	294.671,37	324.138,50	358.514,28	394.365,71	1.371.689,86
183-Informação e Inteligência					
9-Segurança Pública					
2.219.000-Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
28-Encargos Especiais					
841-Refinanciamento da Dívida Interna					
16-Encargos Especiais					
0.001.000-Refinanciamento da Dívida Interna	290.000,00	319.000,00	350.900,00	385.990,00	1.345.890,00
843-Serviço da Dívida Interna					
1-Ação Legislativa					
0.002.000-Amortização da Dívida interna	3.200.000,00	3.520.000,00	3.872.000,00	4.259.200,00	14.851.200,00
846-Outros Encargos Especiais					
16-Encargos Especiais					
0.003.000-Encargos Especiais	2.640.500,00	2.906.868,00	3.190.407,00	3.510.579,50	12.248.354,50
99-Reserva de Contingência					
999-Reserva de Contingência					
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
2.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	467.000,00	511.382,00	569.668,00	625.503,00	2.173.553,00
05.03-DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES					
4-Administração					
123-Administração Financeira					
12-Aquisição e Licitação de materiais e serviços					
2.015.000-Manutenção da Coordenadoria de Compras e Licitações	579.662,44	637.628,69	720.264,47	792.290,92	2.729.846,52
05.04-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
4-Administração					
123-Administração Financeira					
14-Controle Contabil Geral					
2.018.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	384.249,55	422.674,51	471.730,53	518.903,58	1.797.558,17
05.05-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
4-Administração					
122-Administração Geral					

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
8-Administração Geral					
2.009.000-Realizar Concurso Público	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
128-Formação de Recursos Humanos					
10-Administração de Recursos Humanos					
2.011.000-Promover a avaliação e capacitação dos servidores	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
2.012.000-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	519.432,66	571.375,92	645.783,74	710.362,11	2.446.954,43
2.013.000-Custear Inativos e Pensionistas	1.433.122,05	1.547.771,81	171.593,56	1.805.321,04	4.957.808,46
11-Trabalho					
331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador					
10-Administração de Recursos Humanos					
2.196.000-Implementação e manutenção do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho	108.444,31	119.288,74	134.377,05	147.814,75	509.924,85
06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
06.01-GABINETE DO SECRETARIO DE ENG., OBRAS					
4-Administração					
122-Administração Geral					
17-Engenharia, Obras e Serviços Públicos					
2.020.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	165.078,14	181.585,96	199.744,55	219.719,01	766.127,66
06.02-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					
15-Urbanismo					
451-Infra-Estrutura Urbana					
18-Planejamento Urbano					
2.021.000-Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras	1.197.018,00	1.316.719,80	1.474.392,49	1.621.831,74	5.609.962,03
06.03-DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT					
4-Administração					
122-Administração Geral					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
1.014.000-Construir sede própria do IPPUPB	-	-	345.000,00	-	345.000,00
2.022.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	2.108.209,51	2.319.030,46	2.590.474,11	2.849.521,52	9.867.235,60
2.027.000-Reformar, ampliar e manter prédios públicos	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00
127-Ordenamento Territorial					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
2.026.000-Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
15-Urbanismo					
451-Infra-Estrutura Urbana					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
1.001.000-Pavimentação de vias urbanas	1.400.000,00	1.540.000,00	1.694.000,00	1.863.400,00	6.497.400,00
1.003.000-Construir, Conservar e recuperar passeios atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	240.000,00	554.400,00	290.400,00	319.440,00	1.404.240,00
1.010.000-Interligação de Bairros	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
1.077.000-Pavimentação de Vias Urbanas - Recape	800.000,00	880.000,00	968.000,00	1.064.800,00	3.712.800,00
2.025.000-Manter e ampliar a sinalização urbana	160.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00	742.560,00
452-Serviços Urbanos					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 10
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
2.024.000-Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	518.249,06	570.073,97	648.985,06	713.883,57	2.451.191,66
453-Transportes Coletivos Urbanos					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
1.007.000-Construir pontos de ônibus	104.200,00	114.620,00	126.082,00	138.690,20	483.592,20
16-Habitação					
482-Habitação Urbana					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
1.002.000-Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1.088.000-Incentivo a Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1.097.000-FMH - Fundo Municipal de Habitação	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00
17-Saneamento					
512-Saneamento Básico Urbano					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
1.006.000-Construir galerias pluviais	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
26-Transporte					
782-Transporte Rodoviário					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
1.004.000-Conservação de Vias Urbanas	1.120.000,00	1.232.000,00	1.355.200,00	1.490.720,00	5.197.920,00
06.04-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS					
4-Administração					
122-Administração Geral					
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários					
2.030.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	2.097.062,99	2.306.769,29	2.587.769,29	2.846.038,84	9.837.640,41
15-Urbanismo					
453-Transportes Coletivos Urbanos					
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários					
2.031.000-Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.551,00	232.051,00
26-Transporte					
781-Transporte Áreo					
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários					
2.029.000-Manter Aeroporto	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
782-Transporte Rodoviário					
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários					
1.015.000-Adquirir máquinas rodoviárias e veículos	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1.016.000-Construir e reformar pontes	45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00	208.845,00
06.05-COORDENARIA DE TRÂNSITO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
21-Trânsito					
2.033.000-Programa de Educação de Trânsito	28.000,00	30.800,00	33.880,00	37.268,00	129.948,00
15-Urbanismo					
451-Infra-Estrutura Urbana					

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários					
1.020.000-Construir sede própria do DEPATRAN	-	350.000,00	-	150.000,00	500.000,00
21-Trânsito					
2.034.000-Monitoramento e monitores de trânsito	77.000,00	84.700,00	93.170,00	102.487,00	357.357,00
26-Transporte					
782-Transporte Rodoviário					
21-Trânsito					
2.032.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	1.541.337,21	1.695.470,93	1.920.799,52	2.112.879,47	7.270.487,13
06.06-DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICO					
25-Energia					
752-Energia Elétrica					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
2.023.000-Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	1.939.574,54	2.133.531,99	2.356.610,02	2.592.271,02	9.021.987,57
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA					
07.01-GABINETE DO SECRET.DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
12-Educação					
122-Administração Geral					
38-Coordenação de Educação, Cultura, Esporte e Lazer					
2.089.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	157.578,14	173.335,96	190.669,55	209.736,51	731.320,16
07.02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
12-Educação					
306-Alimentação e Nutrição					
39-Manutenção do Ensino					
2.090.000-Manter, ampliar e fornecer alimentação a todas as crianças dos CMI e Escolas Municipais.	1.700.000,00	1.870.000,00	2.057.000,00	2.262.700,00	7.889.700,00
361-Ensino Fundamental					
39-Manutenção do Ensino					
1.041.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil	2.000.000,00	2.200.000,00	2.420.000,00	2.662.000,00	9.282.000,00
1.042.000-Adquirir veículos para o Transporte Escolar e SMECEL	500.000,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	1.162.000,00
1.078.000-Construção de Escolas Municipais	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
2.091.000-Desenvolver e Manter o Projeto Família na Escola	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
2.092.000-Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos p/ es	212.000,00	233.200,00	256.520,00	282.172,00	983.892,00
2.093.000-Aquisição de Uniformes para alunos da rede municipal	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00
2.094.000-Manter o Conselho Municipal de Educação	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00	102.102,00
2.095.000-Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital.	11.644.698,43	12.809.168,27	14.219.456,59	15.641.402,25	54.314.725,54
2.096.000-Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	3.863.196,15	4.249.515,77	4.711.967,93	5.183.164,72	18.007.844,57
2.097.000-Manutenção da Educação Integral	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	1.464.100,00	5.105.100,00
2.102.000-Promover cursos e eventos de capacitação	67.000,00	73.700,00	81.070,00	89.177,00	310.947,00
2.156.000-Apoiar a qualificação dos docentes em programas de especialização a nível de especialização, mestrad	31.000,00	34.100,00	37.510,00	41.261,00	143.871,00
2.162.000-Promover e apoiar eventos/datas comemorativas nas escolas (dia dos pais, mães, tradicionais, juninas	1.200,00	1.320,00	1.452,00	1.597,20	5.569,20
2.192.000-Programa de Educação no Trânsito nas Escolas	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
07.03-DEPARTAMENTO DE ENSINO					
12-Educação					

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 12
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
361-Ensino Fundamental					
39-Manutenção do Ensino					
2.098.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 60%	19.682.543,35	21.650.797,69	24.889.236,47	27.378.160,12	93.600.737,63
2.099.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 40%	4.648.307,93	5.113.138,72	5.828.037,50	6.410.841,25	22.000.325,40
2.177.000-Manutencao das Atividades do Ensino Superior	71.700,00	78.870,00	86.757,00	95.432,70	332.759,70
365-Educação Infantil					
39-Manutenção do Ensino					
2.176.000-Manutencao da Educacao Infantil	3.534.500,27	3.887.950,30	4.444.346,85	4.888.781,53	16.755.578,95
366-Educação de Jovens e Adultos					
39-Manutenção do Ensino					
2.100.000-Manter programa de alfabetização de jovens e adultos	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
367-Educação Especial					
39-Manutenção do Ensino					
1.044.000-Aquisição de equipamentos para portadores de necessidades especiais	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
2.101.000-Manutenção das atividades e programas às crianças portadoras de necessidades especiais	23.100,00	25.410,00	27.951,00	30.746,10	107.207,10
07.04-DEPARTAMENTO DE CULTURA					
13-Cultura					
391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
40-Promover a Cultura					
1.047.000-Construção do Museu Regional	5.000,00	5.000,00	-	-	10.000,00
1.048.000-Construção da casa do artesão na Região Sul	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
2.154.000-Catalogar, tombar e manter os prédios históricos tombados no município.	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
392-Difusão Cultural					
40-Promover a Cultura					
1.045.000-Construção da Praça da Leitura	50.000,00	55.000,00	-	1,00	105.001,00
2.103.000-Difusão da Cultura - eventos	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
2.104.000-Capacitação	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
2.105.000-Adquirir livros, periódicos, vídeos, equipamentos de informática e equipamentos de som.	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
2.106.000-Manutenção da Companhia de teatro e Dança com alunos da rede pública municipal.	13.200,00	14.520,00	15.972,00	1,00	43.693,00
2.107.000-Promoção do Prato Típico de Pato Branco, leitor nota 10 e demais eventos culturais.	14.400,00	15.840,00	17.424,00	19.166,40	66.830,40
2.108.000-Manutenção do Departamento de Cultura	644.444,53	708.888,98	807.736,83	888.510,51	3.049.580,85
2.109.000-Criação de lei de incentivo a Cultura e ao Esporte Amador	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
2.185.000-Difusao da Semana da Cultura Evangelica - Eventos	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
07.05-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
27-Desporto e Lazer					
122-Administração Geral					
41-Manutenção do Esporte					
2.203.000-Manutenção do Departamento de Esporte	-	-	450.000,00	800.000,00	1.250.000,00
811-Desporto de Rendimento					
41-Manutenção do Esporte					
1.052.000-Construção do Centro Municipal de Artes Marciais	-	300.000,00	-	300.000,00	600.000,00
2.221.000-Destinar recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	-	-	-	50.000,00	50.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 53
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
812-Desporto Comunitário					
41-Manutenção do Esporte					
1.050.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar Ginásios de Esporte e demais obras relacionadas ao esporte.	-	1.000.000,00	800.000,00	1.000.000,00	2.800.000,00
1.084.000-Aquisição de Terreno para construção de Ginásio no Bairro Bonato	-	200.000,00	400.000,00	-	600.000,00
2.157.000-Manutenção da Pista de Bicicross	-	-	50.000,00	-	50.000,00
2.188.000-Manutenção de campos de futebol	-	100.000,00	100.000,00	-	200.000,00
2.207.000-Manter atividades esportivas adaptadas	-	-	50.000,00	-	50.000,00
2.220.000-Manter atividades esportivas adaptadas	-	-	-	50.000,00	50.000,00
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
08.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE					
10-Saúde					
122-Administração Geral					
42-Gerência da Saúde Municipal					
2.113.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	180.378,14	198.415,96	218.257,55	240.083,31	837.134,96
08.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10-Saúde					
122-Administração Geral					
43-Manutençao da Saúde					
1.054.000-Aquisição de veículos	90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00
2.114.000-Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UB's - Un	4.473.812,27	4.921.193,49	5.541.719,76	6.095.891,74	21.032.617,26
2.115.000-Manutenção dos serviços de tranporte e frota de veículos	693.627,94	762.990,74	839.289,81	923.218,79	3.219.127,28
2.116.000-Manter o Conselho Municipal de Saúde	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
2.117.000-Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria	1.149.864,54	1.264.850,99	1.448.297,64	1.593.127,40	5.456.140,57
2.126.000-Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros de hospedagem	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.301,00	1.392.301,00
2.158.000-Manter o Conselho de Entorpecentes	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
2.182.000-Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde em todos os seus segmentos	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
301-Atenção Básica					
43-Manutençao da Saúde					
1.053.000-Aquisição e Manutenção de Odontomóvel	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
1.055.000-Construção e Manutenção dos Serviços do CAPS.	-	300.000,00	-	-	300.000,00
1.059.000-Aquisição de Manutenção de Unidade Móvel para COAS	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
1.070.000-Construção, ampliação e Manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde de Saúd	91.000,00	100.100,00	110.110,00	121.121,00	422.331,00
2.119.000-Manutenção das atividades ambulatorias, dos programas educativos e preventivos.	5.971.438,54	6.568.582,39	7.540.576,25	8.294.633,88	28.375.231,06
2.120.000-Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal	6.690.802,58	7.359.882,83	8.410.020,26	9.251.022,28	31.711.727,95
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	212.000,00	233.200,00	256.520,00	282.172,00	983.892,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	912.742,73	1.004.017,00	1.104.418,70	1.214.860,57	4.236.039,00
2.123.000-Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	221.600,00	243.760,00	268.136,00	294.949,60	1.028.445,60
2.187.000-Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
2.198.000-Aquisição de Medicamentos de Alto Custo, não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica	600.000,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00	2.784.600,00
2.205.000-Manutenção dos Serviços do CAPS	1.113.190,93	1.224.510,03	1.371.721,53	1.508.893,68	5.218.316,17
2.206.000-Manutenção das Atividades das Especificações Regionais	15.500,00	17.050,00	18.755,00	20.630,50	71.935,50
2.252.000-Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família - ESF	3.946.825,99	4.341.508,59	4.978.984,87	5.476.883,30	18.744.202,75

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 14
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
43-Manutençao da Saúde					
1.091.000-Aquisição de Materiais e Mob.e de Equipamentos de Tecn.e Rede p/SAMU	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
2.118.000-Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Estratégia Saúde Bucal	190.000,00	209.000,00	229.900,00	252.890,00	881.790,00
2.125.000-Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	32.023.850,93	35.226.236,02	38.748.589,63	42.623.745,59	148.622.422,17
2.210.000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - Ciruspar	750.000,00	825.000,00	907.500,00	998.250,00	3.480.750,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico					
43-Manutençao da Saúde					
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	719.167,37	791.084,11	894.099,23	983.509,15	3.387.859,86
2.128.000-Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT (Chamamento Público)	1.319.689,29	1.451.658,22	1.610.061,96	1.771.068,15	6.152.477,62
2.129.000-Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	1.713.902,80	1.885.293,08	2.092.756,26	2.302.031,88	7.993.984,02
2.130.000-Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	536.438,86	590.082,75	662.787,28	729.066,01	2.518.374,90
304-Vigilância Sanitária					
43-Manutençao da Saúde					
2.124.000-Manutenção dos agentes endêmicos	94.000,00	103.400,00	113.740,00	125.114,00	436.254,00
2.131.000-Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	1.031.299,09	1.134.429,00	1.298.928,35	1.428.821,19	4.893.477,63
2.153.000-Controle da qualidade das Águas das fontes e nascentes para o abastecimento de residências rurais.	10.000,00	11.000,00	12.100,00	1,00	33.101,00
2.197.000-TAS - Termo de Ajuste Sanitário	185.000,00	203.500,00	223.850,00	246.235,00	858.585,00
305-Vigilância Epidemiológica					
43-Manutençao da Saúde					
1.034.000-Implantar e manter Centro de vigilancia animal	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1.056.000-Construção de Centro de Zoonose	-	800.000,00	-	-	800.000,00
1.071.000-Construção do COAS	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
2.132.000-Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica e campanhas de imunização	1.015.558,14	1.117.113,95	1.243.513,72	1.367.865,09	4.744.050,90
2.142.000-Manutenção dos Serviços do COAS	74.900,00	82.390,00	90.629,00	99.691,90	347.610,90
2.144.000-Manutenção do Centro de Zoonose	-	-	65.000,00	65.000,00	130.000,00
2.222.000-Implantação do PROBEM	-	-	-	100.000,00	100.000,00
09-SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA					
09.01-GABINETE DO SEC.DE ACAO SOCIAL E CIDAD.					
4-Administração					
122-Administração Geral					
22-Assistência Social					
2.035.000-Manutenção das atividades do gabinete da Secretária de Ação Social e Cidadania	192.418,14	211.659,96	232.825,95	256.108,55	893.012,60
09.02-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE					
8-Assistência Social					
243-Assistência à Criança e ao Adolescente					
23-Assistência a Criança e ao Adolescente					
5.002.000-Construção e Manutenção do Centro da Criança	525.000,00	577.500,00	635.250,00	698.775,00	2.436.525,00
6.201.000-Manter o Conselho da Criança e do Adolescente	-	10.000,00	-	-	10.000,00
244-Assistência Comunitária					
24-Assistência Comunitária					
2.043.000-Manutenção da Casa Abrigo	600.481,87	660.530,06	754.251,03	829.676,13	2.844.939,09

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 15
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
09.03-COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ					
8-Assistência Social					
241-Assistência ao Idoso					
24-Assistência Comunitária					
2.145.000-Manutenção do Espaço da Melhor Idade	-	100.000,00	-	-	100.000,00
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
2.211.000-Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	-	-	50.000,00	30.000,00	80.000,00
244-Assistência Comunitária					
24-Assistência Comunitária					
1.023.000-Implantação e Manutenção de Restaurante Popular	-	275.000,00	-	-	275.000,00
1.095.000-Construção do Barracão do Disque Solidariedade	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1.104.000-Construção do Centro de Convivência do Idoso	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1.105.000-Construção do CREAS	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
2.044.000-Manutenção das atividades do Departamento de Assistência Comunitária	2.455.884,76	2.701.473,23	3.069.794,89	3.376.774,38	11.603.927,26
2.208.000-Manutenção do CRAS - Proteção Social Básica	143.743,68	158.118,05	179.635,76	197.599,33	679.096,82
2.209.000-Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial	97.001,86	106.702,04	122.163,43	134.379,77	460.247,10
2.213.000-Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
2.218.000-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	10.000,00	10.000,00
14-Direitos da Cidadania					
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
24-Assistência Comunitária					
2.211.000-Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	24.000,00	26.400,00	29.040,00	31.944,00	111.384,00
09.04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
8-Assistência Social					
241-Assistência ao Idoso					
22-Assistência Social					
2.251.000-SUAS - PSE - Serviços de acolhimento (Lar dos idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I	34.465,00	37.911,50	41.702,50	45.872,92	159.951,92
24-Assistência Comunitária					
1.057.000-Construção e Manutenção do Espaço da Melhor Idade	-	-	10.000,00	-	10.000,00
2.041.000-Manutenção das atividades dos idosos	-	44.000,00	17.999,90	18.000,00	79.999,90
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	-	10.000,00	-	-	10.000,00
2.194.000-Convênio Prog. Apoio a pessoa idosa (Conv FNAS) Lar dos Idosos	-	40.800,00	40.800,00	40.800,00	122.400,00
242-Assistência ao Portador de Deficiência					
24-Assistência Comunitária					
2.195.000-Convênio Prog. de apoio a portadores de deficiência (Conv FNAS) APAE	-	43.140,00	43.140,00	43.140,00	129.420,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente					
22-Assistência Social					
2.200.000-Manuteção e implementação do Programa Bolsa Familia	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00
2.249.000-SUAS - PSE - Serviços de proteção social aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	19.965,00	21.961,50	24.157,65	26.573,42	92.657,57
244-Assistência Comunitária					
22-Assistência Social					
2.245.000-SUAS - PSB - Ações do PAIF (CRAS)	89.100,00	98.010,00	107.811,00	118.592,10	413.513,10

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 16
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
2.246.000-SUAS - PSB - Ações do Projovem Adolescente - Piso Variável I	62.185,20	68.403,72	75.244,09	82.768,50	288.601,51
2.247.000-SUAS - PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Piso Variável II	23.760,00	26.136,00	28.749,60	31.624,56	110.270,16
2.248.000-SUAS - PSE - Serviços de enfrentamento à Violência, ao abuso e a Exploração Sexual - Piso Fixo de Mé	83.160,00	91.476,00	100.623,60	110.685,96	385.945,56
2.250.000-SUAS - PSE - Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos - Piso de	35.640,00	39.204,00	43.124,40	47.436,84	165.405,24
24-Assistência Comunitária					
1.023.000-Implantação e Manutenção de Restaurante Popular	-	275.000,00	5.000,00	-	280.000,00
1.095.000-Construção do Barracão do Disque Solidariedade	-	-	165.000,00	-	165.000,00
2.040.000-Material de Distribuição gratuita	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
2.043.000-Manutenção da Casa Abrigo	-	304.200,00	109.060,00	139.000,00	552.260,00
2.147.000-Implantar Projeto de Inclusão Digital a Famílias Carentes	-	100.000,00	25.000,00	15.000,00	140.000,00
2.161.000-Manutenção do Programa Acolhida Maria da Penha	-	80.000,00	80.000,00	80.000,00	240.000,00
2.178.000-Manutenção dos CRAS	-	522.440,80	172.150,30	173.000,00	867.591,10
2.193.000-Manutenção do Projeto Tecendo Vidas	-	130.942,40	5.000,00	140.000,00	275.942,40
2.202.000-Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	830.000,00	913.000,00	1.004.300,00	1.104.730,00	3.852.030,00
482-Habitação Urbana					
24-Assistência Comunitária					
2.204.000-Manutenção da Coordenadoria de Habitação	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
16-Habitação					
482-Habitação Urbana					
24-Assistência Comunitária					
2.204.000-Manutenção da Coordenadoria de Habitação	-	-	100.000,00	105.000,00	205.000,00
09.05-DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
8-Assistência Social					
243-Assistência à Criança e ao Adolescente					
23-Assistência a Criança e ao Adolescente					
1.085.000-Aquisição de Veículo	-	70.000,00	40.000,00	-	110.000,00
2.199.000-Manutenção das atividades da criança e do adolescente/Conselho Tutelar	481.924,99	530.117,49	583.129,24	641.442,17	2.236.613,89
2.201.000-Manter o Conselho da Criança e do Adolescente	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO					
10.01-GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECONOMICO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico					
2.047.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico	180.578,14	198.635,96	218.499,55	240.349,51	838.063,16
10.02-DEPARTAMENTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA					
23-Comércio e Serviços					
691-Promoção Comercial					
26-Incentivo Atividade Comercial					
2.048.000-Manutenção das atividades do Departamento da Micro e Pequena Empresa	193.855,07	213.240,58	234.564,64	258.021,10	899.681,39
2.049.000-Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	65.000,00	35.500,00	66.050,00	40.655,00	207.205,00
2.050.000-Realizar feiras setoriais e exposições	73.000,00	80.300,00	88.330,00	97.163,00	338.793,00
10.03-DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls.
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
4-Administração					
122-Administração Geral					
28-Incentivo ao Turismo					
2.062.000-Apoiar projetos que atendam ao turismo rural	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
2.063.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Turismo	109.831,35	120.814,48	138.771,65	152.648,82	522.066,30
2.064.000-Imlantar e manter Conselho Municipal de Turismo	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00	18.564,00
11-Trabalho					
333-Empregabilidade					
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
2.052.000-Capacitar trabalhadores	84.500,00	92.950,00	102.245,00	112.526,50	392.221,50
57-Capacitar Trabalhadores					
2.046.000-Manutenção das atividades da marcenaria	327.863,12	360.649,43	405.092,88	445.602,17	1.539.207,60
334-Fomento ao Trabalho					
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
2.051.000-Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE e PAETEC - Programa de Bolsa Ensino	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00
22-Indústria					
661-Promoção Industrial					
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
1.025.000-Infra-estrutura de parques industriais	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	4.641.000,00
1.026.000-Construir barracões para condomínios industriais	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00
1.027.000-Aquisição de terreno para implantação de indústria	950.000,00	1.045.000,00	1.149.500,00	1.264.450,00	4.408.950,00
2.053.000-Apoiar e desenvolver programas no Setor Têxtil	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
2.054.000-Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento Econômico	412.525,39	453.777,93	506.090,47	556.699,52	1.929.093,31
2.058.000-Implantar e manter o Fundo de Desenvolvimento	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
662-Produção Industrial					
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
2.057.000-Implantar e manter unidade agroindustrial	23.000,00	25.300,00	27.830,00	30.613,00	106.743,00
23-Comércio e Serviços					
695-Turismo					
28-Incentivo ao Turismo					
2.061.000-Desenvolver projetos e ações para estimular o turismo no Município	44.000,00	48.400,00	53.240,00	58.564,00	204.204,00
2.180.000-Manutencao das Atividades do Nossa Terra Natal	151.500,00	166.650,00	183.315,00	201.646,50	703.111,50
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
11.01-GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA					
4-Administração					
122-Administração Geral					
29-Atividades da Secretaria de Agricultura					
2.065.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária de Agricultura	180.578,14	198.635,96	218.499,55	240.349,51	838.063,16
11.02-DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
4-Administração					
122-Administração Geral					
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária					

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls.
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
2.070.000-Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	956.154,25	1.051.769,68	187.161,29	1.305.877,42	3.500.962,64
11-Trabalho					
334-Fomento ao Trabalho					
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária					
2.066.000-Programa Mulheres Rurais	9.500,00	10.450,00	11.495,00	12.644,50	44.089,50
2.160.000-Manutenção do Mercado do Produtor e Cooperativa de Agricultura Familiar	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
20-Agricultura					
602-Promoção da Produção Animal					
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária					
2.068.000-Programa Bovinocultura de Leite	59.000,00	64.900,00	71.390,00	78.529,00	273.819,00
605-Abastecimento					
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária					
2.071.000-Apoio ao desenvolvimento de Agroindústrias	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
606-Extensão Rural					
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária					
2.067.000-Cadeias Produtivas	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
2.069.000-Convênio com o Instituto Emater	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
2.190.000-Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
11.03-DEPARTAMENTO DO INTERIOR					
4-Administração					
122-Administração Geral					
8-Administração Geral					
2.212.000-Consórcio Publico Intermunicipal - Portal do Pinhão	24.000,00	26.400,00	29.040,00	31.994,00	111.434,00
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais					
1.032.000-Aquisição de veículos e equipamentos	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1.033.000-Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento.	1.476.000,00	1.623.600,00	1.785.960,00	1.964.556,00	6.850.116,00
2.073.000-Manutenção das atividades do Departamento do Interior	1.718.827,45	1.890.710,19	2.079.781,21	2.287.759,33	7.977.078,18
17-Saneamento					
511-Saneamento Básico Rural					
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais					
2.072.000-Programa Porteira para Dentro - Habitação Rural, infra-estrutura e Saneamento Rural	36.000,00	39.600,00	43.560,00	47.916,00	167.076,00
2.149.000-Programa de Orientação e Implantação de Sistemas de Tratamento de Esgotos domiciliares em residência	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
2.150.000-Programa de compostagem e reciclagem nas propriedades rurais	500,00	550,00	605,00	665,00	2.320,00
32-Preservação e Defesa Ambiental					
2.148.000-Programa de Proteção de Fontes de Água e Poços Artesianos	500,00	550,00	605,00	665,50	2.320,50
20-Agricultura					
606-Extensão Rural					
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais					
1.031.000-Patrulha Mecanizada Rural	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
12.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE					
18-Gestão Ambiental					

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 14
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
541-Preservação e Conservação Ambiental					
32-Preservação e Defesa Ambiental					
2.074.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	157.078,14	172.785,96	190.064,55	209.071,01	728.999,66
12.02-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
18-Gestão Ambiental					
541-Preservação e Conservação Ambiental					
18-Planejamento Urbano					
2.151.000-Construir, planejar e implantar o modelo de gestão do meio ambiente	17.000,00	18.700,00	20.570,00	22.627,00	78.897,00
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente					
1.037.000-Implantar e Manter a Escola Ecológica	13.000,00	14.300,00	15.730,00	17.303,00	60.333,00
2.075.000-Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	37.000,00	40.700,00	44.770,00	49.247,00	171.717,00
2.076.000-Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	766.139,23	842.753,15	951.159,49	1.046.275,44	3.606.327,31
2.078.000-Promover e apoiar atividades de educação ambiental	33.100,00	36.410,00	40.051,00	44.056,10	153.617,10
2.079.000-Arborização urbana, conservação de trevos, praças, parques e jardins	240.000,00	264.000,00	290.400,00	319.440,00	1.113.840,00
2.082.000-Implantação e manutenção de parques ambientais	40.000,00	44.000,00	48.400,00	90.000,00	222.400,00
2.083.000-Incentivar e apoiar o reflorestamento	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
2.191.000-Promover e incentivar a preservação de árvores multisseculares.	-	5.000,00	-	-	5.000,00
542-Controle Ambiental					
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente					
1.035.000-Implantação e Manutenção do Cemitério Municipal	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00
2.081.000-Manutenção do Viveiro Municipal	122.000,00	134.200,00	147.620,00	162.382,00	566.202,00
543-Recuperação de Áreas Degradadas					
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente					
2.077.000-Implementação e recuperação de áreas degradadas	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
2.080.000-Restauração de áreas de preservação permanente APP"s, recuperação de mananciais e nascentes	65.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00	301.665,00
2.152.000-Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
544-Recursos Hídricos					
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente					
1.036.000-Canalização e construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
12.03-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA					
17-Saneamento					
512-Saneamento Básico Urbano					
34-Limpeza Pública					
2.084.000-Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	5.330.663,53	5.863.729,89	6.632.472,64	7.295.719,90	25.122.585,96
18-Gestão Ambiental					
541-Preservação e Conservação Ambiental					
34-Limpeza Pública					
1.038.000-Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário	105.000,00	115.500,00	127.050,00	139.755,00	487.305,00
542-Controle Ambiental					
34-Limpeza Pública					
2.085.000-Gestão integrada de resíduos sólidos urbanos	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
14-ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM					

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 20
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
14.01- ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL					
4-Administração					
122-Administração Geral					
36-Administração Distrital					
2.087.000-Manutenção das atividades da Administração do Distrito de São Roque do Chopim	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
16-SEC MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					
16.01-GABINETE DO SECRETÁRIO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
41-Manutenção do Esporte					
2.240.000-Manutenção das atividades do secretário de Esportes, lazer, juventude e idoso	167.078,14	183.785,96	202.164,55	222.381,01	775.409,66
16.02-DEP ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO					
27-Desporto e Lazer					
122-Administração Geral					
41-Manutenção do Esporte					
2.224.000-Manut.das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	1.424.664,97	1.567.131,47	1.740.777,31	1.914.855,04	6.647.428,79
811-Desporto de Rendimento					
41-Manutenção do Esporte					
2.146.000-Atleta Talento	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00
2.221.000-Destinar recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
2.225.000-Manter o esporte de Categorias de Base, Equipes de Rendimento e Part.de Jogos Oficiais	436.500,00	480.150,00	528.165,00	580.981,50	2.025.796,50
812-Desporto Comunitário					
41-Manutenção do Esporte					
1.050.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar Ginásios de Esporte e demais obras relacionadas ao esporte.	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1.058.000-Construção e Manutenção de Pista de Bicicross	240.000,00	264.000,00	290.400,00	319.440,00	1.113.840,00
2.226.000-Promoção de Esporte Amodor em Diversas Modalidades	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
813-Lazer					
41-Manutenção do Esporte					
1.099.000-Construção e Manutenção de Complexo Esportivo Multiuso, Quadra Poliesportiva Coberta, Pólos Esportiv	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
2.188.000-Manutenção de campos de futebol	157.000,00	172.700,00	189.970,00	208.967,00	728.637,00
2.207.000-Manter atividades esportivas adaptadas	220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00	1.021.020,00
17-SEC.MUN.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
17.01-GABINETE DO SECRETÁRIO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico					
2.227.000-Manutenção das Atividades do Gabinete	298.578,14	328.435,96	361.279,55	397.407,51	1.385.701,16
17.02-DPTO ADM FIN DESEN TECNOLÓGICO					
19-Ciência e Tecnologia					
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico					
2.241.000-Manutenção das atividades do Dpto de desenvolvimento técnológico	436.043,99	476.346,19	520.513,50	568.924,17	2.001.827,85

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 242
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
2.242.000-Implantar e manter módulos industriais, centros de pesquisas e desenvolvimento, museu de Ciência e T	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
17.03-DEP.DE DESENVOLVIMENTO DA CTI					
4-Administração					
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico					
2.243.000-Manutenção do Dep de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	729.953,65	798.201,33	873.036,40	955.105,72	3.356.297,10
17.04-DEP DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO					
19-Ciência e Tecnologia					
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico					
1.103.000-Projeto Cidade Digital	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
2.054.000-Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento Econômico	611.247,80	584.379,09	642.817,00	707.098,70	2.545.542,59
2.244.000-Implantar e manter Parque Tecnológico	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
17.05-DEPARTAMENTO DE INCUBADORA					
4-Administração					
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico					
2.234.000-Fomentar Incubadoras de Empresas e Base Tecnológica e Turismo Tecnológico	871.312,41	887.979,09	976.777,00	1.074.454,70	3.810.523,20
TOTAL DO PPA	186.800.000,00	209.708.262,87	228.590.656,69	253.613.936,43	878.712.855,99

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 22
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 23
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI nº 97/2013

Busca o Executivo Municipal apoio do douto plenário desta Casa de Leis para aprovar **Projeto de Lei nº 97/2013**, que dispõe sobre o **Plano Plurianual — 2014 a 2017**, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

De acordo com a Constituição Federal, artigo 165, inciso I, § 1º, e da Lei Orgânica Municipal, art. 95, inciso I, § 1º, o PPA é o instrumento orçamentário de iniciativa do Chefe do Poder Executivo e que estabelecerão as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital (relativas a investimentos) e outras que dela decorram e para as relativas aos programas de duração continuada.

> *"Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:*
> *I - o plano plurianual;*
>
> *§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.* (CF)
>
> *"Art. 95. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:*
> *I - o plano plurianual;*
>
> *§ 1º O plano plurianual compreenderá:*
> *I - diretrizes, objetivos e metas para suas ações;*
> *II - investimentos de execução;*
> *III - gastos com a execução de programas de duração continuada.*
>
> *§ 4º Os planos e programas municipais serão executados em consonância com o plano*
>
> *§ 5º Os orçamentos previstos nos incisos I a III do § 3º deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir, no Município, desigualdades setorizadas. (LO)*

Os principais objetivos do PPA são:

- definir, com clareza, as metas e prioridades da administração bem como os resultados esperados;
- organizar, em Programas, as ações de que resulte oferta de bens ou serviços que atendam demandas da sociedade;
- estabelecer a necessária relação entre os Programas a serem desenvolvidos e a orientação estratégica de governo;
- nortear a alocação de recursos nos orçamentos anuais, compatível com as metas e recursos do Plano;
- facilitar o gerenciamento das ações do governo, atribuindo responsabilidade pelo monitoramento destas ações e pelos resultados obtidos;
- integrar ações desenvolvidas pela União, Estado e governo local;
- estimular parcerias com entidades privadas, na busca de fontes alternativas para o financiamento dos programas;
- explicitar, quando couber, a distribuição regional das metas e gastos do governo;
- dar transparência à aplicação de recursos e aos resultados obtidos.

A integração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual -PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei do Orçamento Anual - LOA, garante que as ações planejadas para o médio prazo efetivamente orientem o administrador ao longo de cada exercício fiscal.

A Lei Municipal nº 3.153, de 23 de abril de 2009, estipula data para encaminhamento do Projeto de Lei do Plano Plurianual em seu artigo 1º, inciso I, no que destacamos que o prazo não foi cumprido, uma vez que o PPA foi protocolado junto a este Legislativo no dia 28 de maio de 2013.

> *"Art. 1º Os Projetos de Lei do Plano Plurianual, de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, serão enviados pelo Executivo Municipal, enquanto não viger a Lei Complementar de que trata o § 9º, do artigo 165 da Constituição Federal, nas seguintes datas:*
> *I – Projeto de Lei do Plano Plurianual até o dia* ***15 de maio*** *do primeiro do ano mandato do Chefe do Poder Executivo;"*

O PPA é um instrumento de planejamento orçamentário que se apresenta na forma de Lei Ordinária, aprovada pelo Poder Legislativo, vigerá pelo período de 4 anos, compreendidos sempre entre o 2º ano de um mandato e o 1º ano do mandato seguinte, quando um novo planejamento de médio prazo deverá ser realizado.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 25
Visto

Diante disso o Projeto em tramite define metas e objetivos para os exercícios financeiros de 2014, 2015, 2016 e 2017 do Executivo e Legislativo, sendo o projeto mais importante para a administração municipal, pois nele encontra-se implantado a vida da Administração Pública para um período, definindo o que é prioritário para o Município.

A administração pública estabelece diante de seu planejamento, princípios, normas e regras de gestão responsável, de ações planejadas e transparentes, controlando mensalmente as receitas e despesas através de programações, fixando e cumprindo metas estabelecidas por esse plano, bem como os que serão definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e consequentemente pelas Leis Orçamentárias para os próximos quatro exercícios.

Dessa forma, o Plano Plurianual traduz em ações o cumprimento dos compromissos assumidos pelo governo junto à sociedade.

É necessário que o Legislativo esteja adequado e familiarizado com a Lei de Responsabilidade Fiscal e suas prerrogativas, pois tal lei é um dos maiores e melhores instrumentos que o vereador tem para fiscalizar e legislar como representantes da comunidade. O principal objetivo da Lei é Melhorar a administração das contas públicas. Com ela, todos os governantes passarão a ter compromisso com orçamento e com metas, que devem ser apresentadas e aprovadas pelos Poder Legislativo.

A Lei de Responsabilidade Fiscal reforçou a necessidade de articulação entre esses três documentos, na medida em que a execução das ações governamentais passa a estar condicionada à demonstração de sua compatibilidade com os instrumentos de planejamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento Anual. Os artigos 15, 16 e 17 da LRF, determinam que a criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarretem aumento de despesa, bem como o aumento de despesas de caráter continuado, devem estar compatíveis com o PPA e com a LOA.

Com o estabelecimento das metas fiscais, fica mais fácil a prestação de contas à sociedade, porque se sabe o que está sendo feito e como está sendo feito para se atingir um objetivo – com isso a sociedade pode manifestar suas opiniões e colaborar para melhorar a administração pública.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 26
Visto

O PPA deixa de representar um documento elaborado apenas para cumprir obrigações legais. O alcance dos objetivos do Plano requer, portanto, que:

- haja compatibilidade entre a orientação estratégica do governo, as possibilidades financeiras do município e a capacidade operacional dos diversos órgãos/entidades municipais;
- esteja integrado com as Leis de Diretrizes Orçamentárias, as Leis Orçamentárias Anuais e com a execução do orçamento;
- seja monitorado e avaliado, para o que se definirão, a cada Programa, gerentes responsáveis pela gestão de cada programa;
- seja revisto, sempre que se fizer necessário.

No anexo I, mencionado no art. 7, que trata das Metas e Ações Prioritárias do Governo, Objetivos e Metas, apresenta os programas prioritários para a execução do Plano de Governo, atendendo a Portaria nº 42, ficando assim dividido:

1 – Legislativo
2 – Judiciária
4 – Administração
6 – Segurança Pública
8 – Assistência Social
10 – Saúde
11 – Trabalho
12 – Educação
13 – Cultura
14 – Direitos da Cidadania
15 – Urbanismo
16 – Habitação
17 – Saneamento
18 – Gestão Ambiental
19 – Ciência e Tecnologia
20 – Agricultura
22 – Indústria
23 – Comércio e Serviços
25 – Energia
26 – Transporte
27 – Desporto e Lazer
28 – Encargos Especiais

Essas Funções de Governo são o que constituem o Plano Plurianual para os exercícios de 2014/2017, os mesmos buscam retratar com fidelidade o planejamento de cada setor do governo, da administração direta e indireta.

Observado o corpo da lei, artigo 7º, relativo às ações prioritárias, funções e sub-funções de governo, objetivos e metas a serem observa e executados pelas unidades das administrações direta e indireta foram apresentados através do **Anexo I** e o artigo 8º a programação das receitas previstas para consecução do programa de trabalho estabelecido foi definida conforme estabelece o **Anexo II.**

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 27
Visto

No entanto destacamos que a identificação dos anexos encontra-se inverso, o anexo I esta tratando da receita e o II das metas e ações, fazendo-se necessário a readequação da identificação dos anexos.

Destacamos que a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 83 assim se expressa sobre as sugestões de metas para o plano plurianual e as matérias orçamentárias ligadas a ele:

> *"Art. 83. O Município submeterá à apreciação das associações, antes de encaminhá-los à Câmara Municipal, os projetos de lei do plano plurianual, do orçamento anual e do plano diretor, a fim de receber sugestões quanto à oportunidade e ao estabelecimento de prioridades das medidas propostas.*
> *Parágrafo único. Os projetos de que trata esse artigo ficarão à disposição das associações durante 30 (trinta) dias, antes das datas fixadas para a sua remessa à Câmara Municipal."*

O art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal trata da transparência da gestão fiscal, determinando que deva ser dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público. Define também que a transparência será assegurada mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de **elaboração e de discussão** dos planos. Diante disso o Município realizou no Plenário deste Legislativo Municipal, no dia 23 de maio de 2013 Audiência Pública para elaboração do Plano Plurianual para os próximos 4 anos, atendendo assim o contido na legislação pertinente.

O Legislativo deverá dentro do prazo de discussão da matéria realizar audiência pública para discutir o Plano em análise e recolher subsídios da sociedade em geral para sua adequação ou modificação.

O Plano Plurianual em discussão contemplou ainda metas e funções para os próximos 4 anos para os **Fundos e Conselhos** conforme abaixo destacados:

Fundos	**2014** R$	**2015** R$	**2016** R$	**2017** R$
1.097.000 – FMH - Fundo Municipal de Habitação	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00
2.202.000 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	830.000,00	913.000,00	1.004.300,00	1.104.730,00
2.075.000 – Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	37.000,00	40.700,00	44.770,00	49.247,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 29
Visto

Conselhos				
2.094.000 – Manter o Conselho Municipal da Educação	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00
2.116.000 – Manter o Conselho Municipal de Saúde	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
2.158.000 – Manter o Conselho de Entorpecentes	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
2.199.000 – Manutenção das atividades da criança e do adolescente/Conselho Tutelar	481.924,99	530.117,49	583.129,24	641.442,17
6.201.000 – Manter o Conselho da Criança a do Adolescente	0,00	10.000,00	0,00	0,00

O Poder Legislativo Municipal observado o contido na Lei Orgânica e no Regimento Interno deverá apreciar a matéria observando:

"Art. 97. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais suplementares e especiais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno.

§ 1º Caberá à comissão da Câmara Municipal:

I - examinar os projetos de plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, o orçamento anual e as contas do Município apresentadas anualmente pelo Prefeito e emitir o respectivo parecer;

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 6º Os projetos do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Prefeito Municipal nos termos de lei municipal, enquanto não viger a lei complementar de que trata o § 9º do artigo 165 da Constituição Federal.

Art. 189....

§ 1º O plano plurianual definirá o número de creches a serem construídas, para suprir a necessidade da população.

Art. 190....

§ 2º O plano plurianual definirá o número de Centros Sociais Urbanos necessários para atender à população e destinará no mínimo 1% (um por cento) do orçamento municipal para dar atendimento ao disposto neste artigo.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 29
Visto

Art. 191. O Município instituirá programas de profissionalização para adolescentes, com atendimento integral, com o respectivo revezamento entre atividades escolares e profissionalizantes.

§ 2º O plano plurianual disporá o montante de recursos a serem destinados para atender o que estabelece este artigo".

O Projeto foi apresentado dentro do que disciplina a matéria, observado o contido na Constituição Federal.

Destacamos que o mesmo deverá ser apreciado e votado anteriormente ao projeto nº 98/2013 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, devendo a matéria ser incluída como item único da Ordem do Dia.

Encontrando-se a matéria em conformidade com o que preceitua a Lei, estando apta a seguir seu tramite normal tendo em vista que o mesmo preenche os requisitos legais e constitucionais.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 10 junho de 2013.

Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil
CRC-PR nº. 27.823/0-3

Exmo.Sr.
Vilmar Maccari
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Os vereadores infra-assinados, **Leunira Viganó Tesser –PDT e Guilherme Sebastião Silvério – PMDB**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação dessa Comissão as seguintes emendas ao **Projeto de Lei nº 97/2013**, que dispõe sobre o **Plano Plurianual – 2014 a 2017**, expresso em normas, programas, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

APROVADO
Data 10 / 7 / 2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA ADITIVA:

Acresce ação ao órgão especificado abaixo que passará a vigorar com o seguinte teor:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação			Valores				
			2014	2015	2016	2017	Total
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
	07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO					
2.000.000	Manter o Programa Municipal Fundo de Gestão		300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.500.000,00

Fica reduzida a seguinte dotação orçamentária que cobrirá o valor acima relacionado, passando a vigorar com o seguinte valor:

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 19

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação			Valores				
			2014	2015	2016	2017	Total
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, E FINANÇAS					
Unidade	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
0.002.000		Amortização da Dívida Interna	2.900.000,00	3.170.000,00	3.472.000,00	3.809.200,00	13.351.200,00

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 12 de junho de 2013.

Leunira Viganó Tesser
Vereadora – PDT

Câmara Munic. Pato Branco
Vilmar Maccari
Vereador - PDT

Câmara Munic. Pato Branco
Geraldo de Oliveira
Vereador - PV

Guilherme Sebastião Silvério
Vereador - PMBD

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 03
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 32 Visto

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para a apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, emendas aos Projetos de Lei n° 97/2013 e n° 98/2013, que tratam do PPA – Plano Plurianual – 2014 a 2017, e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária 2014. A emenda consiste em prever dotação orçamentária para manter o Programa Municipal Fundo de Gestão.

Embora esteja em vigor a Lei n° 1.677/97, existe uma orientação do Tribunal de Contas no sentido de que não mais poderia ser feito o repasse direto de recursos financeiros às Escolas da Rede Municipal de Ensino, pois as mesmas não possuem CNPJ próprio.

Porém, em busca de autonomia de gestão financeira nas escolas, apresentamos as referidas emendas, para que constem no Orçamento do Município. Posteriormente, encaminharemos projeto de lei, com o condão de atender de forma rápida e eficiente as necessidades de manutenção das escolas municipais, relativas às despesas de pequena monta.

A intenção é que o Executivo Municipal efetue o repasse direto dos recursos financeiros às APM's (Associações de Pais e Mestres), para atender despesas urgentes, como a compra de material de consumo, mão de obra, pequenos reparos, e outras despesas que eventualmente aparecem no meio escolar.

Dessa forma, diretores, professores, pais de alunos, merendeiras, enfim, toda comunidade escolar, será beneficiada com a agilidade do controle interno de recursos financeiros nas escolas.

Pato Branco, 13 de junho de 2013

Câmara Munic. Pato Branco
Geraldo de Oliveira
Vereador - PV

Leunira Viganó Tesser
Vereadora - PDT

Guilherme Sebastião Silverio
Vereador – PMDB

Câmara Munic. Pato Branco
Vilmar Maccari
Vereador - PDT

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 33 Visto

Exmo.Sr.
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão emenda ao **Projeto de Lei nº. 97/2013**, que dispõe sobre o Plano Plurianual - 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

APROVADO
Data 10/7/2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA ADITIVA:

Acresce dotação orçamentária a Secretaria Municipal de Administração e Finanças que passa a vigor conforme quadro anexo.

Nestes Termos, Pede Deferimento.
Pato Branco, 19 de junho de 2013.

Vilmar Maccari
Vereador

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
ACRESCE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E VALORES

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
05 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS					
05.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
2.000.000 – Implantação e Manutenção de Portais de Segurança e Sistema de Inspeção de Raio X no Terminal Rodoviário José Cattani	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00

REDUZ O VALOR ABAIXO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INDICADA

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
05 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS					
05.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
0.003.000 – Encargos Especiais	2.540.500,00	2.856.868,00	3.140.407,00	3.460.579,50	11.998.354,50

OBS: NÃO OBSERVADAS AS DEMAIS EMENDAS JÁ REDUZIDAS DESSA AÇÃO 0.003.000 - ENCARGOS ESPECIAIS.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 34 Visto

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO

Rua Xavantes, 411 – 2º Andar – Centro
Cep. 85.501.220 - Pato Branco – PR
Fone\Fax: 046 - 3902-1268
E-mail: cmspb@mail.com

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 35 VISTO

Ofício Nr° 064/2013/CMSPB

Pato Branco, 13 de Junho de 2013.

Prezado Senhor:

Devido estar em tramitação nessa Casa de Leis a LDO e a PPA, as quais serão debatidas em Audiências Publicas convocadas para tais fins.

Sendo assim na intenção de contribuir com os trabalhos, sugerimos que seja contemplado e/ou complementadas as seguintes questões:

1) Recurso no valor de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), para a realização de procedimentos de Exames Laboratoriais e Cirurgias Eletivas que se encontram represadas na Auditoria.

Justificativa: Centenas de usuários se encontram em situação de sofrimento constante, fazendo uso de medicação cotidiana, assim como necessitando de consultas seguidas, sem falar que muitos desses usuários acabam migrando para média e alta complexidade resultando em gastos constantes e mais elevados e o que é pior o sofrimento das pessoas por falta de atendimento.

2) Recurso para Construção de Centro de Reabilitação Física e Motora.

Justificativa: O local onde são feitos os atendimentos não é adequado para tais procedimentos.

3) Recurso para Controle de Qualidade da Águas, fontes, nascentes no exercício de 2017, onde esta previsto apenas R$ 1,00 (um real).

Justificativa: Precisamos ampliar o trabalho de prevenção e principalmente desenvolver ações que visem garantir a qualidade das águas, principalmente da área Rural, garantindo assim saúde as pessoas.

4) Ampliar o valor para manutenção do Conselho Municipal de Saúde para 16.000,00, pois em 2013 o conselho já dispõem de R$ 15.000,00/ano.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO

Rua Xavantes, 411 – 2º Andar – Centro
Cep. 85.501.220 - Pato Branco – PR
Fone\Fax: 046 - 3902-1268
E-mail: cmspb@mail.com

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 36
Visto

Justificativa: Precisa avançar em ações de capacitação, eventos, elaboração de materiais entre outros. Sendo assim solicita manter os quinze mil e aplicar a correção nos anos seguintes.

5) Construção do COAS R$ 5.000,00. Valor simbólico.

Justificativa: Precisa de investimentos capazes de tornar possível tal construção.

Sendo assim, sugerimos que os pontos elencados acima sejam contemplados e complementados nos orçamentos, garantindo mais atendimento com respeito e humanização dos usuários.

Certos de poder contar com vosso apoio, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Assis Francisco de Anhaia
Presidente – CMSPB

Ilmo. Senhor
Valmir Tasca
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Pato Branco – Pr.

CMSEA

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Rua Theofilo Augusto Loiola, nº 264, Sambugaro – Pato Branco – PR - Tel: (46) 3225-5544

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 37
Visto

Oficio nº 005/2013

Pato Branco, 24 de Junho de 2013.

Prezado Senhor:

Devido estar em tramitação nessa Casa de Leis a LDO e a PPA, as quais serão debatidas em Audiências Publicas convocadas para tais fins.

Sendo assim na intenção de contribuir com os trabalhos, sugerimos que seja contemplado e/ou complementadas o que segue:

1) Recurso no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), mensais para a implantação de ações de Segurança Alimentar e Nutricional.

Justificativa: Todos os indicadores apontam que a insegurança alimentar vem crescendo assustadoramente e em Pato Branco não é diferente, pois mais de 50% da nossa população esta inserida nesses números, seja pelo fato da desnutrição, do sobre peso ou da obesidade. Fatos esses que precisam de investimentos com ações constantes e duradouras, que proporcionem a garantia da qualidade de vida de nosso povo através de iniciativas de políticas. Pois só assim será garantido o artigo 6ª da Constituição Federal que é dever do estado.

Sendo assim, sugerimos que esteja contemplado esse recurso nos orçamentos.

Certos de poder contar com vosso apoio, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Assis Francisco de Anhaia
Presidente – CMSPB

Ilmo. Senhor
Valmir Tasca
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Pato Branco – Pr.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 38
Visto

Exmo.Sr.
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação dessa Comissão Emenda Aditiva ao **Projeto de Lei nº. 97/2013**, que dispõe sobre o Plano Plurianual - 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

APROVADO
Data 20/7/2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA ADITIVA:

Acresce dotação orçamentária a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude que passa a vigor conforme quadro anexo.

Nestes Termos, Pedem Deferimento.
Pato Branco, 27 de junho de 2013.

Valmir Tasca
Vereador

Vilmar Maccari
Vereador

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
ACRESCE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E VALORES

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
05 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					
05.02 – DEP. ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO					
2.000.000 – Construção e Manutenção de pista de Skate no Bairro Planalto	150.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	175.000,00

REDUZ O VALOR ABAIXO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INDICADA

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
05 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS					
05.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
0.003.000 – Encargos Especiais	2.490.500,00	2.901.868,00	3.185.407,00	3.505.579,50	12.083.354,50

OBS: NÃO OBSERVADAS AS DEMAIS ENTRADAS DEDUZIDAS DESSA AÇÃO 0.003.000 - ENCARGOS ESPECIAIS.

Câmara Mun. de Pato Branco Visto

Exmo.Sr.
Vilmar Maccari
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Os vereadores infra-assinados, **Leunira Viganó Tesser –PDT e Valmir Tasca – DEM**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação dessa Comissão as seguintes emendas ao **Projeto de Lei nº 97/2013**, que dispõe sobre o **Plano Plurianual – 2014 a 2017**, expresso em normas, programas, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

APROVADO
Data 10/7/2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

EMENDA ADITIVA:

Acresce ação ao órgão especificado abaixo que passará a vigorar com o seguinte teor:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação			Valores				
			2014	2015	2016	2017	Total
Órgão	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO					
	16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO					
2.000.000	Aquisição de Veículo		50.000,00	-	-	-	50.000,00

Fica reduzida a seguinte dotação orçamentária que cobrirá o valor acima relacionado, passando a vigorar com o seguinte valor:

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 10 Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação			Valores				
			2014	2015	2016	2017	Total
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, E FINANÇAS					
Unidade	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
0.002.000		Amortização da Dívida Interna	3.150.000,00	3.520.000,00	3.872.000,00	4.259.200,00	14.851.200,00

Obs.: Não observadas as demais emendas já deduzidas dessa ação 0.002.000 – Amortização da Dívida Interna.

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 28 de junho de 2013.

Leunira Vigano Tesser
Vereadora – PDT

Valmir Tasca
Vereador - DEM

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 14
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 42 Visto

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de incentivar o esporte local apresentamos as referidas emendas aos Projetos de Lei ns° **97/2013**, e **98/2013**, pois se entende que estes são direitos sociais e guiando-se pelos princípios da democratização e inclusão social, articula, integra, promove e estabelece relações éticas de parcerias entre o Poder Público, entidades da sociedade civil e instituições privadas, em torno do esporte educacional, de participação e de rendimento, valorizando a acessibilidade, a descentralização, a intersetorialidade e a multidisciplinaridade das ações esportivas e de lazer.

Estudiosos argumentam que a prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas, e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade do aparecimento de doenças. Cada esporte possui suas particularidades, mas todos influenciam no desenvolvimento saudável das pessoas, mantendo distância da mentalidade distorcida que muitas vezes se prega no mundo, fazendo assim, com que os jovens se distanciam da criminalidade.

Neste contexto apresentamos as referidas emendas para aquisição de veículo, uma vez que o mesmo trará agilidade das funções dentro da Secretaria de Esportes, Lazer, Juventude e Idoso, proporcionando grandes benefícios a toda comunidade esportiva.

Contamos com a colaboração dos nobres colegas na tramitação e aprovação das mesmas.

Leunira Viganó Tesser
Vereadora – PDT

Valmir Tasca
Vereador – DEM

Exmo.Sr.
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

A Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação Emendas ao **Projeto de Lei nº. 97/2013**, que dispõe sobre o Plano Plurianual - 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

APROVADO
Data 10 / 7 / 2013
Assinatura
Câmara Municipal de Pato Branco

1 - EMENDA ADITIVA:
Acresce dotação orçamentária a Secretaria Municipal de Saúde que passa a vigorar com o seguinte teor:

ACRESCE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E VALORES

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
08 - SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE					
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2.000.000 – Realização de procedimentos de Exames Laboratoriais e Cirurgias Eletivas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.00,00	4.000.000,00

REDUZ O VALOR ABAIXO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INDICADA

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
05 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS					
05.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
0.002.000 – Amortização da Dívida Interna	2.700.000,00	3.020.000,00	3.372.000,00	3.759.200,00	12.851.200,00
0.003.000 – Encargos Especiais	2.140.500,00	2.406.868,00	2.690.407,00	3.010.579,50	10.248.354,50

OBS: NÃO OBSERVADAS AS DEMAIS EMENDAS JÁ DEDUZIDAS DESSAS AÇÕES: 0.002.000 - Amortização da Dívida Interna E 0.003.000 - Encargos Especiais.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 13 Visto

APROVADO
Data 10 / 7 / 2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

2 - EMENDA ADITIVA:

Acresce dotação orçamentária a Secretaria Municipal de Saúde que passa a vigorar com o seguinte teor:

ACRESCE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E VALORES

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
08 - SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE					
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2.000.000 – Implantação de ações de Segurança Alimentar e Nutricional	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

REDUZ O VALOR ABAIXO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INDICADA

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
05 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS					
05.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
2.216.000 – Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	1.854.113,46	2.040.524,80	2.281.559,61	2.510.715,57	8.686.913,44

OBS: NÃO OBSERVADAS AS DEMAIS EMENDAS JÁ DEDUZIDAS DESSA AÇÃO: 2.216.000 – Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 44
Visto

RETIRADO
Data 10/7/2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

1 - EMENDA MODIFICATIVA:

Acresce valor a dotação orçamentária já existente na Secretaria Municipal de Saúde que passa a vigorar com o seguinte teor:

ACRESCE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E VALORES

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
08 - SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE					
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2.116.000 – Manter o Conselho Municipal de Saúde	6.000,00	5.000,00	3.900,00	2.690,00	17.590,00

REDUZ O VALOR ABAIXO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INDICADA

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
05 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS					
05.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
2.019.000 – Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	761.069,11	838.776,02	945.924,71	1.042.117,18	3.587.887,02

OBS: NÃO OBSERVADAS AS DEMAIS EMENDAS JÁ DEDUZIDAS DESSA AÇÃO: 2.019.000 – Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização.

Retirado p/ correção
"ADITIVA"

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 45 Visto

Nestes Termos, Pedem Deferimento.
Pato Branco, 01 de julho de 2013.

Geraldo Edel deOliveira
Vereador

Raffael Cantu
Vereador

Câmara Munic. Pato Branco
Enio Ruaro
Vereador - PR

Vilmar Maccari
Vereador

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 46
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 47 Visto

Excelentíssimo Senhor
Valmir Tasca
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 10/7/2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

O Vereador **Geraldo Edel de Oliveira - PV**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 97/2013, o qual propõe a alteração do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Sub-funções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2014 a 2017 da Lei Plurianual – PPA.

Ocorre que, no presente Projeto de Lei, os Anexos I e II estão apresentados de forma invertida (Anexo I – dispõe sobre programação das receitas previstas para a consecução do programa de trabalho, conforme estabelecido no art. 8º do presente Projeto, e o Anexo II dispõe sobre ações prioritárias, funções e sub-funções de Governo, objetivos e metas a serem observadas e executadas pelas administrações Direta e indireta, conforme preceitua o art. 07 desse Projeto), devendo dessa forma haver a readequação dos mesmos, a saber:

> **"Anexo I- Tratará das ações prioritárias, funções e sub-funções de Governo, objetivos e metas a serem observadas e executadas pelas administrações Direta e indireta, conforme preceitua o art. 07 desse Projeto.**
>
> **Anexo II- Tratará da programação das receitas previstas para a consecução do programa de trabalho, conforme estabelecido no art. 8º do presente Projeto."**

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 02 de julho de 2013.

Geraldo Edel de Oliveira – PV
Membro Relator

Exmo.Sr.
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Os vereadores infra-assinados, **GUILHERME SEBASTIÃO SILVÉRIO – PMDB** e **VILMAR MACCARI - PDT** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação Emendas ao **Projeto de Lei nº. 97/2013**, que dispõe sobre o Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

APROVADO
Data 10 / 7 / 2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

1 - EMENDA MODIFICATIVA:

Acresce valor a dotação orçamentária já existente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura que passa a vigorar com o seguinte teor:

ACRESCE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E VALORES

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
07 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA					
07.04 – DEPARTAMENTO DE CULTURA					
2.185.000 – Difusão da Semana da Cultura Evangélica - Eventos	40.000,00	39.000,00	37.900,00	36.690,00	153.590,00

REDUZ O VALOR ABAIXO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INDICADA

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E FINANÇAS					
05.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
2.236.000 – Manutenção das publicações oficiais - Monitoramento	200.000,00	225.000,00	252.500,00	282.750,00	960.250,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 18 Visto

OBS: NÃO OBSERVADAS AS DEMAIS EMENDAS JÁ DEDUZIDAS DESSA AÇÃO: 2.236.000 – Manutenção das publicações oficiais - Monitoramento.

Nestes Termos, Pedem Deferimento.
Pato Branco, 04 de julho de 2013.

Guilherme Sebastião Silvério
Vereador

Vilmar Maccari
Vereador

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 07
Visto

Exmo.Sr.
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Os vereadores infra-assinados, **CLAUDEMIR ZANCO – PSD, ENIO RUARO – PR, GUILHERME SEBASTIÃO SILVÉRIO – PMDB, LEUNIRA VIGANÓ TESSER - PDT** e **VILMAR MACCARI - PDT** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação Emendas ao **Projeto de Lei nº. 97/2013**, que dispõe sobre o Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

APROVADO
Data 10 / 7 / 2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

1 - EMENDA MODIFICATIVA:

Acresce valor a dotação orçamentária já existente na Secretaria Municipal de Saúde que passa a vigorar com o seguinte teor:

ACRESCE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E VALORES

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2.222.000 – Implantação do PROBEM				50.000,00	50.000,00

REDUZ O VALOR ABAIXO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INDICADA

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
02 – GOVERNO MUNICIPAL					
02.05 – DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
2.003.00 – Manutenção das atividades de Assessoria de Imprensa	1.283.500,00	1.536.050,00	1.838.695,00	2.151.412,50	6.809.657,50

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 30

OBS: NÃO OBSERVADAS AS DEMAIS EMENDAS JÁ DEDUZIDAS DESSA AÇÃO: 2.003.000 – Manutenção das atividades de Assessoria de Imprensa.

Nestes Termos, Pedem Deferimento.
Pato Branco, 05 de julho de 2013.

Claudemir Zanco
Vereador

Leunira Viganó Tesser
Vereadora

Enio Ruaro
Vereador

Vilmar Maccari
Vereador

Guilherme Sebastião Silverio
Vereador

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 13
Visto

Exmo.Sr.
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Os vereadores infra-assinados, **GUILHERME SEBASTIÃO SILVÉRIO – PMDB e ENIO RUARO - PR** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação Emendas ao **Projeto de Lei nº. 97/2013**, que dispõe sobre o Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

APROVADO
Data 10 / 7 / 2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

1 - EMENDA MODIFICATIVA:

Acresce valor a dotação orçamentária já existente na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, que passa a vigorar com o seguinte teor:

ACRESCE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E VALORES

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO					
16.02 – Departamento de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso					
1.099.000 – Construção e Manutenção de Complexo Esportivo Multiuso, Quadra Poliesportiva Coberta, Pólos Esportivos	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

REDUZ O VALOR ABAIXO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INDICADA, que passa a vigorar com o seguinte teor:

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
02 – GOVERNO MUNICIPAL					
02.01 – Gabinete do Prefeito					
2.002.000 – Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração	1.035.149,25	1.141.664,17	1.268.291,06	1.188.506,66	4.660.611,14

OBS: NÃO OBSERVADAS AS DEMAIS EMENDAS JÁ DEDUZIDAS DESSA AÇÃO: **2.002.000 – Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração**

Nestes Termos, Pedem Deferimento.
Pato Branco, 04 de julho de 2013.

Guilherme Sebastião Silvério
Vereador - PMDB

Enio Ruaro
Vereador - PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 53
Visto

Administração pública de Pato Branco apresenta PPA em audiência pública

MARCELO COAN
marcelo@diariodosudoeste.com.br

Na tarde de ontem, a administração municipal de Pato Branco, ao cumprir com as disposições da lei complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade fiscal, realizou audiência pública de elaboração e discussão do Plano Plurianual (PPA) relativo ao período de 2014 a 2017. A audiência aconteceu no plenário da Câmara Municipal.

Segundo o secretário de Administração e Finanças do município, Vanderlei José Crestani, que representou o Executivo, a previsão orçamentária apresentada teve como base o orçamento executado no ano de 2012.

Conforme Crestani, o trabalho teve como base 2012 e recebeu uma projeção baseada nas principais receitas do município nos últimos anos, por exemplo, imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação (ICMS), Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e das receitas próprias. "Isto nos dá a garantia e a segurança de dizer que estamos sendo realistas com relação à previsão orçamentária", disse ele.

Na avaliação do secretário, é preferível que, ao encerrar o exercício de 2014, a receita seja superior ao previsto e não ter que explicar uma projeção orçamentária que não aconteceu. (Veja box com a projeção orçamentária e a distribuição para o período de 2014 a 2017)

Além de explicar que a previsão é baseada nas principais receitas da municipalidade, Crestani falou que é preciso ter a compreensão, pois o plano de cargos e salários do município prevê avanços no funcionalismo e, que ao serem regulamentados, incidem sobre o orçamento do município e pode ser superior à previsão orçamentária. "Isto é uma preocupação que a administração tem que ter. Estamos indo com os pés no chão para não comprometer o setor financeiro do município", falou.

Como diferencial, o secretário explicou que o plano de governo da atual administração está contido no PPA. A maior fatia do orçamento, ao longo dos quatro anos, é voltada à Saúde.

Mesmo que a previsão tenha sido feita com base no orçamento executado em 2012 e nas principais receitas do município, Crestani disse que pode haver necessidade de fazer uma nova avaliação do orçamento. Isto se explica pois existem riscos inerentes ao controle da administração municipal, por exemplo, a desoneração feita no Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) da linha branca e dos automóveis, como ocorreu em 2012.

Previsão de orçamento e distribuição no período de 2014 a 2017

	2014	2015	2016	2017
Previsão Orçamento	186.000.000,00	204.457.362,13	227.762.290,05	250.085.976,38
Governo	1,58%	1,65%	1,70%	1,69%
Procuradoria	0,4%	0,4%	0,39%	0,4%
Planejamento Urbano	1,74%	1,53%	1,52%	1,52%
Administração e Finanças	7,20%	7,22%	7,16%	7,16%
Engenharia e Obras	7,16%	7,80%	7,79%	7,80%
Educação e Cultura	27,20%	27,15%	27,50%	27,55%
Saúde	35,64%	35,91%	35,87%	35,94%
Assistência Social	3,26%	3,27%	3,29%	3,30%
Desenvolvimento Econômico e Turismo	2,42%	2,41%	2,40%	2,39%
Agricultura	2,45%	2,46%	2,45%	2,45%
Meio Ambiente	3,86%	3,88%	3,92%	3,92%
Esporte, Lazer, Juventude e Idoso	1,63%	1,64%	1,62%	1,65%
Ciência, Tecnologia e Inovação	1,59%	1,51%	1,49%	1,49%
Administração São Roque do Chopim	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
Distribuição do orçamento				
Folha de Pagamento	43,89%	43,77%	44,59%	44,58%
Investimentos e Manutenções	56,11%	56,23%	55,41%	55,42%

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 54
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo.Sr.
Vilmar Maccari
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

A vereadora **Leunira Viganó Tesser –PDT**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão as seguintes emendas ao **Projeto de Lei nº 97/2013**, que dispõe sobre o **Plano Plurianual – 2014 a 2017**, expresso em normas, programas, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

APROVADO
Data 10 / 7 / 2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA ADITIVA:

Acresce ação ao órgão especificado abaixo que passará a vigorar com o seguinte teor:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação			Valores				
			2014	2015	2016	2017	**Total**
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
	07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA					
2.000.000	Criação da Biblioteca Itinerante		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00

Fica reduzida a seguinte dotação orçamentária que cobrirá o valor acima relacionado, passando a vigorar com o seguinte valor:

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 08-Jul-2013-16:10-016428-1/1

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 55
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação			Valores				
			2014	2015	2016	2017	**Total**
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, E FINANÇAS					
Unidade	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
0.002.000		Amortização da Dívida Interna	3.195.000,00	3.519.000,00	3.871.000,00	4.258.200,00	14.843.200,00

Obs.: Não observadas as demais emendas já deduzidas dessa ação 0.002.000 – Amortização da Dívida Interna.

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 8 de julho de 2013.

Leunira Vigano Tesser
Vereadora – PDT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 56
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 08-Jul-2013-16:36-016431-1/1

Exmo.Sr.
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº. 97/2013**, que dispõe sobre o **Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.**

APROVADO
Data 10 / 7 / 2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EMENDA ADITIVA

Acresce dotação orçamentária a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 57 Visto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
PPA: 2014/2017 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA					
07.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
3.000.000 – Projeto de Apoio ao Transporte Universitário para deslocamento de estudantes para outros municípios.	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
5-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
0.002.000-Amortização da Dívida interna	3.150.000,00	3.470.000,00	3.822.000,00	4.209.200,00	14.651.200,00

Obs.: Não observadas as demais emendas já deduzidas dessa ação: 0.002.000-Amortização da Dívida interna

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 08 de julho de 2013.

Claudemir Zanco
Vereador – PSD

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 28

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -08-Jul-2013-16:36-016432-1/1

Exmo.Sr.
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº. 97/2013**, que dispõe sobre o **Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.**

APROVADO
Data 10/7/2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

EMENDA ADITIVA

Acresce dotação orçamentária a Secretaria Municipal de Agricultura, que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
PPA: 2014/2017 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
11-SECRET.MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
11.02 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
2.000.000 – Implantação do Programa PRÓ-HORTA – Lei nº 3.217/2009	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 04 Visto

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
5-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
0.003.000-Encargos Especiais	2.590.000,00	2.856.868,00	3.140.407,00	3.460.579,50	12.048.354,50

Obs.: Não observadas as demais emendas já deduzidas dessa ação: 0.003.000-Encargos Especiais.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 08 de julho de 2013.

Claudemir Zanco
Vereador – PSD

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 20
Visto

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -03-Jul-2013-16:36-01.6433-1/1

Exmo.Sr.
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº. 97/2013**, que dispõe sobre o **Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.**

APROVADO
Data 10 / 7 / 2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL de Pato Branco

EMENDA ADITIVA

Acresce dotação orçamentária a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 61 Visto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
PPA: 2014/2017 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA					
07.04 – DEPARTAMENTO DE CULTURA					
2.000.000-Incentivo a Cooperativa de Artesanato de Pato Branco e Associação Pato-branquense do Artesão	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
5-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
0.002.000-Amortização da Dívida interna	3.170.000,00	3.490.000,00	3.842.000,00	4.229.200,00	14.731.200,00

Obs.: Não observadas as demais emendas já deduzidas dessa ação: 0.002.000-Amortização da Dívida interna

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 08 de julho de 2013.

Claudemir Zanco
Vereador – PSD

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 63 Visto

Exmo.Sr.
Vilmar Maccari
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 09-Jul-2013-16:41-016469-1/1

O vereador infra-assinado no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão emenda ao **Projeto de Lei nº 97/2013**, que dispõe sobre o Plano Plurianual - 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA:

APROVADO
Data 10/7/2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Modifica valor de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Nestes Termos, pede deferimento.

Pato Branco, 09 de julho de 2013.

Raffael Cantu
Vereador PCdoB

UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ACRESCE VALOR NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade/Função/Sub-função/Programa/Ação	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA					
2.108.000 – Manutenção do Departamento de Cultura	R$ 944.444,53	R$ 1.008.888,98	R$ 1.107.736,83	R$ 1.188.510,51	R$ 4.249.580,85

REDUZ VALOR NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão/Unidade/Função/Sub-função/Programa/Ação	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
02 – GOVERNO MUNICIPAL					
02.01 – GABINETE DO PREFEITO					
2.002.000 – Coordenação e Supervisão dos Órgãos da Administração	R$ 1.000.149,25	R$ 1.106.164,17	R$ 1.232.214,06	R$ 1.151.851,66	R$ 4.490.379,14

Órgão/Unidade/Função/Sub-função/Programa/Ação	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
02 – GOVERNO MUNICIPAL					
02.05 – DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
2.003.000 – Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa	R$ 1.043.500,00	R$ 1.296.050,00	R$ 1.598.695,00	R$ 1.961.412,50	R$ 5.899.657,50

OBS* Não observadas as demais emendas já deduzidas das ações: **2.002.000** – Coordenação e Supervisão dos Órgãos da Administração e **2.003.000** – Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa.

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 37

Exmo.Sr.
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -09-Jul-2013-16:45-016454-1/1

O vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº. 97/2013**, que dispõe sobre o **Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.**

APROVADO
Data 10/7/2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica dotação orçamentária a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
PPA: 2014/2017 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
12.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
2.191.000-Promover e incentivar a preservação de árvores multisseculares	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 39 Visto

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
5-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
0.002.000-Amortização da Dívida interna	3.192.000,00	3.512.000,00	3.864.000,00	4.251.200,00	14.819.200,00

Obs.: Não observadas as demais emendas já deduzidas dessa ação: 0.002.000-Amortização da Dívida interna

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 09 de julho de 2013.

Laurindo Cesa
Vereador – PSDB

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 06
Visto

Exmo.Sr.
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -09-Jul-2013-16:45-014454-1/1

RETIRADO
Data 10/7/2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

O vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº. 97/2013**, que dispõe sobre o **Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.**

EMENDA ADITIVA

Acresce dotação orçamentária a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
PPA: 2014/2017 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
07.04 – DEPARTAMENTO DE CULTURA					
2.186.000-Promover e incentivar o Programa Consórcio de Escritores	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 67

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
07.04 – DEPARTAMENTO DE CULTURA					
2.108.000-Manutenção do Departamento de Cultura	636.444,53	700.888,98	799.736,83	880.510,51	3.017.580,85

Obs.: Não observadas as demais emendas já deduzidas dessa ação: 2.108.000-Manutenção do Departamento de Cultura

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 09 de julho de 2013.

Laurindo Cesa
Vereador – PSDB

Foi alterado pela emenda do Rafael

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 68 Visto

Exmo. Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador abaixo assinado, JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 97/2013**, que dispõe sobre o **Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.**

APROVADO
Data 10/7/2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA ADITIVA

Acresce dotação orçamentária a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PPA: 2014/2017 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
06- Sec. Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos					
06.03 – Dep. de desenvolvimento Urbano e Geoprocessamento					
2.000.000 – Apoiar e/ou construir Unidades Habitacionais.	505.000,00	505.500,00	506.050,00	506.655,00	2.023.205,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 69 Visto

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
05-SEC. Municipal de Administração e Finanças					
05.02 – Dep. Administrativo e Financeiro					
2.216.000 – Manutenção das atividades do Dep. Administrativo e Financeiro	1.364.113,46	1.550.524,80	1.791.559,61	2.020.715,57	6.726.913,44

Obs.: Não observadas as demais emendas já deduzidas dessa ação: 2.216.000 – Manutenção das atividades do Dep. Administrativo e Financeiro

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 09 de julho de 2013.

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA
Vereador – PT

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -09-JUL-2013-16:46-016462-1/1

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 10
Visto

Exmo. Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-03-Jul-2013-16:46-016460-1/1

O vereador abaixo assinado, JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 97/2013**, que dispõe sobre o **Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.**

APROVADO
Data 10 / 7 / 2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EMENDA ADITIVA

Acresce dotação orçamentária a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
PPA: 2014/2017 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
06- Sec. Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos					
06.03 – Dep. de desenvolvimento Urbano e Geoprocessamento					
512 – Saneamento Básico Urbano.	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 12

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
05-Sec. Municipal de Administração e Finanças					
05.02 – Dep. Administrativo e Financeiro					
0.002.000 – Amortização da divida interna	2.900.000,00	3.220.000,00	3.572.000,00	3.959.200,00	13.651.200,00

Obs.: Não observadas as demais emendas já deduzidas dessa ação: 0.002.000 – Amortização da divida interna

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 09 de julho de 2013.

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA
Vereador – PT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 12
Visto

Exmo. Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Protocolo Geral -09-Jul-2013-16:46-016658-1/1
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

O vereador abaixo assinado, JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 97/2013**, que dispõe sobre o **Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.**

APROVADO
Data 10 / 7 / 2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA ADITIVA

Acresce dotação orçamentária a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PPA: 2014/2017 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
06- Sec. Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos					
06.03 – Dep. de desenvolvimento Urbano e Geoprocessamento					
1.007.000 – Construir Pontos de Ônibus.	204.200,00	214.620,00	216.082,00	238.690,20	883.592,20

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 13 Visto

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
05-SEC. Municipal de Administração e Finanças					
05.02 – Dep. Administrativo e Financeiro					
2.216.000 – Manutenção das atividades do Dep. Administrativo e Financeiro	1.764.113,46	1.950.524,80	2.191.559,61	2.420.715,57	8.326.913,44

Obs.: Não observadas as demais emendas já deduzidas dessa ação: 2.216.000 – Manutenção das atividades do Dep. Administrativo e Financeiro

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 09 de julho de 2013.

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA
Vereador – PT

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 47 Visto

Exmo. Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 09-Jul-2013-16:47-016465-1/1

O vereador abaixo assinado, JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 97/2013**, que dispõe sobre o **Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.**

APROVADO
Data 10 / 7 / 2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

EMENDA ADITIVA

Acresce dotação orçamentária a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
PPA: 2014/2017 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
06- Sec. Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos					
06.03 – Dep. de desenvolvimento Urbano e Geoprocessamento					
1.077.000 – Pavimentação de Vias Urbanas - Recape.	1.000.000,00	1.080.000,00	1.168.000,00	1.264.800,00	4.512.800,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 35 VISTO

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
02 – Governo Municipal					
02.05 – Diretoria de Comunicação Social					
2.003.000 – Manutenção das atividades de Assessoria de Imprensa	1.083.500,00	1.336.050,00	1.638.695,00	2.001.412,50	6.059.657,50

Obs.: Não observadas as demais emendas já deduzidas dessa ação: 2.003.000 – Manutenção das atividades de Assessoria de Imprensa

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 09 de julho de 2013.

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA
Vereador – PT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 16
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -10-Jul-2013-15:00-014690-1/1

Exmº. Srº.
Vilmar Maccari
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador infra-assinado, **AUGUSTINHO POLAZZO - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto plenário e solicita apoio dos nobres pares para aprovação das seguintes emendas ao Projeto de Lei nº 97/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Orgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do município de Pato Branco e dá outras providencias.

EMENDA ADITIVA:

APROVADO
Data 10/7/2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Acresce ação ao órgão especificado abaixo que passará a vigorar com o seguinte teor:

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	**Total**
16. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO					
16.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO					
1.050.000 – Construir ginásio de esportes no Distrito de Nova Espero	500.000,00	-	-	-	500.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls 74

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -10-Jul-2013-15:00-014491-1/1

Fica reduzida a seguinte dotação orçamentária que cobrirá o valor acima relacionado, passando a vigorar com o seguinte teor:

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	**Total**
04 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO					
04.02 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO					
2.238.000 – Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	2.361.270,41	2.722.797,45	3.006.265,80	3.306.892,38	11.397.226,04

OBS: NÃO OBSERVADAS AS DEMAIS EMENDAS JÁ DEDUZIDAS DESSAS AÇÕES: 2.238.000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO.

Nestes Termos, pede deferimento
Pato Branco, 10 de julho de 2013

Augustinho Polazzo
Vereador - PP

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 18
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -10-Jul-2013-15:01-016492-1/1

Exmº. Srº.
Vilmar Maccari
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador infra-assinado, **AUGUSTINHO POLAZZO - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto plenário e solicita apoio dos nobres pares para aprovação das seguintes emendas ao Projeto de Lei nº 97/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Orgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do município de Pato Branco e dá outras providencias.

APROVADO
Data 10 / 7 / 2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA MODIFICATIVA:

Acresce ação ao órgão especificado abaixo que passará a vigorar com o seguinte teor:

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	**Total**
14 – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL – SÃO ROQUE DO CHOPIM					
14.01 – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL					
36 – Administração Distrital					
2.087.000 – Manutenção das atividades da administração do Distrito de Nova Espero	80.000,00	95.000,00	120.000,00	150.000,00	445.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 79 Visto

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -10-Jul-2013-15:01-014093-1/1

Fica reduzida a seguinte dotação orçamentária que cobrirá o valor acima relacionado, passando a vigorar com o seguinte teor:

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	**Total**
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
0.002.000 – Amortização da Divida Interna	3.130.000,00	3.436.000,00	3.764,100,00	4.122.510,00	14.452.610,00

OBS: NÃO OBSERVADAS AS DEMAIS EMENDAS JÁ DEDUZIDAS DESSAS AÇÕES: 0.002.000 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

Nestes Termos, pede deferimento
Pato Branco, 10 de julho de 2013.

Augustinho Polazzo
Vereador - PP

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 81
Visto

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -10-Jul-2013-16:10-016508-1/1

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 97/2013

O Executivo Municipal através da Mensagem nº. 78/2013 propôs o Projeto de Lei nº. 97/2013, o qual propõe a alteração das Ações Prioritárias, Funções e Sub-funções de Governo ações prioritárias, diretrizes objetivos e metas a serem observados pelas unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco para o período de 2014 a 2017 da Lei do Plano Plurianual – PPA.

O Plano Plurianual tem como objetivo principal estabelecer metas de continuidade dos programas e projetos de longo prazo, percebendo novas expectativas de desenvolvimento. Realizado a cada quatro anos, o PPA alinha as metas do Poder Executivo em seus mandatos, pois tem início e término ao final do primeiro ano do executivo.

Por ser um Plano que atende aos anseios da sociedade dentro dos princípios da eficiência, eficácia, efetividade e equidade, exaramos **PARECER FAVORÁVEL** a tramitação da matéria, assim como as EMENDAS anexadas nas páginas 30/31, 33/34, 38/41, 43/53, 55/80 do referido projeto.

É o nosso parecer.
Pato Branco, 10 de julho de 2013.

Vilmar Maccari – PDT
Presidente da Comissão

Geraldo Edel de Oliveira - PV
Membro-Relator

Raffael Cantu – PC do B
Membro

Exmo. Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -11-Jul-2013-13:57-016514-1/1

O vereador abaixo assinado, JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 97/2013**, que dispõe sobre o **Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.**

APROVADO
Data 12 / 7 / 2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA ADITIVA

Acresce dotação orçamentária a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
PPA: 2014/2017 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
06- Sec. Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos					
06.03 – Dep. de desenvolvimento Urbano e Geoprocessamento					
1.006.000 – Construir Galerias Pluviais	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 02 Visto

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
05-Sec. Municipal de Administração e Finanças					
05.02 – Dep. Administrativo e Financeiro					
0.002.000 – Amortização da divida interna	2.900.000,00	3.220.000,00	3.572.000,00	3.959.200,00	13.651.200,00

Obs.: Não observadas as demais emendas já deduzidas dessa ação: 0.002.000 – Amortização da divida interna

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 11 de julho de 2013.

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA
Vereador – PT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 83
Visto

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -11-Jul-2013-13:57-016510-1/1

Exmº. Srº.
Vilmar Maccari
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador infra-assinado, **AUGUSTINHO POLAZZO - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto plenário e solicita apoio dos nobres pares para aprovação das seguintes emendas ao Projeto de Lei nº 97/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Orgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do município de Pato Branco e dá outras providencias.

APROVADO
Data 12 / 7 / 2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA ADITIVA:

Acresce ação ao órgão especificado abaixo que passará a vigorar com o seguinte teor:

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	**Total**
16. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO					
16.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO					
2.000.000 – Construir ginásio de esportes no Distrito de Nova Espero	500.000,00	-	-	-	500.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 8 Visto

Fica reduzida a seguinte dotação orçamentária que cobrirá o valor acima relacionado, passando a vigorar com o seguinte teor:

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	**Total**
04 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO					
04.02 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO					
2.238.000 – Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	2.361.270,41	2.722.797,45	3.006.265,80	3.306.892,38	11.397.226,04

OBS: NÃO OBSERVADAS AS DEMAIS EMENDAS JÁ DEDUZIDAS DESSAS AÇÕES: 2.238.000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO.

Nestes Termos, pede deferimento
Pato Branco, 10 de julho de 2013

Augustinho Polazzo
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -11-Jul-2013-13:57-016511-1/1

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 25
Visto

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -11-Jul-2013-14:59-016516-1/1

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo.Sr.
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº. 97/2013**, que dispõe sobre o **Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.**

APROVADO
Data 12/7/2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA ADITIVA

Acresce dotação orçamentária a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
PPA: 2014/2017 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
07.04 – DEPARTAMENTO DE CULTURA					
2.000.000-Promover e incentivar o Programa Consórcio de Escritores	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 86

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -11-Jul-2013-14:59-016517-1/1

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
5-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
0.002.000-Amortização da Dívida interna	3.192.000,00	3.512.000,00	3.864.000,00	4.251.200,00	14.819.200,00

Obs.: Não observadas às demais emendas já deduzidas dessa ação: 0.002.000-Amortização da Dívida interna.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 11 de julho de 2013.

Laurindo Cesa
Vereador – PSDB

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 83
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -11-Jul-2013-14:50:04

Exmo.Sr.
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

A Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação Emenda MODIFICATIVA ao **Projeto de Lei nº. 97/2013**, que dispõe sobre o Plano Plurianual - 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

APROVADO
Data 12/7/2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

1 - EMENDA MODIFICATIVA:

Acresce valor a dotação orçamentária já existente na Secretaria Municipal de Saúde que passa a vigorar com o seguinte teor:

ACRESCE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E VALORES

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
08 - SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE					
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2.116.000 – Manter o Conselho Municipal de Saúde	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00

REDUZ O VALOR ABAIXO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INDICADA

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
05 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS					
05.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
2.019.000 – Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	761.069,11	838.776,02	945.924,71	1.042.117,18	3.587.887,02

OBS: NÃO OBSERVADAS AS DEMAIS EMENDAS JÁ DEDUZIDAS DESSA AÇÃO: 2.019.000 - Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 88
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR - 11-07-2013-14:59-016519-1/1

Nestes Termos, Pedem Deferimento.
Pato Branco, 11 de julho de 2013.

Geraldo Edel deOliveira
Vereador

Raffael Cantu
Vereador

Vilmar Maccari
Vereador

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 89
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 90 Visto

Exmo.Sr.
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

A Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação Emenda MODIFICATIVA ao **Projeto de Lei nº. 97/2013**, que dispõe sobre o Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

APROVADO
Data 12/7/2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

1 - EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica o Item 07.05 - Departamento de Esporte e Lazer e suas ações para dentro do Item 16 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso.

Esta alteração deverá ser feita pelo Executivo Municipal no momento em que forem reenquadradas as Emendas feitas pelo Legislativo Municipal.

Nestes Termos, Pedem Deferimento.
Pato Branco, 11 de julho de 2013.

Geraldo Edel deOliveira
Vereador

Raffael Cantu
Vereador

Vilmar Maccari
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -11-Jul-2013-14:59-01629-1/1

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 91

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2013

OBJETIVO: "DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 97/2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017 (PPA)

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2013, com início às 19 (dezenove) horas, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, localizado na Rua Ararigbóia, n° 491, Audiência Pública mediante participação popular, conforme dispõe o inciso I do parágrafo único do art. 48, da lei complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, alterada pela Lei Complementar n° 131, de 27 de maio de 2009. "Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante: I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos". A audiência pública foi realizada com o objetivo de debater sobre o Projeto de Lei n° 97/2013, Mensagem n° 78/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e subfunções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências (PPA 2014-2017). Participaram da Audiência Pública os vereadores: Augustinho Polazzo - PP, Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantú - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Ausente na Audiência Pública, o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Sob a presidência do vereador Valmir Tasca, foi aberta a Audiência Pública. Dando início, o presidente convidou para compor a mesa que conduzirá os trabalhos, os vereadores Vilmar Maccari - PDT, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças; Geraldo Edel de Oliveira - PV, membro da Comissão de Orçamento e Finanças; Raffael Cantú - PC do B, membro da Comissão de Orçamento e Finanças. Em seguida, convidou os demais vereadores que compõem o Poder Legislativo Municipal para tomarem assento em seus lugares, e convidou também os secretários municipais presentes para tomar assento junto aos vereadores: a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Heloí Aparecida de Carli; a Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Chioquetta; o Secretário Municipal de Agricultura, Clodomir Luiz Ascari. Dando continuidade aos trabalhos o presidente, Valmir Tasca, lembrou que os vereadores Geraldo Edel de Oliveira - PV, Raffael Cantú - PC do B e Vilmar Maccari - PDT, compõem a Comissão de Orçamento e Finanças e, é esta Comissão que recebe as emendas e emite parecer relativas às matérias que serão discutidas nesta sessão. Informou que o convite para a Audiência Pública foi publicado no Jornal Diário do Sudoeste, no dia 18 de junho de 2013 e que o Projeto de Lei n° 97/2013, Mensagem n° 78/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014 a 2017, encontra-se disponível para consulta na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**". Em seguida, passou a palavra ao Presidente da

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 92 Visto

Comissão de Orçamento e Finanças, Vilmar Maccari, para prosseguir com os trabalhos. O vereador Vilmar Maccari - PDT, destacou que audiência pública foi amplamente divulgada nos meios de comunicação, tendo em vista a importância da participação popular. Na sequência concedeu a palavra ao membro da Comissão de Orçamento e Finanças, vereador Raffael Cantú - PC do B, o qual enfatizou que o Plano Plurianual (PPA) vai orientar para os próximos quatro anos os investimentos do município. Evidenciou que é necessário mais investimentos nas políticas públicas voltadas para os jovens, assim como programas com maiores recursos para a cultura. Em seguida, o membro da Comissão de Orçamento e Finanças, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, observou que a presente audiência é a oportunidade da comunidade pato-branquense discutir o futuro do Município de Pato Branco nos próximos quatro anos, mas a população não compareceu e perdeu a chance única de expressar seus anseios, colocações e reivindicações para serem feitas emendas ao PPA. Em seguida, deixou-se a palavra livre para manifestação dos vereadores. Manifestou-se o vereador Valmir Tasca - DEM, sugerindo que sejam debatidas juntamente com os secretários municipais presentes as emendas apresentadas no Projeto de Lei nº 97/2013, Mensagem nº 78/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014 a 2017. Foram debatidas as seguintes emendas: emenda aditiva para manter o Programa Municipal Fundo de Gestão; emenda aditiva para implantação e manutenção de Portais de Segurança e Sistema de Inspeção de Raio X no Terminal Rodoviário José Cattani; emenda aditiva para construção e manutenção de pista de Skate no Bairro Planalto. A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Heloí Aparecida de Carli, comentou sobre a emenda do Programa Municipal Fundo de Gestão esclarecendo que essa situação foi discutida pelo Poder Executivo e ficou decidido que haveria uma central de compras. Manifestou-se o vereador Claudemir Zanco - PSD evidenciando que todas as contas do esporte estão vazias e solicitou maiores informações sobre essa questão, caso contrário será necessário acrescentar através de emendas. O vereador Valmir Tasca - DEM sugeriu que os componentes da Comissão de Orçamento e Finanças verifiquem essa situação do esporte junto ao Departamento de Contabilidade desta Casa de Leis e na Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O vereador Claudemir Zanco - PSD solicitou informações sobre quais escolas serão construídas e reformadas no município no ano de 2014. A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Heloí Aparecida de Carli, antecipou o cronograma de reforma e construção de escolas. Entre as prioridades, conforme a secretária, está a construção do Centro de Educação Infantil Eliza Padoan e reforma da atual creche existente, bem como a construção de um novo centro no Bairro São Roque. Salientou que estão previstas creches para os Bairros São Francisco e Parque do Som. Por fim, arguiu sobre a difícil situação da Escola Municipal Pequeno Príncipe, situada no Bairro Bortot, que também precisa de um novo local para construção, mas a municipalidade não tem nenhum terreno disponível. Manifestou-se o vereador Raffael Cantú - PC do B enfatizando que o projeto do PPA não prevê cursinho pré-vestibular subsidiado pelo município, sendo que essa proposta constava no plano de governo do atual prefeito. A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Heloí Aparecida de Carli, articulou que o sistema de vestibular mudou muito e um cursinho

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 93 Visto

atualmente não cabe mais, nesse sentido, por enquanto não será feito. Sugeriu que se pense em uma adequação investindo mais no ensino médio, e proporcionar com a cultura um debate que reforce o aprendizado. Neste momento, o vereador Valmir Tasca - DEM, fez a leitura das sugestões encaminhadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, através do ofício n° 64/2013/CMSPB, solicitando as seguintes questões: recurso no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a realização de procedimentos de Exames Laboratoriais e Cirurgias Eletivas que se encontram represadas na auditoria; recurso para construção de Centro de Reabilitação Física e Motora; recurso para Controle de Qualidade da Águas, fontes, nascentes no exercício de 2017; ampliar o valor para manutenção do Conselho Municipal de Saúde para R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); construção do COAS. A Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Chioquetta, enfatizou que ainda não terminaram de fazer os levantamentos das 1.309 (mil trezentos e nove) cirurgias que devem ser realizadas, uma vez que será trabalhado com as prioridades. Dessa forma, não se pode dizer se o valor necessário para contrapartidas das cirurgias será de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a realização desses procedimentos. Quanto a questão de recurso para construção de Centro de Reabilitação Física e Motora pontuou que o município pleiteia um centro de reabilitação física, auditiva e visual através do governo federal, porém, o governo vai ofertar 4 (quatro) ou 5 (cinco) no Estado do Paraná nesse processo. Então para isso o governo vai disponibilizar 100% (cem por cento) dos recursos, mas o município precisa estar preparado para quando governo federal disponibilizar os recursos e saber quais são as reais necessidades. Manifestou-se o vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV questionando se há previsão para aquisição de um ônibus para atender a Secretaria Municipal de Saúde. A Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Chioquetta, respondeu que de alguma forma deve-se viabilizar a compra desse veículo. Com relação a solicitação do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco em ampliar o valor para manutenção do referido conselho para R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), salientou que concorda com essa emenda, avaliando-a como positiva. O vereador Vilmar Maccari - PDT também colocou em discussão a sugestão encaminhada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), através do ofício n° 005/2013, solicitando recurso no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais para implantação de ações de Segurança Alimentar e Nutricional. O vereador Claudemir Zanco - PSD registrou a solicitação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco reivindicando a criação de um fundo para repassar o valor defasado dos vencimentos aos funcionários públicos, porém esta Casa não tem essa possibilidade de gerenciar o recurso do prefeito; também está sendo estudada a possibilidade de criar um fundo para o município dar a contrapartida dos 50% (cinquenta por cento) no passe dos estudantes; e analisando uma forma de auxiliar no transporte de estudantes para outras cidades da região. Por fim, ressaltou que consta no orçamento do município a questão do Programa Municipal de Proteção e Bem-estar dos Animais - PROBEM e da criação da Vigilância Animal, bem como recursos para aquisição de terreno para construção do ginásio poliesportivo no Bairro Bonatto. Também lamentou que a população não compareceu nesta audiência e perdeu a chance única de expressar suas reivindicações para serem

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 94
Visto

feitas emendas ao PPA. O vereador Raffael Cantú - PC do B, destacou que está previsto recursos na ordem de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da arrecadação anual do município para o Departamento de Cultura e esse valor é muito pouco. Nesse sentido, gostaria de saber se é possível desenvolver as atividades relacionadas à cultura com esses recursos. Em resposta, a Diretora do Departamento de Cultura, Eliane Somacal Marcondes Gauze, informou que com esse valor é possível se fazer cultura e sustentar, somente não é possível investir em construções necessárias como museu e casa da música. Destacou também que a Secretaria de Estado da Cultura tem apoiado bastante. Por fim, ressalvou que é necessário começar a se pensar em cultura sustentável. A vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, indagou se o projeto caminhão cultural está contemplado no Plano Plurianual. Em resposta, a Diretora do Departamento de Cultura, Eliane Somacal Marcondes Gauze, informou que está contemplado e o projeto foi concluído e está sendo feito todo o processo para encaminhar isso. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, registrou que teria algumas questões a serem discutidas, no entanto, o Secretário Municipal de Administração e Finanças, Vanderlei José Crestani não compareceu nesta audiência para esclarecer algumas situações. Na sequência, o Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, vereador Vilmar Maccari - PDT, deixou espaço para manifestações do público presente. Não havendo interessados informou que as sugestões de emendas poderão ser apresentadas através dos vereadores à Comissão de Orçamento e Finanças. Agradeceu a presença e a participação de todos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida, será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 26 de junho de 2013.

Valmir Tasca
Presidente da Câmara Municipal

Vilmar Maccari
Presidente Com. Orçamento e Finanças

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 05
Visto

Ofício nº 325/2013

Pato Branco, 15 de julho de 2013.

Senhor Prefeito:

Enviamos cópia do **PROJETO DE LEI Nº 97/2013**, MENSAGEM Nº 78/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências, devidamente aprovado por este Legislativo, nas sessões ordinária e extraordinária realizadas nos dias 10 e 12 de julho de 2013.

Anexamos cópia das emendas apresentadas e aprovadas pelos vereadores, **folhas numeradas de 01 a 46,** as quais deverão ser incorporadas ao Anexo I do referido projeto de lei acima.

Respeitosamente.

Valmir Tasca
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 96
Visto

PROJETO DE LEI Nº 97/2013

PLANO PLURIANUAL – 2014 A 2017

Dispõe sobre o Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

Art. 1º Fica estabelecido para o período de 2014 a 2017, o Plano Plurianual expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgão da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, em conformidade com Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Programas anuais serão elaborados segundo esta Lei, observadas as normas estabelecidas na Constituição Federal e Estadual, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Portaria nº 42/99 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 e suas alterações e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 3º Em decorrência da execução programática, o plano de trabalho e demais normas estabelecidas nesta lei, poderão ser revistos anualmente por ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e ou através de leis especiais, quando do surgimento de motivos que assim o exigirem.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro estabelecerá:

I. Ações prioritárias, funções e sub-funções de governo, objetivos e metas da Administração Pública Municipal;
II. Metas e riscos fiscais;
III. Disposições sobre alterações na legislação tributária;
IV. Estrutura e organização da lei orçamentária;
V. Diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos;
VI. Normas relativas à execução financeira e orçamentária;
VII. Programas e dos Fundos.

Art. 5º Serão considerados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, os efeitos de alterações na legislação tributária, atos decorrentes de revisões de alíquotas e da planta de valores dos imóveis urbanos e decorrentes do aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos de competência do Município e da dívida ativa.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 07
Visto

Art. 6º A Lei de Diretrizes Orçamentárias definirá a estrutura, organização e normas para a elaboração e execução do orçamento programa, estabelecerá as políticas de pessoal e concernente à criação de cargos e aumento do número de vagas no quadro funcional das administrações direta e indireta, identificará as ações, programas de caráter continuado e projetos novos e considerará os efeitos das expansões e ou aperfeiçoamento dos serviços municipais.

Art. 7º As ações prioritárias, funções e sub-funções de governo, objetivos e metas para o período de 2014 a 2017, a serem observados e executados pelas unidades das administrações direta e indireta, estão consolidados no Anexo I.

Art. 8º A programação das receitas e despesas previstas para consecução do programa de trabalho estabelecido no artigo anterior, está definida no Anexo II.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 98
Visto

Exmo.Sr.
Valmir Tasca
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

Embora tenham sido aprovadas as emendas das folhas 71, 72 e 77, 78 em primeira discussão e votação foram constatados pela Comissão de Finanças e Orçamento, quando da segunda discussão e votação erros redacionais.

Desta forma foram feitas emendas para corrigir o erro constatado e as mesmas se encontram corrigidas nas folhas 82, 83 e 84, 85.

Portanto, devem-se desconsiderar as emendas das folhas 71, 72 e 77, 78 e considerar válidas, para efeitos de redação final as emendas aprovadas em segunda votação e discussão das folhas 82, 83 e 84, 85.

Pato Branco, 15 de julho de 2013.

Geraldo Edel deOliveira
Vereador

Raffael Cantu
Vereador

Vilmar Maccari
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 15-Jul-2013-15:20-016567-1/1

Exmo.Sr.
Vilmar Maccari
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Os vereadores infra-assinados, **Leunira Viganó Tesser –PDT e Guilherme Sebastião Silvério – PMDB**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação dessa Comissão as seguintes emendas ao **Projeto de Lei nº 97/2013**, que dispõe sobre o **Plano Plurianual – 2014 a 2017**, expresso em normas, programas, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

APROVADO
Data 10 / 7 / 2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA ADITIVA:

Acresce ação ao órgão especificado abaixo que passará a vigorar com o seguinte teor:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação			Valores				
			2014	2015	2016	2017	Total
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
	07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO					
2.000.000	Manter o Programa Municipal Fundo de Gestão		300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.500.000,00

Fica reduzida a seguinte dotação orçamentária que cobrirá o valor acima relacionado, passando a vigorar com o seguinte valor:

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 10 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 33 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 17 Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação			Valores				
			2014	2015	2016	2017	Total
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, E FINANÇAS					
Unidade	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
0.002.000		Amortização da Dívida Interna	2.900.000,00	3.170.000,00	3.472.000,00	3.809.200,00	13.351.200,00

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 12 de junho de 2013.

Leunira Viganó Tesser
Vereadora – PDT

Câmara Munic. Pato Branco
Vilmar Maccari
Vereador - PDT

Câmara Munic. Pato Branco
Geraldo de Oliveira
Vereador - PV

Guilherme Sebastião Silvério
Vereador - PMBD

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 101 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 33 Visto

Exmo.Sr.
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão emenda ao **Projeto de Lei nº. 97/2013**, que dispõe sobre o Plano Plurianual - 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

APROVADO
Data 10/7/2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA ADITIVA:

Acresce dotação orçamentária a Secretaria Municipal de Administração e Finanças que passa a vigor conforme quadro anexo.

Nestes Termos, Pede Deferimento.
Pato Branco, 19 de junho de 2013.

Vilmar Maccari
Vereador

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 03

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
ACRESCE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E VALORES

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
05 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS					
05.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
2.000.000 – Implantação e Manutenção de Portais de Segurança e Sistema de Inspeção de Raio X no Terminal Rodoviário José Cattani	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00

REDUZ O VALOR ABAIXO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INDICADA

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
05 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS					
05.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
0.003.000 – Encargos Especiais	2.540.500,00	2.856.868,00	3.140.407,00	3.460.579,50	11.998.354,50

OBS: NÃO OBSERVADAS AS DEMAIS EMENDAS JÁ REDUZIDAS DESSA AÇÃO 0.003.000 - ENCARGOS ESPECIAIS.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 34

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 94

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 104

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 103 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 38 Visto

Exmo.Sr.
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação dessa Comissão Emenda Aditiva ao **Projeto de Lei nº. 97/2013**, que dispõe sobre o Plano Plurianual - 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

APROVADO
Data 10 / 7 2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA ADITIVA:

Acresce dotação orçamentária a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude que passa a vigor conforme quadro anexo.

Nestes Termos, Pedem Deferimento.
Pato Branco, 27 de junho de 2013.

Valmir Tasca
Vereador

Vilmar Maccari
Vereador

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 05

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
ACRESCE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E VALORES

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
05 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					
05.02 – DEP. ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO					
2.000.000 – Construção e Manutenção de pista de Skate no Bairro Planalto	150.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	175.000,00

REDUZ O VALOR ABAIXO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INDICADA

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
05 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS					
05.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
0.003.000 – Encargos Especiais	2.490.500,00	2.901.868,00	3.185.407,00	3.505.579,50	12.083.354,50

OBS: NÃO OBSERVADAS AS DEMAIS ENTRADAS REDUZIDAS DESSA AÇÃO 0.003.000 - ENCARGOS ESPECIAIS.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 103 Visto

Câmara Mun de Pato Branco Fls 102 Visto

Câmara Mun de Pato Branco Fls 104 Visto

Exmo.Sr.
Vilmar Maccari
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Os vereadores infra-assinados, **Leunira Viganó Tesser –PDT e Valmir Tasca – DEM**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação dessa Comissão as seguintes emendas ao **Projeto de Lei nº 97/2013**, que dispõe sobre o **Plano Plurianual – 2014 a 2017**, expresso em normas, programas, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

APROVADO
Data 10 / 7 / 2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

EMENDA ADITIVA:

Acresce ação ao órgão especificado abaixo que passará a vigorar com o seguinte teor:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação			Valores				
			2014	2015	2016	2017	Total
Órgão	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO					
	16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO					
2.000.000	Aquisição de Veículo		50.000,00	-	-	-	50.000,00

Fica reduzida a seguinte dotação orçamentária que cobrirá o valor acima relacionado, passando a vigorar com o seguinte valor:

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 10 Visto

Câmara Mun de Pato Branco Fls 07

Câmara Mun de Pato Branco Fls 145 Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação			Valores				
			2014	2015	2016	2017	Total
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, E FINANÇAS					
Unidade	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
0.002.000		Amortização da Dívida Interna	3.150.000,00	3.520.000,00	3.872.000,00	4.259.200,00	14.851.200,00

Obs.: Não observadas as demais emendas já deduzidas dessa ação 0.002.000 – Amortização da Dívida Interna.

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 28 de junho de 2013.

Leunira Vigano Tesser
Vereadora – PDT

Valmir Tasca
Vereador - DEM

Exmo.Sr.
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

A Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação Emendas ao **Projeto de Lei nº. 97/2013**, que dispõe sobre o Plano Plurianual - 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

APROVADO
Data 10 / 7 /2013
Assinatura

1 - EMENDA ADITIVA:
Acresce dotação orçamentária a Secretaria Municipal de Saúde que passa a vigorar com o seguinte teor:

ACRESCE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E VALORES

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
08 - SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE					
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2.000.000 – Realização de procedimentos de Exames Laboratoriais e Cirurgias Eletivas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.00,00	4.000.000,00

REDUZ O VALOR ABAIXO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INDICADA

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
05 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS					
05.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
0.002.000 – Amortização da Dívida Interna	2.700.000,00	3.020.000,00	3.372.000,00	3.759.200,00	12.851.200,00
0.003.000 – Encargos Especiais	2.140.500,00	2.406.868,00	2.690.407,00	3.010.579,50	10.248.354,50

OBS: NÃO OBSERVADAS AS DEMAIS EMENDAS JÁ DEDUZIDAS DESSAS AÇÕES: 0.002.000 – Amortização da Dívida Interna E 0.003.000 – Encargos Especiais.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 09 Visto
Câmara Mun. de Pato Branco Fls 13 Visto
Câmara Mun. de Pato Branco Fls 107 Visto

APROVADO
Data 10 / 7 / 2013
Assinatura:
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

2 - EMENDA ADITIVA:

Acresce dotação orçamentária a Secretaria Municipal de Saúde que passa a vigorar com o seguinte teor:

ACRESCE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E VALORES

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
08 - SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE					
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2.000.000 – Implantação de ações de Segurança Alimentar e Nutricional	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

REDUZ O VALOR ABAIXO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INDICADA

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
05 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS					
05.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
2.216.000 – Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	1.854.113,46	2.040.524,80	2.281.559,61	2.510.715,57	8.686.913,44

OBS: NÃO OBSERVADAS AS DEMAIS EMENDAS JÁ DEDUZIDAS DESSA AÇÃO: 2.216.000 – Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 10 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 14 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 12 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 46 Visto
Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 47 Visto

Excelentíssimo Senhor
Valmir Tasca
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 10 / 7 / 2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

O Vereador **Geraldo Edel de Oliveira - PV**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 97/2013, o qual propõe a alteração do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Sub-funções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2014 a 2017 da Lei Plurianual – PPA.

Ocorre que, no presente Projeto de Lei, os Anexos I e II estão apresentados de forma invertida (Anexo I – dispõe sobre programação das receitas previstas para a consecução do programa de trabalho, conforme estabelecido no art. 8º do presente Projeto, e o Anexo II dispõe sobre ações prioritárias, funções e sub-funções de Governo, objetivos e metas a serem observadas e executadas pelas administrações Direta e indireta, conforme preceitua o art. 07 desse Projeto), devendo dessa forma haver a readequação dos mesmos, a saber:

> **"Anexo I- Tratará das ações prioritárias, funções e sub-funções de Governo, objetivos e metas a serem observadas e executadas pelas administrações Direta e indireta, conforme preceitua o art. 07 desse Projeto.**
>
> **Anexo II- Tratará da programação das receitas previstas para a consecução do programa de trabalho, conforme estabelecido no art. 8º do presente Projeto."**

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 02 de julho de 2013.

Geraldo Edel de Oliveira – PV
Membro Relator

Câmara Mun. de Pato Branco Fls.

Exmo.Sr.
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Os vereadores infra-assinados, **GUILHERME SEBASTIÃO SILVÉRIO – PMDB** e **VILMAR MACCARI - PDT** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação Emendas ao **Projeto de Lei nº. 97/2013**, que dispõe sobre o Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

APROVADO
Data 10 / 7 / 2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

1 - EMENDA MODIFICATIVA:

Acresce valor a dotação orçamentária já existente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura que passa a vigorar com o seguinte teor:

ACRESCE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E VALORES

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
07 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA					
07.04 – DEPARTAMENTO DE CULTURA					
2.185.000 – Difusão da Semana da Cultura Evangélica - Eventos	40.000,00	39.000,00	37.900,00	36.690,00	153.590,00

REDUZ O VALOR ABAIXO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INDICADA

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E FINANÇAS					
05.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
2.236.000 – Manutenção das publicações oficiais - Monitoramento	200.000,00	225.000,00	252.500,00	282.750,00	960.250,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 18 Visto

OBS: NÃO OBSERVADAS AS DEMAIS EMENDAS JÁ DEDUZIDAS DESSA AÇÃO: 2.236.000 – Manutenção das publicações oficiais - Monitoramento.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 19 Visto

Nestes Termos, Pedem Deferimento.
Pato Branco, 04 de julho de 2013.

Guilherme Sebastião Silvério
Vereador

Vilmar Maccari
Vereador

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 12 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 13 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 14 Visto

Exmo.Sr.
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Os vereadores infra-assinados, **CLAUDEMIR ZANCO – PSD, ENIO RUARO – PR, GUILHERME SEBASTIÃO SILVÉRIO – PMDB, LEUNIRA VIGANÓ TESSER - PDT** e **VILMAR MACCARI - PDT** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação Emendas ao **Projeto de Lei nº. 97/2013**, que dispõe sobre o Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

APROVADO
Data 10 / 7 / 2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

1 - EMENDA MODIFICATIVA:

Acresce valor a dotação orçamentária já existente na Secretaria Municipal de Saúde que passa a vigorar com o seguinte teor:

ACRESCE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E VALORES

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2.222.000 – Implantação do PROBEM				50.000,00	50.000,00

REDUZ O VALOR ABAIXO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INDICADA

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
02 – GOVERNO MUNICIPAL					
02.05 – DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
2.003.00 – Manutenção das atividades de Assessoria de Imprensa	1.283.500,00	1.536.050,00	1.838.695,00	2.151.412,50	6.809.657,50

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 50

OBS: NÃO OBSERVADAS AS DEMAIS EMENDAS JÁ DEDUZIDAS DESSA AÇÃO: 2.003.000 – Manutenção das atividades de Assessoria de Imprensa.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 49

Nestes Termos, Pedem Deferimento.
Pato Branco, 05 de julho de 2013.

Claudemir Zanco
Vereador

Leunira Viganó Tesser
Vereadora

Enio Ruaro
Vereador

Vilmar Maccari
Vereador

Guilherme Sebastião Silverio
Vereador

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 15 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 12 Visto

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 14 Visto

Exmo.Sr.
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Os vereadores infra-assinados, **GUILHERME SEBASTIÃO SILVÉRIO – PMDB e ENIO RUARO - PR** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação Emendas ao **Projeto de Lei nº. 97/2013**, que dispõe sobre o Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

APROVADO
Data 10 / 7 / 2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

1 - EMENDA MODIFICATIVA:

Acresce valor a dotação orçamentária já existente na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, que passa a vigorar com o seguinte teor:

ACRESCE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E VALORES

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO					
16.02 – Departamento de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso					
1.099.000 – Construção e Manutenção de Complexo Esportivo Multiuso, Quadra Poliesportiva Coberta, Pólos Esportivos	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

REDUZ O VALOR ABAIXO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INDICADA, que passa a vigorar com o seguinte teor:

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
02 – GOVERNO MUNICIPAL					
02.01 – Gabinete do Prefeito					
2.002.000 – Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração	1.035.149,25	1.141.664,17	1.268.291,06	1.188.506,66	4.660.611,14

OBS: NÃO OBSERVADAS AS DEMAIS EMENDAS JÁ DEDUZIDAS DESSA AÇÃO: **2.002.000 – Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração**

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 12 Visto

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 144 Visto 12

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 52 Visto

Nestes Termos, Pedem Deferimento.
Pato Branco, 04 de julho de 2013.

Guilherme Sebastião Silvério
Vereador - PMDB

Enio Ruaro
Vereador - PR

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 53 Visto

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 17

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 45 Visto

Exmo.Sr.
Vilmar Maccari
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -08-JUL-2013-16:10-016428-1/1

A vereadora **Leunira Viganó Tesser –PDT**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão as seguintes emendas ao **Projeto de Lei nº 97/2013**, que dispõe sobre o **Plano Plurianual – 2014 a 2017**, expresso em normas, programas, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA:

APROVADO
Data 10 / 7 / 2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Acresce ação ao órgão especificado abaixo que passará a vigorar com o seguinte teor:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação			Valores				
			2014	2015	2016	2017	Total
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
	07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA					
2.000.000	Criação da Biblioteca Itinerante		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00

Fica reduzida a seguinte dotação orçamentária que cobrirá o valor acima relacionado, passando a vigorar com o seguinte valor:

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 18 Visto
Câmara Mun. de Pato Branco Fls 17 Visto
Câmara Mun. de Pato Branco Fls 58 Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação			Valores				
			2014	2015	2016	2017	Total
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, E FINANÇAS					
Unidade	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
0.002.000		Amortização da Dívida Interna	3.195.000,00	3.519.000,00	3.871.000,00	4.258.200,00	14.843.200,00

Obs.: Não observadas as demais emendas já deduzidas dessa ação 0.002.000 – Amortização da Dívida Interna.

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 8 de julho de 2013.

Leunira Vigano Tesser
Vereadora – PDT

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 56 Visto

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 19

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 14 Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 09-Jul-2013-16:36-016431-1/1

Exmo.Sr.
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº. 97/2013**, que dispõe sobre o **Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.**

APROVADO
Data 10 / 7 / 2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

EMENDA ADITIVA

Acresce dotação orçamentária a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 57 Visto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
PPA: 2014/2017 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA					
07.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
2.000.000 – Projeto de Apoio ao Transporte Universitário para deslocamento de estudantes para outros municípios.	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 20 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 118 Visto

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
5-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
0.002.000-Amortização da Dívida interna	3.150.000,00	3.470.000,00	3.822.000,00	4.209.200,00	14.651.200,00

Obs.: Não observadas as demais emendas já deduzidas dessa ação: 0.002.000-Amortização da Dívida interna

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 08 de julho de 2013.

Claudemir Zanco
Vereador – PSD

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 21 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 58 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 22 Visto

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 08-Jul-2013-16:36-016432-1/1

Exmo.Sr.
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº. 97/2013**, que dispõe sobre o **Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.**

APROVADO
Data 10/7/2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

EMENDA ADITIVA

Acresce dotação orçamentária a Secretaria Municipal de Agricultura, que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
PPA: 2014/2017 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
11-SECRET.MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
11.02 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
2.000.000 – Implantação do Programa PRÓ-HORTA – Lei nº 3.217/2009	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 22 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 54 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 12 Visto

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
5-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
0.003.000-Encargos Especiais	2.590.000,00	2.856.868,00	3.140.407,00	3.460.579,50	12.048.354,50

Obs.: Não observadas as demais emendas já deduzidas dessa ação: 0.003.000-Encargos Especiais.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 08 de julho de 2013.

Claudemir Zanco
Vereador – PSD

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 20

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 23

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 24

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 09-Jul-2013-16:36-01.6433-1/1

Exmo.Sr.
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº. 97/2013**, que dispõe sobre o **Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.**

APROVADO
Data 10 / 7 / 2013
Assinatura
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENDA ADITIVA

Acresce dotação orçamentária a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 17 Visto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
PPA: 2014/2017 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA					
07.04 – DEPARTAMENTO DE CULTURA					
2.000.000-Incentivo a Cooperativa de Artesanato de Pato Branco e Associação Pato-branquense do Artesão	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 24 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 17 Visto

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
5-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
0.002.000-Amortização da Dívida interna	3.170.000,00	3.490.000,00	3.842.000,00	4.229.200,00	14.731.200,00

Obs.: Não observadas as demais emendas já deduzidas dessa ação: 0.002.000-Amortização da Dívida interna

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 08 de julho de 2013.

Claudemir Zanco
Vereador – PSD

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 25 Visto
Câmara Mun. de Pato Branco Fls 12 Visto
Câmara Mun. de Pato Branco Fls 12 Visto

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 124 Visto

Gabinete do Vereador Raffael Cantu - PCdoB

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 63 Visto

Exmo.Sr.
Vilmar Maccari
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 09-Jul-2013-16:41-016449-1/1

O vereador infra-assinado no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão emenda ao **Projeto de Lei nº 97/2013**, que dispõe sobre o Plano Plurianual - 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA:

APROVADO
Data 10/7/2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Modifica valor de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Nestes Termos, pede deferimento.

Pato Branco, 09 de julho de 2013.

Raffael Cantu
Vereador PCdoB

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 26

UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ACRESCE VALOR NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade/Função/Sub-função/Programa/Ação	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA					
2.108.000 – Manutenção do Departamento de Cultura	R$ 944.444,53	R$ 1.008.888,98	R$ 1.107.736,83	R$ 1.188.510,51	R$ 4.249.580,85

REDUZ VALOR NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão/Unidade/Função/Sub-função/Programa/Ação	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
02 – GOVERNO MUNICIPAL					
02.01 – GABINETE DO PREFEITO					
2.002.000 – Coordenação e Supervisão dos Órgãos da Administração	R$ 1.000.149,25	R$ 1.106.164,17	R$ 1.232.214,06	R$ 1.151.851,66	R$ 4.490.379,14

Órgão/Unidade/Função/Sub-função/Programa/Ação	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
02 – GOVERNO MUNICIPAL					
02.05 – DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
2.003.000 – Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa	R$ 1.043.500,00	R$ 1.296.050,00	R$ 1.598.695,00	R$ 1.961.412,50	R$ 5.899.657,50

OBS* Não observadas as demais emendas já deduzidas das ações: **2.002.000** – Coordenação e Supervisão dos Órgãos da Administração e **2.003.000** – Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 125 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 124 Visto

Exmo.Sr.
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -09-Jul-2013-16:45-016454-1/1

O vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº. 97/2013**, que dispõe sobre o **Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.**

APROVADO
Data 10/7/2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica dotação orçamentária a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
PPA: 2014/2017 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
12.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
2.191.000-Promover e incentivar a preservação de árvores multisseculares	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 22
Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 65
Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 67

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
5-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
0.002.000-Amortização da Dívida interna	3.192.000,00	3.512.000,00	3.864.000,00	4.251.200,00	14.819.200,00

Obs.: Não observadas as demais emendas já deduzidas dessa ação: 0.002.000-Amortização da Dívida interna

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 09 de julho de 2013.

Laurindo Cesa
Vereador – PSDB

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 28 Visto

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 29

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 127 Visto

Exmo. Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador abaixo assinado, JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 97/2013**, que dispõe sobre o **Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.**

APROVADO
Data 10/7/2013
Assinatura _____
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA ADITIVA

Acresce dotação orçamentária a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PPA: 2014/2017 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
06- Sec. Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos					
06.03 – Dep. de desenvolvimento Urbano e Geoprocessamento					
2.000.000 – Apoiar e/ou construir Unidades Habitacionais.	505.000,00	505.500,00	506.050,00	506.655,00	2.023.205,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 29 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 30

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 128 Visto

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
05-SEC. Municipal de Administração e Finanças					
05.02 – Dep. Administrativo e Financeiro					
2.216.000 – Manutenção das atividades do Dep. Administrativo e Financeiro	1.364.113,46	1.550.524,80	1.791.559,61	2.020.715,57	6.726.913,44

Obs.: Não observadas as demais emendas já deduzidas dessa ação: 2.216.000 – Manutenção das atividades do Dep. Administrativo e Financeiro

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 09 de julho de 2013.

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA
Vereador – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 09-Jul-2013-16:46-016462-1/1

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 30 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 31 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 129 Visto

Exmo. Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 09-Jul-2013-16:46-01458-1/1

O vereador abaixo assinado, JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 97/2013**, que dispõe sobre o **Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.**

APROVADO
Data 10 / 7 / 2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA ADITIVA

Acresce dotação orçamentária a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PPA: 2014/2017 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
06- Sec. Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos					
06.03 – Dep. de desenvolvimento Urbano e Geoprocessamento					
1.007.000 – Construir Pontos de Ônibus.	204.200,00	214.620,00	216.082,00	238.690,20	883.592,20

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 32 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 33 Visto

Câmara Mun de Pato Branco Fls 130 Visto

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
05-SEC. Municipal de Administração e Finanças					
05.02 – Dep. Administrativo e Financeiro					
2.216.000 – Manutenção das atividades do Dep. Administrativo e Financeiro	1.764.113,46	1.950.524,80	2.191.559,61	2.420.715,57	8.326.913,44

Obs.: Não observadas as demais emendas já deduzidas dessa ação: 2.216.000 – Manutenção das atividades do Dep. Administrativo e Financeiro

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 09 de julho de 2013.

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA
Vereador – PT

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 34

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 33

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 134

Exmo. Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 09-Jul-2013-16:47-016465-1/1

O vereador abaixo assinado, JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 97/2013**, que dispõe sobre o **Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.**

APROVADO
Data 10 / 7 / 2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

EMENDA ADITIVA

Acresce dotação orçamentária a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
PPA: 2014/2017 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
06- Sec. Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos					
06.03 – Dep. de desenvolvimento Urbano e Geoprocessamento					
1.077.000 – Pavimentação de Vias Urbanas - Recape.	1.000.000,00	1.080.000,00	1.168.000,00	1.264.800,00	4.512.800,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 34 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 35 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 134 Visto

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
02 – Governo Municipal					
02.05 – Diretoria de Comunicação Social					
2.003.000 – Manutenção das atividades de Assessoria de Imprensa	1.083.500,00	1.336.050,00	1.638.695,00	2.001.412,50	6.059.657,50

Obs.: Não observadas as demais emendas já deduzidas dessa ação: 2.003.000 – Manutenção das atividades de Assessoria de Imprensa

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 09 de julho de 2013.

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA
Vereador – PT

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 16 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 35 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 122 Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -10-Jul-2013-15:01-014492-1/1

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmº. Srº.
Vilmar Maccari
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador infra-assinado, **AUGUSTINHO POLAZZO - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto plenário e solicita apoio dos nobres pares para aprovação das seguintes emendas ao Projeto de Lei nº 97/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Orgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do município de Pato Branco e dá outras providencias.

APROVADO
Data 10 / 7 / 2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA MODIFICATIVA:

Acresce ação ao órgão especificado abaixo que passará a vigorar com o seguinte teor:

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	**Total**
14 – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL – SÃO ROQUE DO CHOPIM					
14.01 – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL					
36 – Administração Distrital					
2.087.000 – Manutenção das atividades da administração do Distrito de Nova Espero	80.000,00	95.000,00	120.000,00	150.000,00	445.000,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 79 Visto

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 134 Visto

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 10 Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -10-Jul-2013-15:01-016493-1/1

Fica reduzida a seguinte dotação orçamentária que cobrirá o valor acima relacionado, passando a vigorar com o seguinte teor:

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	**Total**
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
0.002.000 – Amortização da Divida Interna	3.130.000,00	3.436.000,00	3.764,100,00	4.122.510,00	14.452.610,00

OBS: NÃO OBSERVADAS AS DEMAIS EMENDAS JÁ DEDUZIDAS DESSAS AÇÕES: 0.002.000 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

Nestes Termos, pede deferimento
Pato Branco, 10 de julho de 2013.

Augustinho Polazzo
Vereador - PP

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 36 Visto
Câmara Mun de Pato Branco Fls. 37 Visto
Câmara Mun de Pato Branco Fls. 135 Visto

Exmo. Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -11-Jul-2013-13:57-016514-1/1

O vereador abaixo assinado, JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 97/2013**, que dispõe sobre o **Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.**

APROVADO
Data 12/7/2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

EMENDA ADITIVA

Acresce dotação orçamentária a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
PPA: 2014/2017 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
06- Sec. Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos					
06.03 – Dep. de desenvolvimento Urbano e Geoprocessamento					
1.006.000 – Construir Galerias Pluviais	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 32 Visto

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 39

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 130 Visto

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
05-Sec. Municipal de Administração e Finanças					
05.02 – Dep. Administrativo e Financeiro					
0.002.000 – Amortização da divida interna	2.900.000,00	3.220.000,00	3.572.000,00	3.959.200,00	13.651.200,00

Obs.: Não observadas as demais emendas já deduzidas dessa ação: 0.002.000 – Amortização da divida interna

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 11 de julho de 2013.

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA
Vereador – PT

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 83 Visto

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 39

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 132 Visto

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -11-Jul-2013-13:57-016510-1/1

Exmº. Srº.
Vilmar Maccari
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador infra-assinado, **AUGUSTINHO POLAZZO - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto plenário e solicita apoio dos nobres pares para aprovação das seguintes emendas ao Projeto de Lei nº 97/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Orgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do município de Pato Branco e dá outras providencias.

APROVADO
Data 12 / 7 / 2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA ADITIVA:

Acresce ação ao órgão especificado abaixo que passará a vigorar com o seguinte teor:

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	**Total**
16. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO					
16.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO					
2.000.000 – Construir ginásio de esportes no Distrito de Nova Espero	500.000,00	-	-	-	500.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 84

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 40

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 1238

Fica reduzida a seguinte dotação orçamentária que cobrirá o valor acima relacionado, passando a vigorar com o seguinte teor:

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	**Total**
04 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO					
04.02 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO					
2.238.000 – Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	2.361.270,41	2.722.797,45	3.006.265,80	3.306.892,38	11.397.226,04

OBS: NÃO OBSERVADAS AS DEMAIS EMENDAS JÁ DEDUZIDAS DESSAS AÇÕES: 2.238.000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO.

Nestes Termos, pede deferimento
Pato Branco, 10 de julho de 2013

Augustinho Polazzo
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -11-Jul-2013-13:57-016511-1/1

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 41 Visto
Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 85 Visto
Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 39 Visto

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -11-Jul-2013-14:59-016516-1/1

Exmo.Sr.
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº. 97/2013**, que dispõe sobre o **Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.**

APROVADO
Data 12/7/2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA ADITIVA

Acresce dotação orçamentária a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
PPA: 2014/2017 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
07.04 – DEPARTAMENTO DE CULTURA					
2.000.000-Promover e incentivar o Programa Consórcio de Escritores	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 86 Visto

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 142

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 140

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -11-Jul-2013-14:59-016517-1/1

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
5-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
0.002.000-Amortização da Dívida interna	3.192.000,00	3.512.000,00	3.864.000,00	4.251.200,00	14.819.200,00

Obs.: Não observadas às demais emendas já deduzidas dessa ação: 0.002.000-Amortização da Dívida interna.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 11 de julho de 2013.

Laurindo Cesa
Vereador – PSDB

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 43 Visto
Câmara Mun. de Pato Branco Fls 47 Visto
Câmara Mun. de Pato Branco Fls 141

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -11-Jul-2013-14:5[illegible]

Exmo.Sr.
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

A Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação Emenda MODIFICATIVA ao **Projeto de Lei nº. 97/2013**, que dispõe sobre o Plano Plurianual - 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

APROVADO
Data 12/7/2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

1 - EMENDA MODIFICATIVA:

Acresce valor a dotação orçamentária já existente na Secretaria Municipal de Saúde que passa a vigorar com o seguinte teor:

ACRESCE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E VALORES

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
08 - SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE					
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2.116.000 – Manter o Conselho Municipal de Saúde	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00

REDUZ O VALOR ABAIXO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INDICADA

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
05 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS					
05.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
2.019.000 – Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	761.069,11	838.776,02	945.924,71	1.042.117,18	3.587.887,02

OBS: NÃO OBSERVADAS AS DEMAIS EMENDAS JÁ DEDUZIDAS DESSA AÇÃO: 2.019.000 – Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 44

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 88 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 142

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
11/07/2013-14:59-016519-1/1

Nestes Termos, Pedem Deferimento.
Pato Branco, 11 de julho de 2013.

Geraldo Edel deOliveira
Vereador

Raffael Cantu
Vereador

Vilmar Maccari
Vereador

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 13 Visto

Câmara Mun de Pato Branco Fls.

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 143

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 144
Câmara Mun. de Pato Branco Fls 90

Exmo.Sr.
VILMAR MACCARI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

A Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação Emenda MODIFICATIVA ao **Projeto de Lei nº. 97/2013**, que dispõe sobre o Plano Plurianual - 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

APROVADO
Data 12/7/2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

1 - EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica o Item 07.05 - Departamento de Esporte e Lazer e suas ações para dentro do Item 16 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso.

Esta alteração deverá ser feita pelo Executivo Municipal no momento em que forem reenquadradas as Emendas feitas pelo Legislativo Municipal.

Nestes Termos, Pedem Deferimento.
Pato Branco, 11 de julho de 2013.

Geraldo Edel deOliveira
Vereador

Raffael Cantu
Vereador

Vilmar Maccari
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -11-Jul-2013-14:59-016520-1/1

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 46

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 145

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2013 | ANO XXVIII | NÚMERO 5841 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO –PR
LEI Nº 4.111 DE 31 DE JULHO DE 2013.
PLANO PLURIANUAL – 2014 A 2017

Dispõe sobre o Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido para o período de 2014 a 2017, o Plano Plurianual expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgão da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, em conformidade com Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Programas anuais serão elaborados segundo esta Lei, observadas as normas estabelecidas na Constituição Federal e Estadual, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Portaria nº 42/99 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 e suas alterações e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 3º Em decorrência da execução programática, o plano de trabalho e demais normas estabelecidas nesta lei, poderão ser revistos anualmente por ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e ou através de leis especiais, quando do surgimento de motivos que assim o exigirem.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro estabelecerá:

I. Ações prioritárias, funções e sub-funções de governo, objetivos e metas da Administração Pública Municipal;
II. Metas e riscos fiscais;
III. Disposições sobre alterações na legislação tributária;
IV. Estrutura e organização da lei orçamentária;
V. Diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos;
VI. Normas relativas à execução financeira e orçamentária;
VII. Programas e dos Fundos.

Art. 5º Serão considerados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, os efeitos de alterações na legislação tributária, atos decorrentes de revisões de alíquotas e da planta de valores dos imóveis urbanos e decorrentes do aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos de competência do Município e da dívida ativa.

Art. 6º A Lei de Diretrizes Orçamentárias definirá a estrutura, organização e normas para a elaboração e execução do orçamento programa, estabelecerá as políticas de pessoal e concernente à criação de cargos e aumento do número de vagas no quadro funcional das administrações direta e indireta, identificará as ações, programas de caráter continuado e projetos novos e considerará os efeitos das expansões e ou aperfeiçoamento dos serviços municipais.

Art. 7º As ações prioritárias, funções e sub-funções de governo, objetivos e metas para o período de 2014 a 2017, a serem observados e executados pelas unidades das administrações direta e indireta, estão consolidados no Anexo I.

Art. 8º A programação das receitas e despesas previstas para consecução do programa de trabalho estabelecido no artigo anterior, está definida no Anexo II.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2013.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
01-CÂMARA MUNICIPAL					
01.01-CÂMARA DE VEREADORES					
1-Legislativa					
31-Ação Legislativa					
1-Ação Legislativa					
2.121.000-Manter as Atividades legislativas, do presidente, vereadores e assessoria	2.945.600,00	3.092.250,00	3.245.500,00	3.399.600,00	12.682.950,00
2.130.000-Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	2.615.900,00	2.745.750,00	2.876.500,00	3.017.500,00	11.254.550,00
2.137.000-Treinamento e divulgação das Sessões Legislativas, Audiências Públicas e outros eventos	156.600,00	157.500,00	165.000,00	171.500,00	650.500,00
2.141.000-Cds e Assinar a TV Câmara	190.000,00	189.500,00	83.000,00	87.100,00	559.600,00
2.142.000-Construir, reformar, ampliar e recuperar bens e estacionamento e edifício Legislativo	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
02-GOVERNO MUNICIPAL					
01.01-GABINETE DO PREFEITO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
2-Supervisão e Coordenação Superior					
2.002.000-Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração	795.749,35	842.464,17	868.364,08	888.508,89	3.355.586,19
02.03-CONTROLADORIA GERAL					
4-Administração					
166-Controle Interno					
2-Supervisão e Coordenação Superior					
2.005.000-Manutenção das atividades do Controle Interno	100.180,13	105.795,40	127.177,58	139.996,75	473.149,86
02.04-ASSESSORIA JURÍDICA					
4-Administração					
122-Administração Geral					
2-Supervisão e Coordenação Superior					
2.006.000-Manter as atividades da Procuradoria e de todos os Órgãos Jurídicos	80.700,25	88.770,25	101.836,90	113.127,89	384.435,29
02.04-ATIVIDADES JURÍDICA					
3-Judiciária					
32-Defesa do Interesse Público na Função Judiciária					
4-Supervisão e Coordenação Jurídica					
2.004.000-Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica	217.781,07	230.356,98	260.511,67	289.463,94	1.010.713,66
02.05-SMETE/DIR. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
4-Administração					
122-Administração Geral					
8-Divulgação Oficial					
1.007.000-Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	1.165.500,00	1.156.000,00	1.428.600,00	2.301.412,59	6.049.437,59
02.06-UNIDADE DO PROCON					
24-Defesa do Consumidor					
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
15-Proteção ao Consumidor					
1.030.000-Capacitação de novo projeto do PROCON	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1.085.000-Aquisição de Veículo	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
2.080.000-Manutenção das atividades do PROCON	209.630,33	218.206,75	266.356,35	179.362,42	873.555,85
03-FUNDO MUNICIPAL					
02.11-PROCURADORIA					
4-Administração					
122-Administração Geral					
4-Supervisão e Acompanhamento Jurídico					
2.237.000-Manutenção das atividades da Procuradoria	718.139,51	811.902,94	869.330,69	939.263,75	3.338.580,41
04-SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO					
04.01-GABINETE DA SECR DE PLANEJAMENTO URBANO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
2-Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento					
2.007.000-Manutenção das atividades da Cabineta da Secretaria de Planejamento	203.578,14	213.057,36	246.329,55	271.962,51	934.876,55
04.02-DEP. DE PLANEJAMENTO URBANO APLIAR					
15-Urbanismo					
482-Serviços Urbanos					
10-Planejamento Urbano					
2.165.000-Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	1.901.370,41	2.122.737,45	2.498.261,60	3.320.992,58	12.087.170,04
04.03-DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO					
15-Urbanismo					
482-Infra-Estrutura Urbana					
10-Planejamento Urbano					
2.215.000-Manutenção das atividades do Departamento de Planejamento Estratégico	150.956,89	140.024,75	154.027,23	159.026,00	604.034,86
04.04-DEPARTAMENTO DE PROJETOS E MEIO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
8-Administração Geral					
2.229.000-Manutenção do Departamento de Programas e Meio	48.363,63	44.287,79	49.996,40	54.985,50	196.543,32
05-SECRETARIA MUN DE SAÚDE E TRABALHO					
05.01-GABINETE DO SECR DE SAÚDE E TRABALHO					
4-Administração					
123-Administração Financeira					
11-Administração Financeira					
2.013.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração e Finanças	186.578,14	201.395,86	221.526,05	243.342,91	851.988,18
05.02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
8-Administração Geral					
2.202.000-Construção de Para Municipal - Atendimento	5.300,18	5.500,83	6.050,90	6.655,00	23.506,91
2.181.000-Manutenção do Veículo Cadastro Sala Cadast	96.465,05	106.085,55	109.333,28	121.366,66	433.014,89
2.235.000-Manutenção dos Recursos do Fundo de Patrimônio	157.218,00	157.940,58	252.644,50	277.592,29	845.794,87
2.245.000-Manutenção das publicações oficiais - Atendimento	210.900,00	231.990,00	264.990,00	296.500,00	1.004.380,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
2.250.000-Implantação e conservação de Fundo de Aquíferos e Sistemas de Bacia e/ou Sistemas Protetores para Cabeçal	200.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	410.000,00
123-Administração Financeira					
11-Administração Financeira					
2.170.000-Manutenção das atividades da Administração Tributária e Financeira	2.264.333,44	2.140.914,65	2.697.870,63	3.141.719,63	10.244.838,35
12-Controle Interno					
2.216.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Tesouraria	128.761,34	141.029,33	158.197,35	174.117,68	602.105,70
129-Administração de Receitas					

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 146
2

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2013 | ANO XXVIII | NÚMERO 5841 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

15-Abrevadouro de Animais					
2.016.000-Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	391.669,51	404.770,00	440.434,28	1.042.117,08	2.587.486,49
6-Segurança Pública					
181-Defesa Civil					
6-Segurança Pública					
2.017.000-Manutenção das atividades da Unidade de Corpo de Bombeiros	294.671,27	324.158,50	358.514,29	394.365,71	1.371.709,81
232-Inteligência e Inteligência					
6-Segurança Pública					
2.219.000-Implantação e Manutenção do Convênio de Monitoramento	20.000,00	12.000,00	24.200,50	26.620,00	82.820,50
28-Encargos Especiais					
843-Refinanciamento da Dívida Interna					
28-Encargos Especiais					
0.001.000-Refinanciamento da Dívida Interna	190.000,00	319.000,00	350.900,00	385.990,00	1.245.890,00
843-Serviço da Dívida Interna					
1-Ação Legislativa					
0.002.000-Amortização da Dívida Interna	1.979.300,00	2.000.000,00	2.598.300,00	2.898.410,00	9.475.710,00
846-Outros Encargos Especiais					
28-Encargos Especiais					
0.000.000-Encargos Especiais	1.842.500,00	2.000.000,00	2.585.407,00	2.995.579,50	9.332.486,50
99-Reserva de Contingência					
999-Reserva de Contingência					
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
1.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	467.000,00	571.882,50	565.800,00	615.500,00	2.170.182,50
05.03-DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES					
4-Administração					
122-Administração Financeira					
12-Aquisição e Licitação de materiais e serviços					
2.075.000-Manutenção da Coordenadoria de Compras e Licitações	379.652,44	527.829,69	720.344,47	702.290,92	2.330.846,52
05.04-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
4-Administração					
123-Administração Financeira					
04-Controle Contabil Geral					
2.018.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	380.249,93	472.674,53	471.730,53	518.602,68	1.797.568,17
05.05-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
4-Administração					

Dados Aprovados pelo Legislativo

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
122-Administração Geral					
4-Administração Geral					
2.009.700-Pavilhão Concurso Público	1.900,00	1.100,00	1.220,00	1.332,00	4.941,00
128-Formação de Recursos Humanos					
10-Administração de Recursos Humanos					
2.011.700-Promover a avaliação e capacitação dos servidores	30.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	102.820,00
2.012.000-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	518.450,86	575.179,33	648.784,74	750.382,11	2.446.854,43
2.013.000-Cuidar Saúde e Pensionistas	1.491.122,05	1.547.771,20	171.930,56	1.805.321,04	4.957.804,46
13-Trabalho					
331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador					
10-Administração de Recursos Humanos					
2.230.000-Implementação e manutenção do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho	188.440,33	114.188,74	124.177,09	147.414,71	309.924,85
06-SECRET.MUN.OBR.,URBAN.E SERVIÇOS PÚBLICOS					
06.01-GABINETE DO SECRETARIO DE OBR. URBAN.					
4-Administração					
122-Administração Geral					
17-Engenharia, Obras e Serviços Públicos					
2.020.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	695.678,14	581.585,96	595.744,55	728.759,65	766.127,66
06.02-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					
15-Urbanismo					
451-Infra-Estrutura Urbana					
15-Urbanismo					
2.021.000-Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras	1.197.818,04	1.316.779,80	1.474.362,49	1.621.891,74	5.609.561,01
06.03-DEPTO DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
15-Urbanismo					
451-Infra-Estrutura Urbana					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
1.401.000-Pavimentação de vias urbanas	1.400.000,00	1.540.000,00	1.694.000,00	1.863.400,00	6.497.400,00
1.402.000-Construir, Conservar e recuperar passeios executados em Programa Calçadas nos Bairros	340.000,00	254.800,00	280.400,00	329.440,00	1.404.740,00
1.010.500-Interligação de Bairros	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
1.077.000-Pavimentação de Vias Urbanas - Recapê	1.000.000,00	1.500.000,00	1.148.000,00	1.264.000,00	4.912.000,00
2.025.000-Melhor e ampliar a sinalização urbana	560.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00	792.560,00
453-Serviços Urbanos					

Dados Aprovados pelo Legislativo

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
2.024.000-Manter fábrica de bloco, britador e usina de asfalto	718.249,09	679.075,97	648.985,38	753.885,57	2.491.295,00
453-Transportes Coletivos Urbanos					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
1.287.000-Construir pontos de ônibus	288.100,00	254.810,00	236.182,00	288.990,20	982.992,20
15-Urbanismo					
482-Habitação Urbana					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
1.262.000-Apoiar a/ou construir unidades habitacionais	585.000,00	503.500,00	508.050,00	546.855,00	2.033.305,00
1.088.000-Assistência e Cooperação de Habitação Urbana de Pato Branco	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1.057.000-FMH - Fundo Municipal de Habitação	100.000,00	950.000,00	605.000,00	680.500,00	2.335.500,00
17-Saneamento					
512-Saneamento Básico Urbano					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
1.006.300-Construir galerias pluviais	600.000,00	500.000,00	600.000,00	50.000,00	550.000,00
26-Transporte					
782-Transporte Rodoviário					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
1.004.300-Conservação de Vias Urbanas	1.120.000,00	1.232.000,00	1.355.200,00	1.490.720,00	5.197.920,00
06.04-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS					
4-Administração					
122-Administração Geral					
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários					
2.030.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	2.097.182,99	2.306.769,29	2.537.766,19	2.846.038,64	9.837.665,41
15-Urbanismo					
453-Transportes Coletivos Urbanos					
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários					
2.035.000-Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	92.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	222.050,00
26-Transporte					
783-Transporte Aéreo					
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários					
2.029.000-Manter Aeroporto	150.000,00	165.000,00	165.500,00	199.650,00	696.150,00
782-Transporte Rodoviário					
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários					
1.018.000-Adquirir máquinas rodoviárias e veículo	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
2.018.000-Construir e reformar pontas	45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00	208.845,00
06.05-COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
21-Trânsito					
2.033.000-Programa de Educação no Trânsito nas Escolas	28.000,00	30.800,00	33.880,00	37.268,00	129.948,00
15-Urbanismo					

Dados Aprovados pelo Legislativo

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
451-Infra-Estrutura Urbana					
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários					
2.026.000-Construir sede própria do DEPATRAN	-	950.000,00	-	330.900,00	500.900,00
21-Trânsito					
2.034.900-Monitoramento e modificações de sinais	77.000,00	84.700,00	93.170,00	102.487,00	357.357,00
26-Transporte					
782-Transporte Rodoviário					
33-Tribunais					
2.011.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Tributos	1.941.897,21	1.895.478,69	1.630.799,52	2.212.876,47	7.679.467,11
06.06-DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICO					
25-Energia					
752-Energia Elétrica					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
2.029.000-Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	1.844.374,64	2.130.830,89	2.296.630,70	2.951.271,03	9.223.107,27
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA					
07.01-GABINETE DO SECRET. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
12-Educação					
122-Administração Geral					
06-Coordenação de Educação, Cultura, Esporte e Lazer					
2.045.400-Manutenção das atividades do gabinete da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	127.878,14	171.030,96	190.449,59	209.776,51	701.535,20
07.02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
12-Educação					
365-Alimentação e Nutrição					
29-Manutenção do Ensino					
2.040.300-Adquirir, ampliar e fornecer alimentação a todos os alunos das CMEI e Escolas Municipais	1.700.000,00	1.870.000,00	2.057.000,00	2.262.700,00	7.889.700,00
361-Ensino Fundamental					
29-Manutenção do Ensino					
1.042.000-Construir, reformar, ampliar e garantir unidades escolares e Centros de Educação Infantil	2.000.000,00	2.200.000,00	2.420.000,00	2.662.000,00	9.282.000,00
1.042.500-Adquirir veículos para o Transporte Escolar e SMED	500.000,00	600.000,00	220.000,00	242.000,00	1.562.000,00
2.078.000-Conservação de Escolas Municipais	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
2.041.300-Desenvolver e Manter o Projeto Família na Escola	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
2.042.000-Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos p/ as	212.000,00	233.200,00	256.520,00	282.172,00	983.892,00
2.043.000-Aquisição de Uniformes para alunos da rede municipal	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00
2.044.000-Manter o Conselho Municipal de Educação	12.000,00	24.100,00	26.520,00	29.172,00	101.972,00
2.045.000-Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital	12.949.698,43	11.804.183,77	14.218.456,59	15.640.402,25	54.614.735,54
2.046.000-Manutenção das atividades do Transporte Escolar e aquisição de veículos	3.983.136,72	4.349.015,77	4.713.967,59	5.183.364,72	18.997.844,27
2.047.000-Manutenção da Educação Integral	1.100.000,70	1.210.000,00	1.331.000,00	1.464.100,00	5.105.100,70
2.152.000-Promover cursos e oficinas de capacitação	67.000,00	73.700,00	81.070,00	89.177,00	310.947,00
2.154.000-Apoiar a qualificação dos docentes em programas de especialização e stricto sensu	32.000,00	34.100,00	37.510,00	41.261,00	142.871,00
2.162.000-Promover e apoiar eventos/datas comemorativas nas escolas (dia das mães, outros tradicionais, jurinas	1.350,00	1.525,00	1.452,50	1.597,70	5.948,20
2.192.000-Programa de Educação no Trânsito nas Escolas	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
2.261.000-Projeto de apoio ao transporte universitário para deslocamento para outros municípios	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
07.03-DEPARTAMENTO DE ENSINO					
12-Educação					
361-Ensino Fundamental					
29-Manutenção do Ensino					
2.008.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 40%	19.642.565,85	20.650.797,68	24.888.216,47	27.378.960,11	92.030.717,93
2.009.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 60%	4.646.307,93	5.153.128,72	5.928.047,50	6.493.841,25	22.089.325,40
2.177.000-Manutenção das Atividades do Ensino Superior	71.700,00	78.870,00	86.757,00	95.432,70	332.759,70
2.254.000-Manter o Programa Municipal Fundo de Gestão	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.500.000,00
365-Educação Infantil					
29-Manutenção do Ensino					
2.176.000-Manutenção da Educação Infantil	3.534.500,27	3.887.950,30	4.444.340,85	4.888.745,53	16.755.536,95
366-Educação de Jovens e Adultos					
29-Manutenção do Ensino					
2.100.000-Manter programa de alfabetização de jovens e adultos	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
367-Educação Especial					
29-Manutenção do Ensino					
1.164.300-Aquisição de equipamentos para portadores de necessidades especiais	24.000,00	27.000,00	30.265,00	33.275,00	114.540,00
2.181.300-Manutenção das atividades e programas de crianças portadores de necessidades especiais	21.100,00	25.420,00	27.951,00	30.746,10	107.307,10
07.04-DEPARTAMENTO DE CULTURA					
13-Cultura					
392-Preservação Histórica, Artística e Arqueológica					
60-Promover a Cultura					
1.047.300-Construção do Museu Regional	5.000,00	5.000,00	-	-	10.000,00
1.048.300-Construção de sede do artesão na Região Sul	5.500,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1.154.300-Catalogar, tombar e manter os artefatos históricos tombados no município	3.450,00	3.795,00	3.450,00	3.795,00	14.490,00
392-Difusão Cultural					
60-Promover a Cultura					
1.045.300-Construção de Praça de cultura	50.000,00	55.000,00	-	-	105.000,00
1.155.000-Difusão de Cultura - eventos	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
1.154.300-Capacitação	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1.156.300-Adquirir livros, periódicos, vídeos, equipamentos de informática e equipamentos de som	25.000,00	26.500,00	28.150,00	29.965,00	109.615,00
1.155.300-Manutenção da Companhia de Balé e Dança com alunos de rede pública municipal	15.300,00	16.830,00	18.513,00	17.584,35	68.227,35
2.157.300-Revitalização do Pedro Tolon de Pato Branco, Mini Vila 13 e demais espaços culturais	16.600,00	17.840,00	19.624,00	19.186,40	73.250,40
1.158.300-Manutenção do Departamento de Cultura	994.644,62	1.444.048,00	1.227.756,80	1.288.710,12	4.955.159,54
1.159.300-Criação de Set de Gravação e Cultura e as Águas Grandes	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1.160.300-Oficinas de Serviços de Cultura Evangélica - Eventos	40.000,00	44.000,00	52.800,00	58.080,00	194.880,00
2.161.300-Criação de Biblioteca Municipal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2.162.300-Execução e Cooperação de Monumento de Pato Branco e Inauguração Pista Internacional de aviação	36.000,00	90.000,00	60.000,00	90.000,00	276.000,00
2.284.300-Promover e Incentivar o Programa Circuitos de Festivais	6.000,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	25.800,00
08-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10-Saúde					
122-Administração Geral					

Dados Aprovados pelo Legislativo

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
42-Farmácia de Saúde Municipal					
1.113.000-Manutenção das atividades do gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	180.678,14	198.415,48	218.257,01	240.082,71	837.134,96
08.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10-Saúde					
122-Administração Geral					
42-Farmácia de Saúde					
1.054.000-Aquisição de veículos	90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00
2.114.000-Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde na UF - Unidade Central e UBS - Un	4.475.832,27	4.923.199,49	5.543.718,70	6.099.981,74	21.092.617,20
1.125.000-Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos	693.427,04	762.996,74	839.296,41	923.226,79	3.218.127,28
1.126.000-Manter o Conselho Municipal de Saúde	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
1.127.000-Manutenção das atividades da Ouvidoria Municipal da Auditoria e Ouvidoria	1.549.964,54	1.264.852,99	1.448.297,64	1.593.127,40	5.856.242,57
1.128.000-Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros de hospitalagem	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.301,00	1.392.301,00
1.258.000-Manter o Funcelho da Estomaterapia	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
2.182.000-Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde em todos os seus segmentos	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
301-Atenção Básica					
43-Manutenção da Saúde					
1.051.000-Aquisição e Manutenção de Odontocentral	-	50.000,00	55.000,00	50.000,00	155.000,00
1.055.000-Construção e Manutenção dos Serviços do CAPS	-	300.000,00	-	-	300.000,00
1.059.000-Aquisição de Manutenção de Unidade Móvel para CEAE	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
1.070.000-Construção, ampliação e Manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde de Saúd	92.000,00	100.100,00	110.110,00	121.121,00	423.331,00
2.118.000-Manutenção das atividades assistenciais, dos programas educativos e preventivos	5.971.438,54	6.568.582,39	7.140.576,25	8.264.633,88	28.375.231,06
2.120.000-Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde	6.090.361,59	7.308.882,83	8.430.530,24	8.251.232,28	30.711.727,95
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Hiperdia Pato Branco/Saúde e Planejamento Familiar	212.000,00	233.200,00	256.520,00	282.172,00	983.892,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	912.742,73	1.004.017,00	1.104.418,70	1.214.860,57	4.236.039,00
2.123.000-Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	221.600,00	243.760,00	268.136,00	294.949,60	1.028.445,60
2.187.000-Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
2.198.000-Aquisição de Medicamentos de Alto Custo, não Contemplados no Assistência Farmacêutica Básica	680.000,00	680.500,00	726.000,00	798.600,00	2.784.600,00
2.205.000-Manutenção dos Serviços do CAPS	1.116.100,00	1.224.910,09	1.371.725,54	1.508.899,08	5.218.310,71
2.206.000-Manutenção das atividades das Especialidades Regionais	15.500,00	17.050,00	18.755,00	20.630,50	71.935,50
2.252.000-Reformulação, avaliação e manutenção estratégia saúde da família -ESF	3.946.805,09	4.341.508,59	4.775.884,47	5.470.880,40	18.744.262,75
2.254.000-Implantação de ações de segurança alimentar e nutricional	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
43-Manutenção da Saúde					
1.061.000-Aquisição de Materiais e Kits e de Equipamentos de Teste e Rede (LIRAA)	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
2.116.300-Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Fisioterapia Saúde Aural	100.000,00	300.000,00	120.900,00	132.990,00	653.790,00
2.125.400-Manutenção dos serviços credenciados, conveniados e consorciados desenvolvidos pelo Governo Federal	32.025.850,93	36.930.947,74	37.117.810,53	42.427.341,96	148.611.951,17
2.216.000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - Cisurgen	750.000,00	825.000,00	907.500,00	998.250,00	3.480.750,00
2.258.000-Realização de Eventos laboratoriais e clínicos médicos	1.000.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	4.240.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico					
43-Manutenção da Saúde					
2.127.300-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	728.167,27	791.284,21	866.896,73	982.109,15	3.367.956,36
2.128.000-Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e exames - SISIT (Sistemamento Público)	1.339.686,29	1.451.654,12	1.610.042,48	1.771.968,13	6.333.477,42

Dados Aprovados pelo Legislativo

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
2.126.000-Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	1.713.900,00	1.885.290,00	2.092.766,28	2.302.542,80	7.994.499,08
2.130.000-Manutenção de prestação de serviços de Laboratório Regional	636.438,86	700.082,75	660.787,28	726.866,01	2.524.174,90
304-Vigilância Sanitária					
43-Manutenção da Saúde					
1.134.300-Manutenção dos agentes sanitários	94.000,00	103.400,00	113.740,00	125.114,00	436.254,00
2.131.000-Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	3.092.398,08	3.336.429,00	1.298.958,35	1.428.851,19	9.893.477,61
2.251.000-Controle da qualidade das águas dos fontes e nascentes para o abastecimento de residências rurais	10.500,00	11.500,00	12.100,00	1,00	34.101,00
2.197.000-TSA - Taxas de Ações Sanitária	196.000,00	203.500,00	223.850,00	246.235,00	869.585,00
305-Vigilância Epidemiológica					
43-Manutenção da Saúde					
1.134.400-Implantar e manter Centro de vigilância sanitar	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1.358.400-Construção de Centro de Zoonoses	-	800.000,00	-	-	800.000,00
1.071.000-Construção do CEAE	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
2.137.000-Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica e campanhas de imunização	1.015.558,14	1.157.113,95	1.249.513,73	1.387.969,09	4.744.702,90
2.142.000-Manutenção dos Serviços do CEAE	74.900,00	82.390,00	90.629,00	99.691,90	347.610,90
2.144.000-Manutenção do Centro de Zoonose		-	60.000,00	60.000,00	120.000,00
2.221.000-Implantação do PROESF			-	50.000,00	50.000,00
09-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA					
09.01-GABINETE DO SEC.DE AÇÃO SOCIAL E CIDAD.					
4-Administração					
122-Administração Geral					
22-Assistência Social					
2.045.300-Manutenção das atividades do gabinete da Secretaria de Ação Social e Cidadania	192.428,14	211.814,96	232.925,95	256.198,55	893.367,60
09.02-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
8-Assistência Social					
243-Assistência à Criança e ao Adolescente					
23-Assistência Comunitária					
1.062.000-Construção e Manutenção do Centro da Criança	525.000,00	577.500,00	635.250,00	668.775,00	2.406.525,00
6.201.000-Manter o Conselho da Criança e do Adolescente	-	10.000,00	-	-	10.000,00
244-Assistência Comunitária					
24-Assistência Comunitária					
2.043.400-Manutenção da Casa Abrigo	606.481,97	660.530,06	766.215,09	829.474,12	2.864.699,08
09.03-COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA (FAAE					
8-Assistência Social					
241-Assistência ao Idoso					
24-Assistência Comunitária					
2.145.300-Manutenção do Espaço da Melhor Idade		100.000,00	-	-	100.000,00
2.179.400-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	35.000,00	50.500,00	38.150,00	39.965,50	163.615,50
2.211.300-Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	-	-	50.000,00	50.000,00	90.000,00
244-Assistência Comunitária					
24-Assistência Comunitária					
1.021.300-Implantação e Manutenção do Restaurante Popular		275.000,00	-	-	275.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
2.185.300-Construção do Barracão de Oficina Subprefeitura	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1.354.300-Construção do Centro de Convivência do Idoso	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1.105.300-Construção do CREAS	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
2.144.300-Manutenção das atividades do Departamento de Assistência Comunitária	2.450.284,76	2.751.472,22	3.028.794,09	3.278.774,29	11.509.325,36
2.208.000-Manutenção do CRAS - Proteção Social Básica	162.740,68	178.114,05	179.625,76	197.588,33	678.786,83
2.209.000-Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial	87.661,28	226.763,04	122.945,66	135.240,23	468.267,21
2.213.000-Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
10-Direitos da Cidadania					
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
24-Assistência Comunitária					
2.211.300-Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	16.500,00	18.400,00	20.240,00	21.844,40	111.384,40
10-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
8-Assistência Social					
241-Assistência ao Idoso					
23-Assistência Social					
2.251.300-SUAS - PSE - Serviços de acolhimento (Lar dos Idosos São Vicente de Paulo Pao Alho Comunidade I	38.405,20	47.911,64	41.762,20	45.871,92	139.951,31
24-Assistência Comunitária					
1.041.300-Manutenção das atividades dos Idosos		44.000,00	13.990,00	18.000,00	75.990,00
1.106.300-Convênio Prog. Apoio a pessoa idosa (Lar Idosos	-	40.895,00	48.800,00	40.800,00	130.495,00
262-Assistência ao Portador de Deficiência					
24-Assistência Comunitária					
1.105.400-Convênio Prog. de apoio e portadores de deficiência (Conv PMAS/APAE	-	45.140,00	48.140,00	43.140,00	136.420,00
245-Assistência à Criança e ao Adolescente					
23

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 147

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2013 | ANO XXVIII | NÚMERO 5841 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
PPA 2014/2017-Alteração Legal: 1
Metas das Ações Prog. Gov
0

PÁGINA: 11 DE 18

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Quarta-feira, 14 de Agosto de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0408

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 148
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.111 DE 31 DE JULHO DE 2013.
PLANO PLURIANUAL – 2014 A 2017

Dispõe sobre o Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido para o período de 2014 a 2017, o Plano Plurianual expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgão da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, em conformidade com Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Programas anuais serão elaborados segundo esta Lei, observadas as normas estabelecidas na Constituição Federal e Estadual, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Portaria nº 42/99 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 e suas alterações e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 3º Em decorrência da execução programática, o plano de trabalho e demais normas estabelecidas nesta lei, poderão ser revistos anualmente por ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e ou através de leis especiais, quando do surgimento de motivos que assim o exigirem.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro estabelecerá:

I. Ações prioritárias, funções e sub-funções de governo, objetivos e metas da Administração Pública Municipal;
II. Metas e riscos fiscais;
III. Disposições sobre alterações na legislação tributária;
IV. Estrutura e organização da lei orçamentária;
V. Diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos;
VI. Normas relativas à execução financeira e orçamentária;
VII. Programas e dos Fundos.

Art. 5º Serão considerados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, os efeitos de alterações na legislação tributária, atos decorrentes de revisões de alíquotas e da planta de valores dos imóveis urbanos e decorrentes do aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos de competência do Município e da dívida ativa.

Art. 6º A Lei de Diretrizes Orçamentárias definirá a estrutura, organização e normas para a elaboração e execução do orçamento programa, estabelecerá as políticas de pessoal e concernente à criação de cargos e aumento do número de vagas no quadro funcional das administrações direta e indireta, identificará as ações, programas de caráter continuado e projetos novos e considerará os efeitos das expansões e ou aperfeiçoamento dos serviços municipais.

Art. 7º As ações prioritárias, funções e sub-funções de governo, objetivos e metas para o período de 2014 a 2017, a serem observados e executados pelas unidades das administrações direta e indireta, estão consolidados no Anexo I.

Art. 8º A programação das receitas e despesas previstas para consecução do programa de trabalho estabelecido no artigo anterior, está definida no Anexo II.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2013.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Doc63560

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-feira, 14 de Agosto de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0408

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 149

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
PPA-2014/2017-Alteração Legal: 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
01-CÂMARA MUNICIPAL					
01.01-CÂMARA DE VEREADORES					
1-Legislativa					
31-Ação Legislativa					
1-Ação Legislativa					
2.133.000-Manter as Atividades legislativas, do presidente, vereadores e assessores	2.945.000,00	3.092.250,00	3.245.500,00	3.399.600,00	12.682.350,00
2.136.000-Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	2.615.000,00	2.745.750,00	2.876.500,00	3.017.300,00	11.254.550,00
2.137.000-Transmissão e divulgação das Sessões Legislativas, Audiências Públicas e outros eventos	150.000,00	157.500,00	165.000,00	173.000,00	645.500,00
2.141.000-Criar e manter a TV Câmara	190.000,00	199.500,00	83.000,00	87.100,00	559.600,00
2.143.000-Construir, manter, reformar e recuperar interna e externamente o edifício Legislativo	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
02-GOVERNO MUNICIPAL					
02.01-GABINETE DO PREFEITO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
2-Supervisão e Coordenação Superior					
2.002.000-Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração	735.149,25	841.664,17	968.264,06	888.506,66	3.433.584,14
02.02-COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO					
4-Administração					
124-Controle Interno					
2-Supervisão e Coordenação Superior					
2.005.000-Manutenção das atividades do Controle Interno	105.383,12	115.701,43	127.271,58	139.998,73	488.154,86
02.03-DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR					
4-Administração					
122-Administração Geral					
2-Supervisão e Coordenação Superior					
2.006.000-Manter as atMdades da Delegacia e da Junta de Serviço Militar	80.700,21	88.770,23	101.924,90	112.117,39	383.512,73
02.04-ASSESSORIA JURÍDICA					
2-Judiciária					
62-Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					
4-Supervisão e Acompanhamento Jurídico					
2.004.000-Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica	217.781,07	239.556,98	263.512,67	289.863,94	1.010.714,66
02.05-DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
4-Administração					
131-Comunicação Social					
3-Divulgação Oficial					
2.003.000-Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	1.083.500,00	1.136.050,00	1.638.695,00	2.201.412,50	6.059.657,50
02.06-UNIDADE DO PROCON					
14-Direitos da Cidadania					
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
35-Proteção ao Consumidor					
1.040.000-Construção de sede própria do PROCON	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1.083.000-Aquisição de Veículo	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-feira, 14 de Agosto de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0408

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 150

PPA-2014/2017-Alteração Legal: 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
2.086.000-Manutenção das atividades do PROCON	205.635,23	226.198,75	250.256,75	275.282,42	957.373,15
03-PROCURADORIA					
03.01-PROCURADORIA					
4-Administração					
131-Comunicação Social					
4-Supervisão e Acompanhamento Jurídico					
2.237.000-Manutenção das atividades da Procuradoria	738.139,03	811.952,94	899.330,69	989.263,75	3.438.686,41
04-SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO					
04.01-GABINETE DA SECR DE PLANEJAMENTO URBANO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
7-Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento					
2.007.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Planejamento	203.578,14	223.935,96	246.329,55	270.962,51	944.806,16
04.02-DEP. DE PLANEJAMENTO URBANO IPPUPB					
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos					
18-Planejamento Urbano					
2.238.000-Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	2.361.270,41	2.322.797,45	3.006.265,80	3.306.892,38	11.897.226,04
04.03-DEPARTAMENTO ESTRATÉGICO					
15-Urbanismo					
451-Infra-Estrutura Urbana					
18-Planejamento Urbano					
2.215.000-Manutenção das atividades do Departamento de Planejamento Estratégico	150.556,89	140.024,79	154.027,27	169.430,00	614.038,95
04.04-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E METAS					
4-Administração					
122-Administração Geral					
8-Administração Geral					
2.239.000-Manutenção do Departamento de Programas e Metas	40.261,63	44.287,79	49.995,96	54.995,55	189.540,93
05-SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS					
05.01-GABINETE DO SECR DE ADMIN. E FINANÇAS					
4-Administração					
123-Administração Financeira					
13-Administração Financeira					
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração e Finanças	183.578,14	201.935,96	222.129,55	244.342,51	851.986,16
05.02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
8-Administração Geral					
1.202.000-Construção do Paço Municipal - Monitoramento	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
2.181.000-Manutencao do terminal rodoviario Jose Cattani	96.409,03	106.049,93	119.333,16	131.266,48	453.058,60
2.235.000-Manutenção das Atividades da Divisão de Patrimônio	207.218,80	227.940,68	252.663,90	277.930,29	965.753,67
2.236.000-Manutenção das publicações oficiais - Monitoramento	210.000,00	236.000,00	264.600,00	296.060,00	1.006.660,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Quarta-feira, 14 de Agosto de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0408

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 150

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
2.255.000-Implantação e Manutenção de Portais de Segurança e sistemas de Raio X no Terminal Rodoviário José Cattani	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
123-Administração Financeira					
11-Administração Financeira					
2.216.000-Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	1.254.113,46	1.740.524,80	1.681.559,61	1.910.715,57	6.086.913,44
13-Controle Financeiro					
2.016.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Tesouraria	128.782,30	141.660,53	158.197,71	174.017,48	602.658,02
129-Administração de Receitas					
15-Arrecadacao de Receitas					
2.019.000-Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	761.069,11	838.776,02	945.924,18	1.042.117,18	3.587.886,49
6-Segurança Pública					
182-Defesa Civil					
9-Segurança Pública					
2.010.000-Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	294.671,37	314.138,50	358.514,28	394.365,71	1.371.689,86
183-Informação e Inteligência					
9-Segurança Pública					
2.219.000-Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
28-Encargos Especiais					
841-Refinanciamento da Dívida Interna					
16-Encargos Especiais					
0.001.000-Refinanciamento da Dívida Interna	290.000,00	319.000,00	350.900,00	385.990,00	1.345.890,00
843-Serviço da Dívida Interna					
1-Ação Legislativa					
0.002.000-Amortização da Dívida Interna	1.979.000,00	2.000.000,00	2.588.100,00	2.908.610,00	9.475.710,00
846-Outros Encargos Especiais					
16-Encargos Especiais					
0.003.000-Encargos Especiais	1.840.500,00	2.000.000,00	2.585.407,00	2.905.579,50	9.331.486,50
99-Reserva de Contingência					
999-Reserva de Contingência					
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
2.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	467.000,00	511.382,00	569.668,00	625.503,00	2.173.553,00
05.03-DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES					
4-Administração					
123-Administração Financeira					
12-Aquisição e Licitação de materiais e serviços					
2.015.000-Manutenção da Coordenadoria de Compras e Licitações	579.662,44	637.628,68	720.264,47	792.290,92	2.729.846,52
05.04-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
4-Administração					
123-Administração Financeira					
14-Controle Contabil Geral					
2.018.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	384.249,55	422.674,51	471.730,53	518.903,58	1.797.558,17
05.05-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
4-Administração					

Dados Aprovados pelo Legislativo

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Quarta-feira, 14 de Agosto de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0408

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 152

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
122-Administração Geral					
8-Administração Geral					
2.009.000-Realizar Concurso Público	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
128-Formação de Recursos Humanos					
10-Administração de Recursos Humanos					
2.011.000-Promover a avaliação e capacitação dos servidores	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
2.012.000-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	519.432,66	571.375,92	645.783,74	710.362,11	2.446.954,43
2.013.000-Custear Inativos e Pensionistas	1.433.122,05	1.542.771,81	171.593,56	1.805.321,04	4.957.808,46
11-Trabalho					
331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador					
10-Administração de Recursos Humanos					
2.196.000-Implementação e manutenção do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho	108.444,31	119.288,74	134.377,05	147.814,75	509.924,85
06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
06.01-GABINETE DO SECRETARIO DE ENG., OBRAS					
4-Administração					
122-Administração Geral					
17-Engenharia, Obras e Serviços Públicos					
2.020.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	165.078,14	181.585,96	199.744,55	219.719,01	766.127,66
06.02-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					
15-Urbanismo					
451-Infra-Estrutura Urbana					
18-Planejamento Urbano					
2.021.000-Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras	1.197.018,00	1.216.719,80	1.474.392,49	1.621.831,74	5.609.962,03
06.03-DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT					
4-Administração					
122-Administração Geral					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
1.014.000-Construir sede própria do IPPUPB	-	-	345.000,00	-	345.000,00
2.022.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	2.108.209,51	2.219.030,46	2.580.474,11	2.849.521,52	9.867.235,60
2.027.000-Reformar, ampliar e manter prédios públicos	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00
127-Ordenamento Territorial					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
2.026.000-Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
15-Urbanismo					
451-Infra-Estrutura Urbana					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
1.001.000-Pavimentação de vias urbanas	1.400.000,00	1.540.000,00	1.694.000,00	1.863.400,00	6.497.400,00
1.003.000-Construir, Conservar e recuperar passeios atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	240.000,00	254.400,00	290.400,00	319.440,00	1.404.240,00
1.010.000-Interligação de Bairros	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
1.077.000-Pavimentação de Vias Urbanas - Recape	1.000.000,00	1.080.000,00	1.168.000,00	1.264.800,00	4.512.800,00
2.025.000-Manter e ampliar a sinalização urbana	160.000,00	176.000,00	193.600,00	232.960,00	742.560,00
452-Serviços Urbanos					

Dados Aprovados pelo Legislativo

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Quarta-feira, 14 de Agosto de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0408

Câmara Mun de Pato Branco Fls 153

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
2.024.000-Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	518.249,06	570.073,97	648.885,06	713.883,57	2.451.191,66
453-Transportes Coletivos Urbanos					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
1.007.000-Construir pontos de ônibus	204.200,00	214.620,00	226.082,00	238.690,20	883.592,20
16-Habitação					
482-Habitação Urbana					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
1.002.000-Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	505.000,00	505.500,00	506.050,00	506.655,00	2.023.205,00
1.088.000-Incentivo a Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1.097.000-FMH - Fundo Municipal de Habitação	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00
17-Saneamento					
512-Saneamento Básico Urbano					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
1.006.000-Construir galerias pluviais	300.000,00	300.000,00	300.000,00	30.000,00	930.000,00
26-Transporte					
782-Transporte Rodoviário					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
1.004.000-Conservação de Vias Urbanas	1.120.000,00	1.232.000,00	1.355.200,00	1.490.720,00	5.197.920,00
14-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS					
4-Administração					
122-Administração Geral					
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários					
2.030.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	2.097.062,99	2.106.769,29	2.587.769,29	2.846.038,84	9.837.640,41
15-Urbanismo					
453-Transportes Coletivos Urbanos					
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários					
2.031.000-Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.551,00	232.051,00
26-Transporte					
781-Transporte Áreo					
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários					
2.029.000-Manter Aeroporto	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
782-Transporte Rodoviário					
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários					
1.015.000-Adquirir máquinas rodoviárias e veículos	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1.016.000-Construir e reformar pontes	45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00	208.845,00
06.05-COORDENARIA DE TRÂNSITO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
21-Trânsito					
2.033.000-Programa de Educação de Trânsito	28.000,00	30.800,00	33.880,00	37.268,00	129.948,00
15-Urbanismo					

Dados Aprovados pelo Legislativo

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Quarta-feira, 14 de Agosto de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0408

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 154

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
451-Infra-Estrutura Urbana					
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários					
1.020.000-Construir sede própria do DEPATRAN	-	350.000,00	-	150.000,00	500.000,00
21-Trânsito					
2.034.000-Monitoramento e monitores de trânsito	77.000,00	84.700,00	93.170,00	102.487,00	357.357,00
26-Transporte					
782-Transporte Rodoviário					
21-Trânsito					
2.032.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	1.541.337,21	1.695.470,93	1.920.799,52	2.112.879,47	7.270.487,13
06.06-DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICO					
25-Energia					
752-Energia Elétrica					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
2.023.000-Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	1.939.574,54	2.333.531,99	2.356.610,02	2.592.271,02	9.021.987,57
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA					
07.01-GABINETE DO SECRET.DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
12-Educação					
122-Administração Geral					
38-Coordenação de Educação, Cultura, Esporte e Lazer					
2.089.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	157.578,14	173.335,96	190.669,55	209.736,51	731.320,16
2-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
12-Educação					
306-Alimentação e Nutrição					
39-Manutenção do Ensino					
2.090.000-Manter, ampliar e fornecer alimentação a todas as crianças dos CMI e Escolas Municipais.	1.700.000,00	1.870.000,00	2.057.000,00	2.262.700,00	7.889.700,00
361-Ensino Fundamental					
39-Manutenção do Ensino					
1.041.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil	2.000.000,00	2.100.000,00	2.420.000,00	2.662.000,00	9.282.000,00
1.042.000-Adquirir veículos para o Transporte Escolar e SMECEL	500.000,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	1.162.000,00
1.078.000-Construção de Escolas Municipais	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
2.091.000-Desenvolver e Manter o Projeto Família na Escola	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
2.092.000-Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos p/ es	212.000,00	233.200,00	256.520,00	282.172,00	983.892,00
2.093.000-Aquisição de Uniformes para alunos da rede municipal	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00
2.094.000-Manter o Conselho Municipal de Educação	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00	102.102,00
2.095.000-Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital.	11.644.668,43	11.809.168,27	14.219.456,59	15.641.402,25	54.314.725,54
2.096.000-Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	3.863.196,15	4.249.515,77	4.731.967,93	5.183.164,72	18.007.844,57
2.097.000-Manutenção da Educação Integral	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	1.464.100,00	5.105.100,00
2.102.000-Promover cursos e eventos de capacitação	67.000,00	73.700,00	81.070,00	89.177,00	310.947,00
2.356.000-Apoiar a qualificação dos docentes em programas de especialização a nível de especialização, mestrad	31.000,00	34.100,00	37.510,00	41.261,00	143.871,00
2.162.000-Promover e apoiar eventos/datas comemorativas nas escolas (dia dos pais, mães, tradicionais, juninas	1.200,00	1.320,00	1.452,00	1.597,20	5.569,20
2.192.000-Programa de Educação no Trânsito nas Escolas	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
2.261.000-Projeto de apoio ao transporte universitário para deslocamento para outros municípios	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-feira, 14 de Agosto de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0408

Câmara Mun de Pato Branco Fls 155

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
07.03-DEPARTAMENTO DE ENSINO					
12-Educação					
361-Ensino Fundamental					
39-Manutenção do Ensino					
2.098.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 60%	19.682.543,35	20.650.797,69	24.889.236,47	27.378.160,12	93.600.737,63
2.099.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 40%	4.648.307,93	5.113.138,72	5.828.037,50	6.410.841,25	22.000.325,40
2.177.000-Manutenção das Atividades do Ensino Superior	71.700,00	78.870,00	86.757,00	95.432,70	332.759,70
2.254.000-Manter o Programa Municipal Fundo de Gestão	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.500.000,00
365-Educação Infantil					
39-Manutenção do Ensino					
2.176.000-Manutenção da Educacao Infantil	3.534.500,27	3.887.950,30	4.444.346,85	4.888.781,53	16.755.578,95
366-Educação de Jovens e Adultos					
39-Manutenção do Ensino					
2.100.000-Manter programa de alfabetização de jovens e adultos	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
367-Educação Especial					
39-Manutenção do Ensino					
1.044.000-Aquisição de equipamentos para portadores de necessidades especiais	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
2.101.000-Manutenção das atividades e programas às crianças portadoras de necessidades especiais	23.300,00	25.410,00	27.951,00	30.746,10	107.207,10
07.04-DEPARTAMENTO DE CULTURA					
13-Cultura					
391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
40-Promover a Cultura					
1.047.000-Construção do Museu Regional	5.000,00	5.000,00	-	-	10.000,00
1.048.000-Construção da casa do artesão na Região Sul	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
2.154.000-Catalogar, tombar e manter os prédios históricos tombados no munícipio.	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
392-Difusão Cultural					
40-Promover a Cultura					
1.045.000-Construção da Praça da Leitura	50.000,00	55.000,00	-		105.001,00
2.103.000-Difusão da Cultura - eventos	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
2.104.000-Capacitação	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
2.105.000-Adquirir livros, periódicos, vídeos, equipamentos de informática e equipamentos de som.	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
2.106.000-Manutenção da Companhia de teatro e Dança com alunos da rede pública municipal.	13.200,00	14.520,00	15.972,00	17.569,20	61.261,20
2.107.000-Promoção do Prato Típico de Pato Branco, leitor nota 10 e demais eventos culturais.	14.400,00	15.840,00	17.424,00	19.166,40	66.830,40
2.108.000-Manutenção do Departamento de Cultura	944.444,53	1.008.888,98	1.107.736,83	1.188.510,51	4.249.580,85
2.109.000-Criação de lei de incentivo a Cultura e ao Esporte Amador	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
2.185.000-Difusao da Semana da Cultura Evangelica - Eventos	40.000,00	39.000,00	37.900,00	36.690,00	153.590,00
2.260.000-Criação da Biblioteca Itinerante	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
2.263.000-Incentivo a Cooperativa de Artesanato de Pato Branco e Associação Pato-branquense de artesão	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.264.000-Promover e incentivar o Programa Consórcio de Escritores	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	24.000,00
08.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE					
10-Saúde					
122-Administração Geral					

Dados Aprovados pelo Legislativo

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-feira, 14 de Agosto de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0408

Câmara Mun de Pato Branco Fls 256

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
42-Gerência da Saúde Municipal					
2.133.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	180.378,14	198.415,96	218.257,55	240.083,31	837.134,96
08.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10-Saúde					
122-Administração Geral					
43-Manutenção da Saúde					
1.054.000-Aquisição de veículos	90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00
2.114.000-Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unida de central e UB's - Un	4.473.812,27	4.921.193,49	5.541.719,76	6.095.891,74	21.032.617,26
2.115.000-Manutenção dos serviços de tranporte e frota de veículos	693.627,94	762.990,74	839.289,81	923.218,79	3.219.127,28
2.116.000-Manter o Conselho Municipal de Saúde	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
2.117.000-Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria	1.149.864,54	1.264.850,99	1.448.297,64	1.593.127,40	5.456.140,57
2.126.000-Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros de hospedagem	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.301,00	1.392.301,00
2.158.000-Manter o Conselho de Entorpecentes	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
2.182.000-Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde em todos os seus segmentos	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
301-Atenção Básica					
43-Manutenção da Saúde					
1.053.000-Aquisição e Manutenção de Odontomóvel	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
1.055.000-Construção e Manutenção dos Serviços do CAPS.	-	300.000,00	-	-	300.000,00
1.059.000-Aquisição de Manutenção de Unidade Móvel para COAS	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
1.070.000-Construção, ampliação e Manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde de Saúd	91.000,00	100.100,00	110.110,00	121.121,00	422.331,00
2.119.000-Manutenção das atividades ambulatorias, dos programas educativos e preventivos.	5.971.438,54	6.568.582,39	7.540.576,25	8.294.633,88	28.375.231,06
2.120.000-Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal	6.690.802,58	7.359.882,83	8.410.020,26	9.251.022,28	31.711.727,95
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	212.000,00	233.200,00	256.520,00	282.172,00	983.892,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	932.742,73	1.004.017,00	1.104.418,70	1.214.860,57	4.256.039,00
2.123.000-Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	221.600,00	243.760,00	268.136,00	294.949,60	1.028.445,60
2.187.000-Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
2.198.000-Aquisição de Medicamentos de Alto Custo, não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica	600.000,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00	2.784.600,00
2.205.000-Manutenção dos Serviços do CAPS	1.113.190,93	1.224.510,03	1.371.721,53	1.508.893,68	5.218.316,17
2.206.000-Manutenção das Atividades das Especificações Regionais	15.500,00	17.050,00	18.755,00	20.630,50	71.935,50
2.252.000-Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família - ESF	3.946.825,99	4.341.508,59	4.978.984,87	5.476.883,30	18.744.202,75
2.259.000-Implantação de ações de segurança alimentar e nutricional	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
43-Manutenção da Saúde					
1.091.000-Aquisição de Materiais e Mob.e de Equipamentos de Tecn.e Rede p/SAMU	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
2.118.000-Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Estratégia Saúde Bucal	190.000,00	209.000,00	229.900,00	252.890,00	881.790,00
2.125.000-Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	32.023.850,93	36.333.841,35	37.117.933,53	42.427.241,96	148.622.422,17
2.230.000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - Cirurspar	750.000,00	825.000,00	907.500,00	998.250,00	3.480.750,00
2.258.000-Realização de Exames laboratoriais e cirurgias eletivas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico					
43-Manutenção da Saúde					
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	719.167,37	791.084,11	894.099,23	983.509,15	3.387.859,86
2.128.000-Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT (Chamamento Público)	1.319.689,29	1.451.658,22	1.610.061,96	1.771.068,15	6.152.477,62

Dados Aprovados pelo Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 157

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
PPA-2014/2017-Alteração Legal: 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
2.129.000-Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	1.713.902,80	1.885.293,08	2.082.756,26	2.302.031,88	7.993.984,02
2.130.000-Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	536.438,86	590.082,75	662.787,28	729.066,01	2.518.374,90
304-Vigilância Sanitária					
43-Manutenção da Saúde					
2.124.000-Manutenção dos agentes endêmicos	94.000,00	103.400,00	113.740,00	125.114,00	436.254,00
2.131.000-Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	1.031.299,09	1.134.429,00	1.298.928,35	1.428.821,19	4.893.477,63
2.153.000-Controle da qualidade das Águas das fontes e nascentes para o abastecimento de residências rurais.	10.000,00	11.000,00	12.100,00	1,00	33.101,00
2.197.000-TAS - Termo de Ajuste Sanitário	185.000,00	203.500,00	223.850,00	246.235,00	858.585,00
305-Vigilância Epidemiológica					
43-Manutenção da Saúde					
1.034.000-Implantar e manter Centro de vigilância animal	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1.056.000-Construção de Centro de Zoonose	-	800.000,00	-	-	800.000,00
1.071.000-Construção do COAS	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
2.132.000-Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica e campanhas de imunização	1.015.558,14	1.117.113,95	1.243.513,72	1.367.865,09	4.744.050,90
2.142.000-Manutenção dos Serviços do COAS	74.900,00	82.390,00	90.629,00	99.691,90	347.610,90
2.144.000-Manutenção do Centro de Zoonose	-	-	65.000,00	65.000,00	130.000,00
2.222.000-Implantação do PROBEM	-	-	-	50.000,00	50.000,00
08-SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA					
08.01-GABINETE DO SEC.DE ACAO SOCIAL E CIDAD.					
Administração					
122-Administração Geral					
22-Assistência Social					
2.035.000-Manutenção das atividades do gabinete da Secretária de Ação Social e Cidadania	192.418,14	211.659,96	232.825,95	256.108,55	893.012,60
08.02-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE					
8-Assistência Social					
243-Assistência à Criança e ao Adolescente					
23-Assistência a Criança e ao Adolescente					
5.002.000-Construção e Manutenção do Centro da Criança	525.000,00	577.500,00	635.250,00	698.775,00	2.436.525,00
6.201.000-Manter o Conselho da Criança e do Adolescente	-	10.000,00	-	-	10.000,00
244-Assistência Comunitária					
24-Assistência Comunitária					
2.043.000-Manutenção da Casa Abrigo	600.481,87	660.530,06	754.251,03	829.676,13	2.844.939,09
08.03-COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ					
8-Assistência Social					
241-Assistência ao Idoso					
24-Assistência Comunitária					
2.145.000-Manutenção do Espaço da Melhor Idade	-	100.000,00	-	-	100.000,00
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
2.231.000-Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	-	-	50.000,00	30.000,00	80.000,00
244-Assistência Comunitária					
24-Assistência Comunitária					
1.023.000-Implantação e Manutenção de Restaurante Popular	-	275.000,00	-	-	275.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-feira, 14 de Agosto de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0408

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 158

PPA-2014/2017-Alteração Legal: 1

Metas das Ações Prog. Gov.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
1.095.000-Construção do Barracão do Disque Solidariedade	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1.104.000-Construção do Centro de Convivência do Idoso	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1.105.000-Construção do CREAS	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
2.044.000-Manutenção das atividades do Departamento de Assistência Comunitária	2.455.884,76	2.701.473,23	3.069.794,89	3.376.774,38	11.603.927,26
2.208.000-Manutenção do CRAS - Proteção Social Básica	143.743,68	158.118,05	179.635,76	197.599,33	679.096,82
2.209.000-Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial	97.001,86	106.702,04	122.163,43	134.379,77	460.247,10
2.213.000-Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
14-Direitos da Cidadania					
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
24-Assistência Comunitária					
2.211.000-Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	24.000,00	26.400,00	29.040,00	31.944,00	111.384,00
09.04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
8-Assistência Social					
241-Assistência ao Idoso					
22-Assistência Social					
2.251.000-SUAS - PSE - Serviços de acolhimento (Lar dos idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I	34.465,00	37.911,50	41.702,50	45.872,92	159.951,92
24-Assistência Comunitária					
2.041.000-Manutenção das atividades dos Idosos	-	44.000,00	17.999,90	18.000,00	79.999,90
2.194.000-Convênio Prog. Apoio a pessoa Idosa (Conv FNAS) Lar dos Idosos	-	40.800,00	40.800,00	40.800,00	122.400,00
242-Assistência ao Portador de Deficiência					
24-Assistência Comunitária					
2.195.000-Convênio Prog. de apoio a portadores de deficiência (Conv FNAS) APAE	-	43.140,00	43.140,00	43.140,00	129.420,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente					
22-Assistência Social					
2.200.000-Manutenção e Implementação do Programa Bolsa Família	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00
2.249.000-SUAS - PSE - Serviços de proteção social aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	19.965,00	21.961,50	24.157,65	26.573,42	92.657,57
244-Assistência Comunitária					
22-Assistência Social					
2.245.000-SUAS - PSB - Ações do PAIF (CRAS)	89.100,00	98.010,00	107.811,00	118.592,10	413.513,10
2.246.000-SUAS - PSB - Ações do Projovem Adolescente - Piso Variável I	62.185,20	68.403,72	75.244,09	82.768,50	288.601,51
2.247.000-SUAS - PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Piso Variável II	23.760,00	26.136,00	28.749,60	31.624,56	110.270,16
2.248.000-SUAS - PSE - Serviços de enfrentamento à Violência, ao abuso e a Exploração Sexual - Piso Fixo de Mé	83.160,00	91.476,00	100.623,60	110.685,96	385.945,56
2.250.000-SUAS - PSE - Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos - Piso de	35.640,00	39.204,00	43.124,40	47.436,84	165.405,24
24-Assistência Comunitária					
1.023.000-Implantação e Manutenção de Restaurante Popular	-	275.000,00	5.000,00	-	280.000,00
1.095.000-Construção do Barracão do Disque Solidariedade	-	-	165.000,00	-	165.000,00
2.040.000-Material de Distribuição gratuita	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
2.043.000-Manutenção da Casa Abrigo	-	304.200,00	109.060,00	139.000,00	552.260,00
2.147.000-Implantar Projeto de Inclusão Digital a Famílias Carentes	-	100.000,00	25.000,00	15.000,00	140.000,00
2.161.000-Manutenção do Programa Acolhida Maria da Penha	-	80.000,00	80.000,00	80.000,00	240.000,00
2.178.000-Manutenção dos CRAS	-	522.440,80	172.150,30	173.000,00	867.591,10
2.193.000-Manutenção do Projeto Tecendo Vidas	-	130.947,40	5.000,00	140.000,00	275.947,40

Dados Aprovados pelo Legislativo

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Quarta-feira, 14 de Agosto de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0408

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 159

PPA-2014/2017-Alteração Legal: 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
2.202.000-Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	830.000,00	913.000,00	1.004.300,00	1.104.730,00	3.852.030,00
482-Habitação Urbana					
24-Assistência Comunitária					
2.204.000-Manutenção da Coordenadoria de Habitação	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
16-Habitação					
482-Habitação Urbana					
24-Assistência Comunitária					
09.05-DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
8-Assistência Social					
243-Assistência à Criança e ao Adolescente					
23-Assistência a Criança e ao Adolescente					
1.085.000-Aquisição de Veículo	-	70.000,00	40.000,00	-	110.000,00
2.199.000-Manutenção das atMdades da criança e do adolescente/Conselho Tutelar	481.924,99	530.117,49	583.129,24	641.442,17	2.236.613,89
2.201.000-Manter o Conselho da Criança e do Adolescente	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO					
10.01-GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECONOMICO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico					
2.047.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico	180.578,14	198.635,96	218.499,55	240.349,51	838.063,16
2-DEPARTAMENTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA					
23-Comércio e Serviços					
693-Promoção Comercial					
26-Incentivo Atividade Comercial					
2.048.000-Manutenção das atividades do Departamento da Micro e Pequena Empresa	193.855,07	213.240,58	234.564,64	258.021,10	899.681,39
2.049.000-Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	65.000,00	35.500,00	66.050,00	40.655,00	207.205,00
2.050.000-Realizar feiras setoriais e exposições	73.000,00	80.300,00	88.330,00	97.163,00	338.793,00
10.03-DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
28-Incentivo ao Turismo					
2.062.000-Apoiar projetos que atendam ao turismo rural	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
2.063.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Turismo	109.831,35	120.814,48	138.771,65	152.648,82	522.066,30
2.064.000-Implantar e manter Conselho Municipal de Turismo	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00	18.564,00
11-Trabalho					
333-Empregabilidade					
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
2.052.000-Capacitar trabalhadores	84.500,00	92.950,00	102.245,00	112.526,50	392.221,50
57-Capacitar Trabalhadores					
2.046.000-Manutenção das atividades da marcenaria	327.863,12	360.649,43	405.092,88	445.602,17	1.539.207,60
334-Fomento ao Trabalho					
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					

Dados Aprovados pelo Legislativo

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Quarta-feira, 14 de Agosto de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0408

Câmara Mun de Pato Branco Fls 160

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
2.051.000-Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE e PAEFEC - Programa de Bolsa Ensino	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00
22-Indústria					
661-Promoção Industrial					
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
1.025.000-Infra-estrutura de parques industriais	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	4.641.000,00
1.026.000-Construir barracões para condomínios industriais	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00
1.027.000-Aquisição de terreno para implantação de indústria	950.000,00	1.045.000,00	1.149.500,00	1.264.450,00	4.408.950,00
2.053.000-Apoiar e desenvolver programas no Setor Têxtil	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
2.054.000-Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento Econômico	412.525,39	453.777,93	506.090,47	556.699,52	1.929.093,31
2.058.000-Implantar e manter o Fundo de Desenvolvimento	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
662-Produção Industrial					
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
2.057.000-Implantar e manter unidade agroindustrial	23.000,00	25.300,00	27.830,00	30.613,00	106.743,00
23-Comércio e Serviços					
695-Turismo					
28-Incentivo ao Turismo					
2.061.000-Desenvolver projetos e ações para estimular o turismo no Município	44.000,00	48.400,00	53.240,00	58.564,00	204.204,00
2.280.000-Manutencao das Atividades do Nossa Terra Natal	151.500,00	166.650,00	183.315,00	201.646,50	703.111,50
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
01-GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA					
4-Administração					
122-Administração Geral					
29-Atividades da Secretaria de Agricultura					
2.065.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária de Agricultura	180.578,14	198.635,96	218.499,55	240.349,51	838.063,16
11.02-DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
4-Administração					
122-Administração Geral					
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária					
2.070.000-Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	956.154,25	1.051.769,68	187.161,29	1.305.877,42	3.500.962,64
11-Trabalho					
334-Fomento ao Trabalho					
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária					
2.066.000-Programa Mulheres Rurais	9.500,00	10.450,00	11.495,00	12.644,50	44.089,50
2.160.000-Manutenção do Mercado do Produtor e Cooperativa de Agricultura Familiar	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
20-Agricultura					
602-Promoção da Produção Animal					
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária					
2.068.000-Programa Bovinocultura de Leite	59.000,00	64.900,00	71.390,00	78.529,00	273.819,00
605-Abastecimento					
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária					
2.071.000-Apoio ao desenvolvimento de Agroindústrias	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
606-Extensão Rural					

Dados Aprovados pelo Legislativo

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-feira, 14 de Agosto de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0408

Câmara Mun de Pato Branco Fls 161

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária					
2.067.000-Cadeias Produtivas	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
2.069.000-Convênio com o Instituto Emater	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
2.190.000-Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
2.262.000-Implantação do Programa Pró-Horta	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
31.03-DEPARTAMENTO DO INTERIOR					
4-Administração					
122-Administração Geral					
8-Administração Geral					
2.232.000-Consórcio Público Intermunicipal - Portal do Pinhão	24.000,00	26.400,00	29.040,00	31.994,00	111.434,00
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais					
1.032.000-Aquisição de veículos e equipamentos	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1.033.000-Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento.	1.476.000,00	1.623.600,00	1.785.960,00	1.964.556,00	6.850.116,00
2.073.000-Manutenção das atividades do Departamento do Interior	1.718.827,45	1.890.710,19	2.079.781,21	2.287.759,33	7.977.078,18
17-Saneamento					
511-Saneamento Básico Rural					
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais					
2.072.000-Programa Porteira para Dentro - Habitação Rural, Infra-estrutura e Saneamento Rural	36.000,00	39.600,00	43.560,00	47.916,00	167.076,00
2.149.000-Programa de Orientação e Implantação de Sistemas de Tratamento de Esgotos domiciliares em residência	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
2.150.000-Programa de compostagem e reciclagem nas propriedades rurais	500,00	550,00	605,00	665,00	2.320,00
32-Preservação e Defesa Ambiental					
2.148.000-Programa de Proteção de Fontes de Água e Poços Artesianos	500,00	550,00	605,00	665,50	2.320,50
20-Agricultura					
606-Extensão Rural					
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais					
1.031.000-Patrulha Mecanizada Rural	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
12.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE					
18-Gestão Ambiental					
541-Preservação e Conservação Ambiental					
32-Preservação e Defesa Ambiental					
2.074.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	157.078,14	172.785,96	190.064,55	209.071,01	728.999,66
12.02-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
18-Gestão Ambiental					
541-Preservação e Conservação Ambiental					
18-Planejamento Urbano					
2.151.000-Construir, planejar e implantar o modelo de gestão do meio ambiente	17.000,00	18.700,00	20.570,00	22.627,00	78.897,00
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente					
1.037.000-Implantar e Manter a Escola Ecológica	13.000,00	14.300,00	15.730,00	17.303,00	60.333,00
2.075.000-Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	37.000,00	40.700,00	44.770,00	49.247,00	171.717,00
2.076.000-Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	766.139,23	842.753,15	951.159,49	1.046.275,44	3.606.327,31
2.078.000-Promover e apoiar atividades de educação ambiental	33.100,00	36.410,00	40.051,00	44.056,10	153.617,10

Dados Aprovados pelo Legislativo

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Quarta-feira, 14 de Agosto de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0408

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 167
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
2.079.000-Arborização urbana, conservação de trevos, praças, parques e jardins	240.000,00	264.000,00	290.400,00	319.440,00	1.313.840,00
2.082.000-Implantação e manutenção de parques ambientais	40.000,00	44.000,00	48.400,00	90.000,00	222.400,00
2.083.000-Incentivar e apoiar o reflorestamento	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
2.191.000-Promover e incentivar a preservação de árvores multisseculares.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
542-Controle Ambiental					
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente					
1.035.000-Implantação e Manutenção do Cemitério Municipal	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00
2.081.000-Manutenção do Viveiro Municipal	122.000,00	134.200,00	147.620,00	162.382,00	566.202,00
543-Recuperação de Áreas Degradadas					
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente					
2.077.000-Implementação e recuperação de áreas degradadas	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
2.080.000-Restauração de áreas de preservação permanente APP's, recuperação de manandais e nascentes	65.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00	301.665,00
2.152.000-Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
544-Recursos Hídricos					
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente					
1.036.000-Canalização e construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
12.03-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA					
17-Saneamento					
512-Saneamento Básico Urbano					
34-Limpeza Pública					
2.084.000-Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	5.330.663,53	5.863.729,89	6.632.472,64	7.295.719,90	25.122.585,96
18-Gestão Ambiental					
541-Preservação e Conservação Ambiental					
34-Limpeza Pública					
1.038.000-Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário	105.000,00	115.500,00	127.050,00	139.755,00	487.305,00
542-Controle Ambiental					
34-Limpeza Pública					
2.085.000-Gestão integrada de resíduos sólidos urbanos	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
14-ADMINIST. DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM					
14.01- ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL					
4-Administração					
122-Administração Geral					
36-Administração Distrital					
2.087.000-Manutenção das atividades da Administração do Distrito de São Roque do Chopim	80.000,00	95.000,00	120.000,00	150.000,00	445.000,00
16-SEC MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					
16.01-GABINETE DO SECRETÁRIO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
43-Manutenção do Esporte					
2.240.000-Manutenção das atividades do secretário de Esportes, lazer, juventude e idoso	167.078,14	183.785,96	202.164,55	222.381,01	775.409,66
16.02-DEP ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO					
27-Desporto e Lazer					

Dados Aprovados pelo Legislativo

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-feira, 14 de Agosto de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0408

Câmara Mun de Pato Branco Fls 163

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
122-Administração Geral					
41-Manutenção do Esporte					
2.224.000-Manut.das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	1.424.664,97	1.567.131,47	1.740.777,31	1.914.855,04	6.647.428,79
2.257.000-Aquisição de Veículo	50.000,00	-	-	-	50.000,00
811-Desporto de Rendimento					
41-Manutenção do Esporte					
2.146.000-Atleta Talento	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00
2.221.000-Destinar recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
2.225.000-Manter o esporte de Categorias de Base, Equipes de Rendimento e Part.de Jogos Oficiais	436.500,00	480.150,00	528.165,00	580.981,50	2.025.796,50
812-Desporto Comunitário					
41-Manutenção do Esporte					
1.050.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar Ginásios de Esporte e demais obras relacionadas ao esporte.	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1.058.000-Construção e Manutenção de Pista de Bicicross	240.000,00	264.000,00	290.400,00	319.440,00	1.113.840,00
2.226.000-Promoção de Esporte Amador em Diversas Modalidades	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
2.256.000-Construção e Manutenção de pista de skate no Bairro Planalto	150.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	165.000,00
1.106.000-Construir ginásio de esportes no Distrito de Nova Espero	500.000,00	-	-	-	500.000,00
813-Lazer					
41-Manutenção do Esporte					
1.099.000-Construção e Manutenção de Complexo Esportivo Multiuso, Quadra Poliesportiva Coberta, Pólos Esportiv	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.188.000-Manutenção de campos de futebol	157.000,00	172.700,00	189.970,00	208.967,00	728.637,00
2.207.000-Manter atividades esportivas adaptadas	220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00	1.021.020,00
17-SEC.MUN.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
17.01-GABINETE DO SECRETÁRIO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico					
2.227.000-Manutenção das Atividades do Gabinete	298.578,14	328.435,96	361.279,55	397.407,51	1.385.701,16
17.02-DPTO ADM FIN DESEN TECNOLÓGICO					
19-Ciência e Tecnologia					
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico					
2.241.000-Manutenção das atividades do Dpto de desenvolvimento técnológico	436.043,99	476.346,19	520.533,50	568.924,17	2.001.827,85
2.242.000-Implantar e manter módulos industriais, centros de pesquisas e desenvolvimento, museu de Ciência e T	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
17.03-DEP.DE DESENVOLVIMENTO DA CTI					
4-Administração					
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico					
2.243.000-Manutenção do Dep de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	729.953,65	798.201,33	873.036,40	955.105,72	3.356.297,10
17.04-DEP DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO					
19-Ciência e Tecnologia					
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico					

Dados Aprovados pelo Legislativo

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
1.103.000-Projeto Cidade Digital	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
2.054.000-Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento Econômico	611.247,80	584.379,09	642.817,00	707.098,70	2.545.542,59
2.244.000-Implantar e manter Parque Tecnológico	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
17.05-DEPARTAMENTO DE INCUBADORA					
4-Administração					
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico					
2.234.000-Fomentar Incubadoras de Empresas e Base Tecnológica e Turismo Tecnológico	871.312,41	887.979,09	976.777,00	1.074.454,70	3.810.523,20
TOTAL DO PPA	186.800.000,00	205.000.000,00	225.000.000,00	251.000.000,00	867.800.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Doc63565

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-feira, 14 de Agosto de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0408

Câmara Mun de Pato Branco Fls 164

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovado | **Fundamento Legal:** 2014_2017 | **Data:** 31/07/2013 | **Tipo:** Lei nº 4.113
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								Total
		2014		2015		2016		2017		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	201.261.000,00	-	219.902.039,68	-	244.768.215,35	-	268.806.304,22	-	934.737.559,25
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	40.996.385,00	-	45.144.886,00	-	50.179.715,00	-	55.790.246,00	-	192.111.232,00
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	33.052.260,00	-	36.327.486,00	-	39.910.235,00	-	43.881.258,00	-	153.171.239,00
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	20.622.260,00	-	22.654.486,00	-	24.869.935,00	-	27.336.928,00	-	95.483.609,00
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	9.350.000,00	-	10.285.000,00	-	11.313.500,00	-	12.444.850,00	-	43.393.350,00
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	5.222.260,00	-	5.714.486,00	-	6.235.935,00	-	6.839.528,00	-	24.012.209,00
1.1.1.2.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/RENDIMENTOS DO TRABALH	2.178.000,00	-	2.395.800,00	-	2.635.380,00	-	2.898.918,00	-	10.108.098,00
1.1.1.2.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	744.260,00	-	818.686,00	-	900.555,00	-	990.610,00	-	3.454.111,00
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ITBI E DE DIR. REAIS SOBRE IMÓVEIS	6.050.000,00	-	6.655.000,00	-	7.320.500,00	-	8.052.550,00	-	28.078.050,00
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	12.430.000,00	-	13.673.000,00	-	15.040.300,00	-	16.544.330,00	-	57.687.630,00
1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	12.430.000,00	-	13.673.000,00	-	15.040.300,00	-	16.544.330,00	-	57.687.630,00
1.1.3.05.01.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.430.000,00	-	13.673.000,00	-	15.040.300,00	-	16.544.330,00	-	57.687.630,00
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	7.810.125,00	-	8.670.400,00	-	10.107.480,00	-	11.730.988,00	-	38.318.993,00
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.281.000,00	-	2.548.300,00	-	2.898.080,00	-	3.260.988,00	-	10.988.368,00
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.276.000,00	-	1.442.800,00	-	1.585.080,00	-	1.743.588,00	-	6.047.468,00
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTAB.COM.IND.E PREST.DE SERV	700.000,00	-	770.000,00	-	900.000,00	-	1.050.000,00	-	3.420.000,00
1.1.2.1.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	55.000,00	-	60.500,00	-	63.000,00	-	67.400,00	-	245.900,00
1.1.2.1.32.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	250.000,00	-	275.000,00	-	350.000,00	-	400.000,00	-	1.275.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.229.125,00	-	3.622.100,00	-	4.509.400,00	-	5.470.000,00	-	16.830.625,00
1.1.2.2.12.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	255.000,00	-	280.500,00	-	291.500,00	-	320.000,00	-	1.147.000,00
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.856.000,00	-	2.041.600,00	-	2.717.900,00	-	3.450.000,00	-	10.065.500,00
1.1.2.2.99.01.00.00	Taxa C leta de Lix D miciliar	1.491.000,00	-	1.640.100,00	-	2.300.000,00	-	3.000.000,00	-	8.431.100,00
1.1.2.2.99.07.00.00	utras Taxas de Prestaçã de Serviç s	365.000,00	-	401.500,00	-	417.900,00	-	450.000,00	-	1.634.400,00
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	134.000,00	-	147.000,00	-	162.000,00	-	178.000,00	-	621.000,00
1.1.3.0.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	134.000,00	-	147.000,00	-	162.000,00	-	178.000,00	-	621.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.728.215,00	-	3.000.000,00	-	3.200.000,00	-	3.500.000,00	-	12.428.215,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.155.000,00	-	1.270.500,00	-	1.398.000,00	-	1.537.000,00	-	5.360.500,00

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal:** 2014_2017 | **Data:** 31/07/2013 | **Tipo:** Lei nº 4.113
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								Total
		2014		2015		2016		2017		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.705.000,00	-	1.875.500,00	-	2.064.000,00	-	2.270.000,00	-	7.914.500,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	145.516.300,00	-	158.526.153,68	-	176.843.500,35	-	193.518.058,22	-	674.404.012,25
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	145.136.300,00	-	155.607.101,00	-	171.200.400,00	-	188.304.090,00	-	660.247.891,00
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	79.804.300,00	-	86.177.301,00	-	94.801.850,00	-	104.275.985,00	-	365.059.436,00
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	33.825.000,00	-	37.207.500,00	-	40.928.250,00	-	45.820.080,78	-	156.982.335,00
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	33.000.000,00	-	36.300.000,00	-	39.930.000,00	-	43.923.000,00	-	153.153.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	165.000,00	-	181.500,00	-	199.650,00	-	219.585,00	-	765.735,00
1.7.2.1.01.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% PRI	660.000,00	-	726.000,00	-	798.600,00	-	879.000,00	-	3.063.600,00
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE	231.000,00	-	254.000,00	-	280.000,00	-	300.000,00	-	1.065.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	40.700.000,00	-	44.770.001,00	-	46.379.684,65	-	54.171.700,00	-	188.888.701,00
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	309.300,00	-	340.000,00	-	380.000,00	-	420.000,00	-	1.449.300,00
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIM	3.661.000,00	-	2.420.000,00	-	2.662.000,00	-	2.928.200,00	-	11.671.200,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87	418.000,00	-	459.800,00	-	506.000,00	-	556.000,00	-	1.939.800,00
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	650.000,00	-	726.000,00	-	798.600,00	-	878.500,00	-	3.053.100,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	44.432.000,00	-	46.439.800,00	-	51.109.550,00	-	56.210.205,00	-	198.191.555,00
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	44.374.000,00	-	46.331.000,00	-	50.991.500,00	-	56.083.000,00	-	197.779.500,00
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	33.050.000,00	-	33.880.000,00	-	37.268.000,00	-	40.995.000,00	-	145.193.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	10.450.000,00	-	11.495.000,00	-	12.644.500,00	-	13.909.000,00	-	48.498.500,00
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	660.000,00	-	726.000,00	-	799.000,00	-	879.000,00	-	3.064.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔM	214.000,00	-	230.000,00	-	280.000,00	-	300.000,00	-	1.024.000,00
1.7.2.2.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	3.000,00	-	3.300,00	-	3.500,00	-	4.000,00	-	13.800,00
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	55.000,00	-	105.500,00	-	114.550,00	-	123.205,00	-	398.255,00
1.7.2.2.33.02.00.00	Pr grama Saúde da amília Estadual	55.000,00	-	105.500,00	-	114.550,00	-	123.205,00	-	398.255,00
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	20.900.000,00	-	23.437.160,00	-	25.289.000,00	-	27.817.900,00	-	96.996.900,00
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVO	20.900.000,00	-	22.990.000,00	-	25.289.000,00	-	27.817.900,00	-	96.996.900,00
1.7.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00	-	450.000,00
1.7.3.0.00.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00	-	450.000,00
1.7.3.0.00.99.01.00	D ações a IA Criança e Ad lescente. En	-	-	-	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00
1.7.3.0.00.99.02.00	Trans er.da SANEPAR e mp. Mei ambiente	-	-	-	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-feira, 14 de Agosto de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0408

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 165 Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração | Fundamento Legal: 2014_2017 | Data: 31/07/2013 | Tipo: Lei nº 4.111
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								Total
		2014		2015		2016		2017		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	330.000,00	-	2.919.052,70	-	5.643.100,35	-	4.813.968,22	-	13.706.121,25
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.160.100,00	-	10.085.000,00	-	11.083.000,00	-	12.191.000,00	-	42.519.100,00
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.355.100,00	-	2.600.000,00	-	2.850.000,00	-	3.135.000,00	-	10.940.100,00
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	155.000,00	-	170.000,00	-	186.000,00	-	205.000,00	-	716.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA	5.000.000,00	-	5.500.000,00	-	6.050.000,00	-	6.655.000,00	-	23.205.000,00
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA TRIBUTÁRIA	5.000.000,00	-	5.500.000,00	-	6.050.000,00	-	6.655.000,00	-	23.205.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.650.000,00	-	1.815.000,00	-	1.997.000,00	-	2.196.000,00	-	7.658.000,00
Receitas de capital										
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	-	150.000,00	-	150.000,00	-	150.000,00	-	550.000,00
Total de receitas		201.361.000,00	-	220.499.199,68	-	242.050.900,00	-	269.754.800,00	-	933.665.899,68
Deduções da receita										
Restituição		10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
Descontos Concedidos		10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
FUNDEB		14.541.000,00	-	15.499.200,00	-	17.050.900,00	-	18.754.800,00	-	65.845.900,00
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	5.610.000,00	-	6.171.000,00	-	6.788.100,00	-	7.467.000,00	-	26.036.100,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	28.000,00	-	30.000,00	-	34.000,00	-	37.000,00	-	129.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87	71.000,00	-	78.000,00	-	86.000,00	-	94.000,00	-	329.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	6.610.000,00	-	6.776.000,00	-	7.454.000,00	-	8.199.000,00	-	29.039.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.090.000,00	-	2.299.000,00	-	2.529.000,00	-	2.782.000,00	-	9.700.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	132.000,00	-	145.200,00	-	159.800,00	-	175.800,00	-	612.800,00
Total das Deduções		14.561.000,00	-	15.499.200,00	-	17.050.900,00	-	18.754.800,00	-	65.865.900,00
Total Líquido das Receitas		186.800.000,00	-	205.000.000,00	-	225.000.000,00	-	251.000.000,00	-	867.800.000,00
Total Geral		186.800.000,00		205.000.000,00		225.000.000,00		251.000.000,00		

Doc63568

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 166

PROJETO DE LEI Nº 97/2013

MENSAGEM Nº 78/2013

RECEBIDA EM: 28 de maio de 2013

Nº DO PROJETO: 97/2013

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e subfunções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco - (PPA 2014-2017).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 29 de maio de 2013

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO em 10 de junho de 2013
Relator: Geraldo Edel de Oliveira - PV

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 10 de julho de 2013.
Aprovado com emendas, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PP, Claudemir Zanco – PSD, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente: Leunira Viganó Tesser – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM: 12 de julho de 2013
Aprovado com emendas, com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PP, Claudemir Zanco – PSD, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.

Aprovado com diversas emendas de autoria de todos os vereadores.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 15 de julho de 2013
ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 325/2013

Lei nº 4111, de 31 de julho de 2013

PUBLICADA no Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5841, de 2 de agosto de 2013.

PUBLICADA: Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS (sitio: http://amsop.dioems.com.br) Edição n° 408, de 14 de agosto de 2013.